



Recibo nº 2867238-0

Horário de Envio

06/06/2023 16:13:25



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ao Tribunal de Justiça do Paraná

Já existe um processo SEI!TJPR tratando do assunto?

1 - Sim

Número do SEI!TJPR

0137331-79.2022.8.16.6000

Identificação

Selecione

Pessoa Jurídica

Denominação

FUNARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CNPJ

04.727.295/0001-53

E-mail

funarpen@funarpen.com.br

As comunicações serão enviadas a este endereço de e-mail

Telefone

(41) 3304-1300

Endereço

Rua Marechal Deodoro, 252 - 2º Andar - Conj: 201/202

Requerimento

Assunto do Requerimento

ATUALIZAÇÃO MANUAL DE SELOS

Requerimento

em documento anexo

Documentos Anexos

Requerimento ou Manifestação.

Ofício Nº 144-2023 - Ref. SEI!TJPR Nº 137331-79.2022.8.16.6000 - PUBLICAÇÃO MANUAL E IN.pdf

Anexo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019-2023v2.pdf

Anexo 2

MANUAL TECNICO - V11.1 v4.pdf

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta [página](#).

Os Documentos anexados em sua forma eletrônica poderão ser solicitados pelo Poder Judiciário Estadual a qualquer momento.

Todas as informações e documentos inseridos neste formulário são de responsabilidade do requerente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Telegram



Whatsapp





FUNARPEN

Ofício nº 144/2023
Curitiba, 02 de junho de 2023.

EXMO. DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO MASSARO
MM. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

1

Assunto: Atualização de Manual Técnico de selos e IN nº 019/2023
Ref. SEI/TJPR Nº 137331-79.2022.8.16.6000

Vimos, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar e dar ciência a necessidade de atualização do Manual Técnico de Selagem, e da Instrução Normativa nº 019/2023.

Ressaltamos, que as alterações no Manual Técnico e, conseqüentemente da Instrução Normativa nº 019/2023 foram aprovados por unanimidade de votos na 1ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 18 de abril de 2023.

Diante do exposto, requer, nos termos do art. 10 da Lei Estadual nº 21.339/2022¹:

- (i) A emissão de Ofício-Circular a todos os agentes delegados e distribuidores, enfatizando a necessidade de observância da atualização da Instrução Normativa n.º 019/2023;

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de consideração e apreço.

Dr. Mateus Afonso Vido da Silva
Presidente do FUNARPEN

¹ “ Art. 10. Os registradores, notários e distribuidores deverão adquirir antecipadamente os Selos de Fiscalização que utilizarão mediante recolhimento das respectivas taxas ao Funarpen, conforme orientação conjunta da Corregedoria-Geral de Justiça e do Funarpen”



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

1

O CONSELHO DIRETOR DO FUNARPEN - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 13.228 DE 18 DE JULHO DE 2001:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SELOS EM CUMPRIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 21.339/2022, O FUNARPEN, EM CONJUNTO COM A CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA INSTITUI O SELO DE FISCALIZAÇÃO QUE SERÁ REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DA PRESENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA ESTABELECENDO NORMAS PARA **A IMPRESSÃO DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO VIA MODO DIGITAL**, EM TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES, QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SELOS EM CADA ATO, BEM COMO SEUS VALORES, RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE:

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 019 / 2023

- 1.0-** Fica instituído o SELO DE FISCALIZAÇÃO e obrigatória sua aplicação e uso em todos os atos praticados por Notários, Registradores e Ofícios Distribuidores vinculados à Lei nº 8.935/94, nos termos da Lei Estadual nº 13.228/2001, da Lei Estadual nº 21.339/2022 e da Instrução Normativa 28/2020 – CGJ, no âmbito do Estado do Paraná;
- 2.0-** **O PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO É ATÉ O DIA 22/03/2023, 90 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 21.339/2022;**
- 3.0-** A Lei Estadual nº 21.339/2022 alterou o artigo 7º da Lei Estadual nº 13.228/2001, a qual reportava sobre os valores do selo e a nova Lei estabeleceu novas diretrizes de cobranças dos selos, senão vejamos:

(...)Art. 7º. O valor do Selo e os valores-limite serão:

I - até R\$ 1,00 (um real) para os atos de apostila de Haia e para os atos cujos emolumentos não superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

II - R\$ 4,00 (quatro reais) para os atos de Tabeliães de Protesto, Registradores Civis de Pessoas Jurídicas e



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Registradores de Títulos, cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

III - R\$ 8,00 (oito reais) para os demais atos cujos emolumentos superem o valor limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais). (...).

- 4.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão usados conforme os atos praticados, seguindo as características, por natureza de Ofício, e de acordo com os valores definidos nesta instrução;
- 5.0- Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão impressos em todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extraprotocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados;
- 6.0- Não houve alterações nas regras de selagem, nas formas de correição e prazos de retorno descrito na versão do Manual Técnico (10.1), e, consoante o determinado na Instrução Normativa 28/2020 da Corregedoria Geral da Justiça;
- 7.0- O SELO DE FISCALIZAÇÃO deverá ser gerado para cada “ato” praticado, em consonância com as tabelas publicadas nesta instrução que auxiliam na interpretação da utilização devida dos selos em cada tipo de ato;
- 8.0- Será mantido o relacionamento dos selos gerados com as respectivas serventias, através do código de identificação (Código Intranet FUNARPEN);
- 9.0- As serventias deverão utilizar certificados digitais **A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ padrão ICP-Brasil)**, do titular da serventia ou do seu substituto no processo de geração, garantindo segurança e autenticidade dos selos emitidos. As chaves públicas e privadas destes certificados devem ser utilizadas no processo baixa do pedido e retorno do selo (via API), sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados, podendo ser invalidada a consulta do selo digital utilizado sem os respectivos certificados, conforme item III da IN 28/2020 - CGJ;

(...) III. Serão aceitos até 2 (dois) certificados digitais A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ), um do titular da serventia e outro do





seu substituto, devendo as respectivas chaves públicas destes certificados serem enviadas ao sistema, sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados; (...)

10.0- O FUNARPEN não fornece certificados digitais **A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ padrão ICP-Brasil)** aos titulares e substitutos; sendo sua aquisição de responsabilidade do agente delegado com empresa certificadora;

11.0- Nos documentos entregues para os usuários, **a impressão do QR-Code é obrigatória**; nos atos internos das serventias, é opcional. Recomendamos atenção especial ao item V da instrução normativa 28/2020 - CGJ, considerando a determinação para que a leitura do QR-Code apresente o valor pago pela parte e que estejam alinhados aos valores declarados no Sistema Hércules, demandará atenção redobrada das serventias e dos desenvolvedores, qual seja:

(...) V. Nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte, sendo vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre o QR Code, para que a sua leitura não seja comprometida; (...)

12.0- A Instrução Normativa 28/2020- CGJ determinou, no item I que “todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas”.

(...) I. Todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas; (...)

13.0- Os Tipos de **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** serão disponibilizados para compra antecipada e estão





relacionadas no quadro abaixo:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
RC1	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
RC2	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
RC3	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
RCG	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS)	0,00
RCI	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

DISTRIBUIDOR			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
DT1	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
DT2	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
DT3	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
DTD	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)	0,00
DTI	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

TABELIONATO DE NOTAS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TN1	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TN2	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
TN3	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TNI	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

REGISTRO DE IMÓVEIS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
RI1	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
RI2	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
RI3	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
RII	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TD1	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TD4	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$ 4,00
TD3	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TDI	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TP1	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TP4	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$ 4,00
TP3	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TPD	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)	0,00
TPI	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

APOSTILAMENTO DE HAIA			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
AH	APOSTILA DE HAIA	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5)	R\$ 1,00





SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS – R\$ 0,00)

– Selos fornecidos exclusivamente aos Registradores Civis para emitirem os atos de gratuitos de Nascimento, Óbito e Natimorto sendo expressamente proibida sua utilização em todo e qualquer ato diferente daqueles. A disponibilização dos selos será de acordo com a média mensal de atos gratuitos praticados;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1 – R\$ 1,00)

– Para os atos com emolumentos entre o valor mínimo de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) até o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2 – R\$ 8,00)

– Para os atos cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3 – R\$ 0,25)

– Para os atos cujos emolumentos não superem o valor limite de R\$ 4,00 (quatro reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4 – R\$ 4,00)

– Para os atos dos Tabeliães de Protesto de Títulos e Registradores de Títulos e Documentos cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS – R\$ 0,00)

– Para atos sem valores de emolumentos (ex: Selos de Retificação, Anulação e Cancelamento);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS – R\$ 0,00)

– Selos disponibilizados exclusivamente aos Tabeliães de Protestos e Ofícios de Distribuição para emissão dos atos de protestos de títulos consoante ao Provimento 86/2019 – CNJ;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5 – R\$ 1,00)

– Para os atos de Apostilamento de Haia

14.0- A LIBERAÇÃO DA COMPRA DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA A PARTIR DE 01/03/2023;



**FUNARPEN**

- 15.0-** Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO deverão ser afixados, em todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro, sob a chancela ou carimbo do Ofício onde o ato foi realizado e assinado imediatamente após a conclusão do ato, sendo vedada a afixação do selo de forma isolada no documento, bem como, em nenhuma hipótese, o carimbo ou a assinatura deverá sobre-escrever o número do Selo, prejudicando a sua conferência;
- 16.0-** Na impressão do SELO DE FISCALIZAÇÃO é vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre a imagem do QRCode, para que a sua leitura não seja comprometida;
- 17.0-** As aquisições dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão antecipadamente efetuadas junto ao FUNARPEN, nos mesmos padrões utilizados anteriormente para as aquisições dos selos, e serão fornecidos em múltiplos de 50 (cinquenta) para os selos digitais, e múltiplos de 48 (quarenta e oito) para os selos físicos;
- 18.0-** A opção para solicitar selos permitirá apenas 4 (quatro) tipos de selos por pedido;
- 19.0-** Os pedidos dos selos deverão ser realizados via acesso ao ambiente restrito e exclusivamente pela intranet do FUNARPEN, indicando, obrigatoriamente, a natureza do pedido, não sendo aceitos pedidos, nem entregues selos que sejam formalizados por e-mail particular seja do agente Titular, Designado ou escrevente autorizado para adquirir selos;
- 20.0-** Os Notários, Registradores e Ofícios Distribuidores devem imprimir diretamente de seu computador o boleto para pagamento dos selos na mesma forma utilizada atualmente, se dirigindo a qualquer Banco, lotérica ou Internet Banking, para efetuar o pagamento, do qual é concedido prazo de 03 dias da emissão do boleto;
- 21.0-** Somente após a confirmação do crédito pelo Banco, via arquivo de retorno, o FUNARPEN procederá à geração de arquivo e autorizará, automaticamente, que o mesmo seja importado em sistema interno do Serviço Notarial ou de Registro e Distribuição, liberando assim o arquivo contendo as identificações para geração do SELO DE FISCALIZAÇÃO;

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

7

- 22.0-** Os prazos são contados da data de confirmação bancária do pagamento efetuado, não se computando para fins do prazo, finais de semana e dias em que não haja expediente bancário;
- 23.0-** Para aquisição dos Selos, não serão aceitos transferências, Pix, ou pagamentos e depósitos de qualquer espécie na conta corrente do FUNARPEN, nem tampouco vale postal, até disposição em contrário;
- 24.0-** Não serão fornecidos Selos sem o prévio pagamento dos mesmos pelos Ofícios;
- 25.0-** Não serão fornecidos Selos para os Notários e Registradores na sede do FUNARPEN, sob nenhuma hipótese;
- 26.0-** **A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS POR FALTA DE SELO SERÁ RESPONSABILIDADE DO TITULAR NOS TERMOS DA LEI Nº 13.228 DE 18/07/2001;**
- 27.0-** Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão disponibilizados para aquisição de acordo com a natureza de cada ofício, no ambiente restrito do FUNARPEN, por meio do link: "Pedidos de Selos (imagem)";

ATIVIDADES OPERACIONAIS

- [Geração de Selo Digital Via Web - V10](#) **NOVO**
- [Pedidos de Selos v10 - disponível até 22/03/2023](#)
- [Pedidos de Selos v11](#) **NOVO**
- [Consulta de Selos Físicos](#)
- [Pagamentos a realizar](#)
- [Pedidos com pagamentos realizados](#)
- [Pedidos cancelados](#)
- [Boletos Pós-Pago](#)

- [Atualização cadastral do Ofício](#)
- [Alteração de Senha de Acesso](#)

- 28.0-** Os pedidos serão fornecidos em duas opções (i) importação via Webservice em sistema particular (ii) importação via sistema de geração de selos no site do FUNARPEN;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

8

ATENÇÃO: VOCÊ SÓ PODERÁ UTILIZAR OS SELOS DESTE PEDIDO DA FORMA ESCOLHIDA.

1 - VIA SISTEMA PARTICULAR

> Recebimento automático por Sistema

Particular (WebService):

SIM

2 - VIA SITE DO FUNARPEN

> Utilizar os Selos na Geração via Site Funarpen:

OU

SIM

- 29.0-** Para as aquisições dos selos digitais não haverá custo para entregas;
- 30.0-** A importação (baixa) de arquivo contendo os Códigos de Autorização para geração dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO no cartório será disponibilizada, exclusivamente, via requisição API/WebService FUNARPEN (integração com sistema interno da serventia com o Sistema Funarpen);
- 31.0-** O sistema da Serventia deverá ser integrado à API do FUNARPEN para receber os pedidos de selos digitais e retornar as informações do SELO DE FISCALIZAÇÃO;
- 32.0-** Para os Agentes Delegados que não possuam sistema interno contratado com empresas terceirizadas, o FUNARPEN poderá fornecer o aplicativo para geração dos selos digitais, o qual realizará apenas a geração e controle dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, não servindo como sistema de gestão dos atos cartoriais;
- 33.0-** É vedada a substituição de um selo por outro dentro do mesmo Serviço que responda por mais de uma Natureza de Ofício. Cada selo, físico ou digital, seja Registral ou Notarial, terá que ser impresso no ato próprio da natureza para os quais há determinação na presente instrução;
- 34.0-** Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO não poderão ser estornados nem reutilizados em nenhuma hipótese. Caso ocorra algum problema no momento da impressão do documento e o SELO DE FISCALIZAÇÃO não seja afixado corretamente, deverá ser utilizado um novo selo, o qual será igualmente contabilizado nos selos utilizados, devendo ser ANULADO (série SA) e o selo inutilizado;
- 35.0-** Os Ofícios não poderão aceitar documentos emanados de outros Ofícios sem o SELO DE FISCALIZAÇÃO;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



36.0- Os Notários, Registradores e Distribuidores deverão, obrigatoriamente, efetuar o envio das informações dos selos utilizados repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do SELO DE FISCALIZAÇÃO utilizado em cada ato, de forma simultânea à prática do ato, ou, então, no prazo máximo de até **24 (vinte e quatro)** horas a contar da sua emissão, em consonância com o item VI da IN 28/2020 – CGJ, sendo:

(...) VI. Todo ato deverá ser enviado, sempre que possível, de forma simultânea à prática do ato, ou, então, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da sua emissão (...);

37.0- Sem o envio das informações de uso dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, não será apresentado o resultado da consulta do selo, apenas após o devido retorno das informações do selo, é que se poderá obter o resultado da consulta com as informações do SELO DE FISCALIZAÇÃO;

38.0- **O SELO DE FISCALIZAÇÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO NO PORTAL DE CONSULTA PÚBLICA APÓS O RETORNO JUNTO AO FUNARPEN, E SEM ERROS/CRÍTICAS DE ENVIO;**

39.0- As consultas dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO utilizados poderão ser realizadas por meio do link: <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/> ;

40.0- Seja no caso do documento conter o Selo Físico, ou o Selo Digital, deverá ser realizada a conferência da consulta do Selo Digital no endereço eletrônico do FUNARPEN;

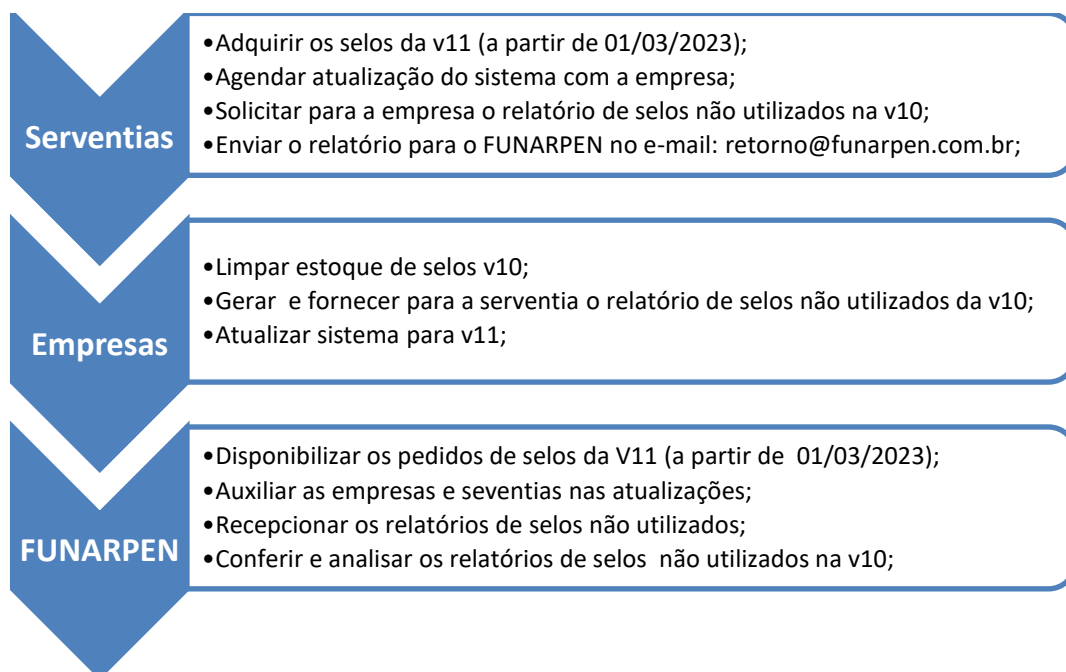
41.0- Os agentes delegados, Notários, Registradores e Distribuidores, devem manter rigorosamente atualizados o cadastro de seu Serviço junto ao FUNARPEN, comunicando “in continenti”, toda alteração de endereço, telefone, bem como alterações havidas em seu quadro de escreventes autorizados a adquirirem selos, não cabendo qualquer responsabilidade ao FUNARPEN por problemas ocorridos em função dessa inadimplência;





- 42.0-** Os sistemas internos das serventias deverão programar o estoque de selos para consumir sempre o SELO DE FISCALIZAÇÃO mais antigo, ou seja, do pedido antigo para o pedido mais recente, com a finalidade de evitar que o cartório utilize selos de pedidos mais recentes e os demais selos de pedidos mais antigos fiquem parados no estoque do sistema;
- 43.0-** Na atualização para versão 11 dos selos, os sistemas deverão: (i) limpar todo o estoque de selos da versão 10; (ii) gerar relatório com a relação de selos pagos, isentos, diferidos e gratuitos não utilizados da versão anterior (arquivo xls ou csv); (iii) fornecer o arquivo para as serventias. Em seguida, as serventias devem encaminhar o arquivo para o email retorno@funarpen.com.br;

CRONOGRAMA



- 44.0- O REEMBOLSO DOS SELOS NÃO UTILIZADOS E OS SELOS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AS CUSTAS AO USUÁRIO DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 22/03/2023 ESTARÃO SUJEITAS À CONFERÊNCIA INTERNA PELA EQUIPE DO FUNARPEN;**





- 45.0- No que tange ao Selo Físico, o FUNARPEN orienta que as serventias arquivem a parte inferior (imagem) do Selo para a compensação dos Selos Físicos adquiridos em 2022 e que não pode ser repassado ao usuário;



- 46.0- Para solicitação do reembolso dos selos será necessário enviar a **cópia das cartelas de selos físicos utilizados** (apenas com a parte inferior) e as cópias dos **relatórios mensais de selos utilizados** informados ao juiz da comarca (com o número do selo inicial e final utilizado no mês) para o email retorno@funarpen.com.br;
- 47.0- **AS ANÁLISES E CONFERÊNCIAS SERÃO INICIADAS SOMENTE A PARTIR DE 02/05/2023;**
- 48.0- **A PARTIR DE 23/03/2023 NÃO SERÃO FORNECIDOS SELOS NA VERSÃO 10;**
- 49.0- O Notário ou Registrador que, para atender solicitações de autoridades constituídas e acolhidas pelo FUNARPEN, praticar atos aos quais normalmente seriam devidas custas, **poderá utilizar o SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS) para isentar o custo do selo;**
- 50.0- Para atribuir um SELO ISENTO a uma solicitação de gratuidade, deve apenas zerar os emolumentos e informar o tipo de gratuidade nas propriedades (tipos: Justiça Gratuita, Ordem Judicial, Órgão Público, Declaração de Hipossuficiente, INSS, Isenção legal e erro material);





FUNARPEN

Tipos de Gratuidade	
Código	Descrição
1	Justiça Gratuita
2	Ordem judicial
3	Órgão Público
4	Declaração de Hipossuficiente
5	INSS
6	Isenção legal
7	Erro Material

51.0- O RESULTADO DA CONSULTA DO SELO DE FISCALIZAÇÃO VAI APRESENTAR O TIPO DE GRATUIDADE SELECIONADO;

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato
Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação) - RIMO
Data de Geração
22/02/2023 13:22:26
Protocolo
23029000000000000050
Número CPF/CNPJ
Doc****
Valor Total
R\$ 45,11

PROPRIEDADES

Data do Registro	22/02/2023
Número do Documento	Doc50
Tipo de Gratuidade	Justiça Gratuita

52.0- O fornecimento de SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS) será de acordo com a média de selos utilizados (retornados) nos meses anteriores;

53.0- O pedido de SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS) para os atos gratuitos de nascimento, óbito e natimorto, cujas primeiras certidões obrigatoriamente deverão ser seladas, seguirá a mesma regra para aquisição atual, utilizando o site do FUNDO para solicitação de selos, sendo possível realizar a solicitação de quantidades relativas à media dos atos gratuitos praticados nos últimos 03 meses, acrescida em 20%;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

- 54.0-** O SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS) definido no inciso anterior, somente poderá ser utilizado para prática dos atos de registros de nascimentos, óbitos e natimortos sendo expressamente proibida sua utilização em todo e qualquer ato diferente desses;
- 55.0-** O uso do SELO DE FISCALIZAÇÃO (DIFERIDOS) será disponibilizado exclusivamente aos Ofícios Distribuidores e Tabelionato de Protestos de Títulos, em cumprimento ao Prov. 086/2019 – CNJ;
- 56.0-** A conversão de um selo diferido em selo pago é obrigatória no momento em que os emolumentos forem recebidos dos usuários;
- 57.0-** Portando, para cada selo diferido utilizado (702/706-TABP e 305/306-DIST) obrigatoriamente, após o recebimento das custas, deverão ser gerados os selos de BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (código 316-DIST ou 726-TABP);
- 58.0-** Os Titulares de Ofícios que receberem livros de ofícios distritais que estão ou foram desativados por ato específico baixado pelas autoridades constituídas, deverão informar essa situação ao FUNARPEN, atualizando seu cadastro, bem como anexando cópias das determinações judiciais respectivas, inclusive da designação, e deverão utilizar seus selos próprios para afixação nos documentos/certidões que emitirem às partes solicitantes dos registros constantes daqueles livros ou arquivos, não podendo utilizar, adquirir e nem mesmo receber o SELO DE FISCALIZAÇÃO nem praticar atos de registros civis das pessoas naturais naqueles livros recebidos do Serviço Extinto/Desativado;
- 59.0-** Em casos de alteração, substituição, nova designação ou assunção por concurso público de novos Titulares os responsáveis por Ofícios, o passivo por ventura existente para com o FUNARPEN, será automaticamente assumido pelo substituto, inclusive selos, pois o FUNARPEN não pode processar créditos de valores por aquisição de selos;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

60.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
101	1	NA	ASSENTO DE NASCIMENTO	RCG	RCG	TabXII.ItemIV	R\$ -	R\$ -
102	1	AO	ASSENTO DE ÓBITO	RCG	RCG	TabXII.ItemIV	R\$ -	R\$ -
103	1	NT	ASSENTO DE NATIMORTO	RCG	RCG	TabXII.ItemIV	R\$ -	R\$ -
104	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.ItemIII	R\$ 369,00	R\$ 8,00
105	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.ItemIII_b	R\$ 492,00	R\$ 8,00
106	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (DO PRÓPRIO OFÍCIO) - RCPN	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
107	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (RECEBIDO DE OUTRO OFÍCIO) - RCPN	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
108	1	EP	DISPENSA DE EDITAL (JUSTIFICAÇÃO PARA DISPENSA) - RCPN	RC	RC1	TabXII.ItemIII_a	R\$ 17,22	R\$ 1,00
109	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
110	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
111	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO	RC	RCI	-	R\$ -	R\$ -
112	1	IC	INSCRIÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO	RC	RC2	TabXII.ItemVI	R\$ 49,20	R\$ 8,00
113	1	LA	LIVRO E: NACIONALIDADE, ADOÇÃO E LEGITIMAÇÃO	RC	RC2	TabXII.ItemVIII	R\$ 41,82	R\$ 8,00
114	1	LE	LIVRO E: EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO	RC	RC2	TabXII.ItemVII	R\$ 36,90	R\$ 8,00
115	1	LE	LIVRO E: DEMAIS REGISTROS	RC	RC2	TabXII.ItemVII	De R\$ 36,90 a R\$ 369,00	R\$ 8,00
116	1	PV	1ª VIA DE CERTIDÃO (EM CUMPRIMENTO DO ATO) - RCPN	RCI	RCI	-	R\$ -	R\$ -
117	1	SV	2ª VIA DE CERTIDÃO (EM BREVE RELATÓRIO)	RC	RC2	TabXII.ItemIII_a	R\$ 43,05	R\$ 8,00
118	1	VV	2ª VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - PRIMEIRA FOLHA)	RC	RC1	TabXII.ItemIII_b1	R\$ 15,99	R\$ 1,00
119	1	VV	2ª VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - FOLHA ADICIONAL)	RCI	RC3	TabXII.ItemIII_b2	R\$ 3,69	R\$ 0,25
120	1	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - RCPN	RCI	RC3	TabXII.ItemIII_c	R\$ 2,46	R\$ 0,25
121	1	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (RCPN)	RC	RC2	CN.Art157	R\$ 43,05	R\$ 8,00
122	1	AV	AVERBAÇÃO EM GERAL (RCPN)	RC	RC1	TabXII.ItemI_ab	R\$ 29,52	R\$ 1,00
123	1	RA	RETIFICAÇÃO DE ASSENTO (RCPN)	RC	RC1	TabXII.ItemV	R\$ 29,52	R\$ 1,00
124	1	AM	ANOTAÇÃO À MARGEM (RCPN)	RCI	RC1	TabXII.ItemIX	R\$ 8,86	R\$ 1,00
125	1	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (RCPN)	RC	RC2	TabXII.ItemX	R\$ 134,07	R\$ 8,00
126	1	AH	APOSTILAMENTO DE HAIÁ (RCPN)	AH	AH	TabXII.ItemXII	R\$ 47,48	R\$ 1,00
127	1	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (RCPN)	RC	RC2	-	R\$ 43,05	R\$ 8,00
128	1	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
129	1	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	RCI	-	R\$ -	R\$ -
130	1	SA	ANULAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	RCI	-	R\$ -	R\$ -
131	1	SC	CANCELAMENTO DE SELO (RCPN)	RCI	RCI	-	R\$ -	R\$ -
132	1	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
133	1	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
134	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (A SER REALIZADO EM OUTRA SERVENTIA)	RC	RC2	TabXII.ItemIII.1	R\$ 277,98	R\$ 8,00
135	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, NO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.ItemIII.II	R\$ 91,02	R\$ 8,00
136	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, FORA DO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.ItemIII.III	R\$ 214,02	R\$ 8,00
137	1	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - RCPN	AH	RC2	TabXII.ItemXIa	R\$ 319,80	R\$ 8,00
138	1	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - RCPN	AH	RC2	TabXII.ItemXIb	R\$ 79,95	R\$ 8,00
139	1	.UE	TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
140	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
141	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	De R\$ 309,96 a R\$ 1.223,11	R\$ 8,00
142	1	.UE	CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
143	1	.UE	ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS NA UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 369,00	R\$ 8,00
MANTIDO		ATUALIZADO						
CANCELADO		NOVO						

A seguir, Algumas informações úteis sobre as séries do Registro Civil:

Tipo 101 - Sigla AN: Assento de Nascimento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) – por assento de nascimento.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

15

Tipo 102 - Sigla AO: Assento de Óbito

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de óbito.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 103 - Sigla NT: Assento de Natimorto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de natimorto.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 104 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (realizado no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** – para o assento de casamento utilizando o selo **Tipo 111**;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.



FUNARPEN

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipos 105 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento** utilizando o selo **Tipo 111**;

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

~~Tipos 106 - Sigla EP: Afixação de Edital (do próprio ofício) – EXCLUIDO~~

~~Tipos 107 - Sigla EP: Afixação de Edital (recebido de outro ofício) – EXCLUIDO~~

Tipos 108 - Sigla EP: Dispensa de Edital (justificação para dispensa)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por dispensa de edital

~~Tipos 109 - Sigla JP: Diligências de Casamento (realizado no cartório) – EXCLUIDO~~

~~Tipos 110 - Sigla JP: Diligências de Casamento (fora do cartório) – EXCLUIDO~~



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Tipo 111 - Sigla AC: Assento de Casamento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação** utilizando os selos **Tipo 104 ou 105;**

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116.**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 112 - Sigla IC: Inscrição de Casamento Religioso.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Inscrição de Casamento Religioso (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação** utilizando os selos **Tipo 104 ou 105;**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento utilizando o selo Tipo 111;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116.**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





FUNARPEN

18

Tipo 113 - Sigla LA: Livro E: Nacionalidade, Adoção e Legitimação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 114 - Sigla LE: Livro E: Emancipação, Ausência ou Interdição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 115 - Sigla LE: Livro E: Demais Registros

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

Tipo 116 - Sigla PV: 1ª Via de Certidão (em cumprimento do ato)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores implicam na emissão da 1ª Via. Nascimentos, casamentos e óbitos, bem como procedimentos do Livro E, averbações e retificações.

As 1ªs vias gratuitas de atos com cobrança de emolumentos devem ser relacionadas aos atos principais conforme descrito neste manual.

Tipo 117 Sigla SV: 2ª Via de Certidão (em breve relatório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;
01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo Tipo 124;



Tipos 118 - Sigla VV: 2ª Via de Certidão (verbo ad verbo - primeira folha)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional, buscas, ~~averbações e anotações~~ é necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo Tipo 122;**~~

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo Tipo 124;**~~

Tipo 119: verbo ad verbo - folha adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.





Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipo 120: Buscas (por 10 anos ou fração)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folhas adicionais, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:



FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo Tipo 122;

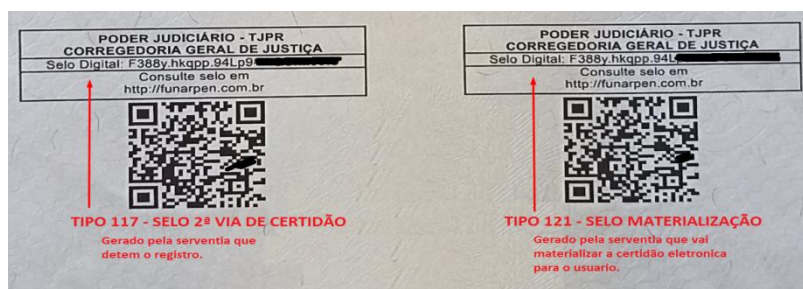
01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 121 – Sigla MD: Materialização de Documentos (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por certidão materializada.

Para cumprimento das solicitações de certidões eletrônicas do sistema CRC.

As certidões eletrônicas devem apresentar obrigatoriamente 2 selos; o primeiro selo deve ser gerado pela serventia que contém o registro (nascimento, óbito ou casamento), e o outro selo deve ser gerado pela Serventia que vai fornecer a Certidão ao usuário, ou seja, que vai materializar o documento.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN****Tipo 122 - Sigla AV: Averbação em Geral**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação.

O selo da Averbação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, buscas e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 123 - Sigla RA: Retificação de Assento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por retificação.

O selo da Retificação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipo 124 – Sigla AM: Anotação à Margem (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação.

O selo da anotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas e averbações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.



Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

Tipo 125 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por procedimento.

O selo do Procedimento em Geral emitido deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 126 - Sigla AH: Apostila de Haia (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – por Apostilamento.

Tipo 127 – Sigla CN: Certidão Negativa (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Certidão;

Se houver a cobrança de demais emolumentos como folha adicional ou buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

Tipo 128 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (RCPN) – EXCLUÍDO





FUNARPEN

27

Tipo 129 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por retificação.

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 130 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por anulação.

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 131 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por cancelamento.

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~**Tipo 132 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RCPN) – EXCLUÍDO**~~

~~**Tipo 133 – Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x – EXCLUÍDO**~~



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN**

Tipo 134 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (a ser realizado em outra serventia)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Tipo 135 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 136 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 137 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato





FUNARPEN

Tipo 138 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato.

Tipo 139 - SIGLA UE: Termo Declaratório De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 140 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN****TIPO 141 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável Com Partilha De Bens****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.****E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.****Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.****TIPO 142 - SIGLA UE: Certificação Eletrônica De União Estável****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por certificação.****TIPO 143 - SIGLA UE: Alteração de Regime de Bens na União Estável****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por alteração.****E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 116.****Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.****FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



61.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – DISTRIBUIDOR

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
201	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DT	DT2	TabXVI.ItemVia/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 8,00
202	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (PÁGINA ADICIONAL)	DTI	DT3	TabXVI.ItemVib/CN.Art860IV	R\$ 1,97	R\$ 0,25
203	2	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO	DT	DT2	TabXVI.ItemVI/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 8,00
204	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
205	2	IV	BUSCA INFORMAÇÃO VERBAL (DIST)	DTI	DT3	TabXVI.ItemVa	R\$ 3,94	R\$ 0,25
206	2	BU	BUSCAS REITERAÇÃO OU REPETIÇÃO (DIST)	DTI	DT1	TabXVI.ItemVc	R\$ 19,43	R\$ 1,00
207	2	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) após 20 anos- DIST	DTI	DT3	TabXVI.ItemVb	R\$ 3,94	R\$ 0,25
208	2	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
209	2	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
210	2	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
211	2	SC	CANCELAMENTO DE SELO (DISTR)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
212	2	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
301	3	DT	DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIab/CN.Arts861-862	R\$ 22,14	R\$ 1,00
302	3	BT	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 1,00
303	3	DN	DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIcd/CN.Art862	R\$ 22,14	R\$ 1,00
304	3	BN	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Art862	R\$ 6,40	R\$ 1,00
305	3	DP	DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT/DTD	DT1/DTD	TabXVI.ItemIe/CN.Arts861-862	R\$ -	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
306	3	BP	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT/DTD	DT1/DTD	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
307	3	DR	DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT/DTD	-	TabXVI.ItemIf/CN.Art8630*	R\$ -	R\$ -
308	3	BR	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT/DTD	-	TabXVI.ItemIII/CN.Art863*	R\$ -	R\$ -
309	3	AV	AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DTI	DT3/DTD	TabXVI.ItemII/CN.Art860III	R\$ 3,94	R\$ 0,25 / R\$ 0,00
310	3	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
311	3	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
312	3	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
313	3	SC	CANCELAMENTO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
314	3	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
315	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - ISENTOS)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
316	3	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (DP/BP E DR/BR)	DT	DT1	-	R\$ -	R\$ 1,00
317	3	TI	DEVOLUÇÃO DE TÍTULO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
318	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - PAGOS)	DT	DT1	-	R\$ -	R\$ 1,00
MANTIDO	ATUALIZADO							
CANCELADO	NOVO							

A seguir, algumas informações úteis sobre as séries dos Distribuidores:

Tipo 201 - Siglas CE: Certidões de Distribuição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e averbações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;





FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

Tipo 202: Página adicional - DIST

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas ~~e averbações~~, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

Tipo 203 - Sigla CN: Certidão Negativa

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional **e averbações**, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

Tipo 204 – Sigla CE: Certidão de Distribuição Gratuita – EXCLUIDO



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

34

Tipo 205 - Sigla IV: Busca Informação Verbal

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por informação verbal

O selo da busca de informação verbal emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e **averbações**, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;~~

Tipo 206 - Sigla BU: Busca (Para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e **averbações**, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;~~

Tipo 207 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - DIST

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e **averbações** serão necessárias relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

~~**Tipo 208 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) – EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 209 – Siglas SR: Retificações (DIST) – EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 210 – Siglas SR: Anulação (DIST) – EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 211 – Siglas SR: Cancelamento (DIST) – EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 212 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) – EXCLUIDO**~~

Tipo 301 - Sigla DT: Distribuições de Registros de Títulos e Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por distribuição;

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo **Tipo 302**;

Tipos 302- Sigla BT: Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo **Tipo 301**;

Tipo 303 - Sigla DN: Distribuições Tabelionato de Notas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por distribuição;

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Notas utilizando o selo **Tipo 304**;





FUNARPEN

Tipos 304- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição Tabelionato de Notas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 303;

Tipo 305 - Sigla DP: Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1/DTD) – por distribuição;

Quando a distribuição fornecida houver cobrança de baixa/retificação, baixa de selo diferido e averbação será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 306;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – averbação utilizando o selo Tipo 309;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário “baixar” os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baixa de selos Diferidos no momento do





recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP

PROCESSO DIFERIMENTO

Tipos 306- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1/DTD) – por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 305;

Quando a baixa houver a cobrança de buscas e folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – averbação utilizando o selo Tipo 309;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário “baixar” os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baixa de selos Diferidos no momento do recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP.

PROCESSO DIFERIMENTO

Tipo 307 - Siglas DR: Distribuições de registro de imóveis – EXCLUIDO



**FUNARPEN**

~~Tipos 308 – Sigla BR: Baixas ou Retificações registro de imóveis – EXCLUIDO~~

Tipo 309 - Sigla AV: Averbação de Distribuição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3/D) – por averbação

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo **Tipo 305**;

Quando a averbação fornecida houver a cobrança das baixas de selos diferido e do título será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo **Tipo 306**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo **Tipo 316**;

[PROCESSO DIFERIMENTO](#)

~~**Tipo 310 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) – EXCLUIDO**~~



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN****Tipo 311 - Sigla SR: Retificações****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por retificação**

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 312 - Sigla SA: Anulações**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por anulação**

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 313 - Sigla SC: Cancelamentos**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por cancelamento**

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 314 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 315 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST - Isentos) – EXCLUIDO~~

Tipo 318 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST - Pagos)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por ato.****FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

42

Tipo 316 - Sigla BA: Baixa de Selo Diferido

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa.

Para cada selo diferido utilizado (**305/306-DIST**) obrigatoriamente, **após o recebimento das custas**, deverão ser gerados os selos de BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (**selo tipo 316-DIST**).

[PROCESSO DIFERIMENTO](#)

Tipo 317 - Sigla TI: Devolução de Título (DIST)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por devolução

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o título será devolvido.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



62.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – TABELIONATO DE NOTAS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
401	4	AU	AUTENTICAÇÃO (TABN)	-	SELO FÍSICO	TabXI.ItemII	R\$ 4,92	R\$ 1,00
402	4	SV	RECONHECIMENTO S/VALOR	TN	TN1	TabXI.ItemIA	R\$ 5,35	R\$ 1,00
403	4	CV	RECONHECIMENTO C/VALOR	TN	TN1	TabXI.ItemIB	R\$ 10,73	R\$ 1,00
404	4	SP	SINAL PÚBLICO	TN	TN1	TabXI.ItemIC	R\$ 10,73	R\$ 1,00
406	4	TV	COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO (TABN)	TN	TN1	-	R\$ 7,38	R\$ 1,00
407	4	CS	CARTA DE SENTENÇA	TN	TN2	-	R\$ 73,80	R\$ 8,00
408	4	ES	ESCRITURA C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
409	4	ES	ESCRITURA S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 154,98	R\$ 8,00
410	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
411	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 154,98	R\$ 8,00
412	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 309,96	R\$ 8,00
413	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO S/VALOR (NEGATIVO)	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 154,98	R\$ 8,00
414	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
415	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 8,00
416	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 246,00	R\$ 8,00
417	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (UNIDADE ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemXa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
418	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL (ESCRITURAS, INVENTÁRIOS ETC) - 80%	TN	TN2	TabXI.ItemXb	R\$ 247,96	R\$ 8,00
419	4	NA	ATA NOTARIAL INTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN	TN2	TabXI.ItemXla	R\$ 154,98	R\$ 8,00
420	4	NA	ATA NOTARIAL EXTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN	TN2	TabXI.ItemXlb	R\$ 309,96	R\$ 8,00
421	4	NA	ATA NOTARIAL (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemXlc	R\$ 7,38	R\$ 1,00
422	4	PR	PROCURAÇÃO	TN	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 94,62	R\$ 8,00
423	4	PR	PROCURAÇÃO (EM CAUSA PRÓPRIA)	TN	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 154,98	R\$ 8,00
424	4	PR	PROCURAÇÃO (ADICIONAL POR OUTORGANTE OU OUTORGADO)	TNI	TN3	TabXI.ItemIII	R\$ 2,46	R\$ 0,25
425	4	TE	TESTAMENTO PÚBLICO	TN	TN2	TabXI.ItemVa	R\$ 492,00	R\$ 8,00
426	4	TE	APROVAÇÃO DE TESTAMENTO CERRADO	TN	TN2	TabXI.ItemVb	R\$ 73,80	R\$ 8,00
427	4	TE	REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO	TN	TN2	TabXI.ItemVc	R\$ 246,00	R\$ 8,00
428	4	PF	PÚBLICA FORMA (PRIMEIRA FOLHA)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIIa	R\$ 11,32	R\$ 1,00
429	4	PF	PÚBLICA FORMA (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemVIIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
430	4	TR	TRASLADO	TN	TN2	TabXI.ItemVI	-	R\$ 8,00
431	4	CE	CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO	TN	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
432	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PRIMEIRA FOLHA)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
433	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN3	TabXI.ItemVIIb	R\$ 2,21	R\$ 0,25
434	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCURAÇÃO (TABN)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
435	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE ESCRITURA (TABN)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
436	4	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABN	TNI	TN3	TabXI.ItemIX	R\$ 1,48	R\$ 0,25
437	4	AH	APOSTILA DE HAIA (TABN)	AH	AH	-	R\$ 47,48	R\$ 1,00
438	4	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
439	4	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
440	4	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
441	4	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABN)	TNI	-	-	R\$ -	R\$ -
442	4	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABN)	TNI	-	-	R\$ -	R\$ -
443	4	ES	VAGA DE GARAGEM C/MATRÍCULA	TN	TN2	-	R\$ 154,98	R\$ 8,00
444	4	NA	ATA NOTARIAL (USUCAPIÃO)	TN	TN2	TabXI.ItemXld	R\$ 309,96	R\$ 8,00
445	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABN	AH	TN2	TabXI.ItemXla	R\$ 319,80	R\$ 8,00
446	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABN	AH	TN2	TabXI.ItemXlb	R\$ 79,95	R\$ 8,00
447	4	AD	AUTENTICAÇÃO DIGITAL (CENAD)	TN	TN1	-	R\$ 4,92	R\$ 1,00
449	4	CV	RECONHECIMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA	-	TN1	-	R\$ 10,73	R\$ 1,00
450	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL - A PARTIR DA 10ª UNIDADE OU BEM	-	TNI	-	R\$ -	R\$ -
MANTIDO	ATUALIZADO							
CANCELADO	NOVO							

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Notas:

Tipos 401 - Siglas AU: Autenticação (TABN) –

01 SELO DE FÍSICO (TN1) – por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.



**FUNARPEN**

OS ATOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS FÍSICOS SÃO OS ÚNICOS CUJA UTILIZAÇÃO DEVE SER REALIZADA SOMENTE O SELO FÍSICO NOTARIAL AMARELO.

Tipos 402 - Sigla SV: Reconhecimento S/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 403 - Sigla CV: Reconhecimento C/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 404 - Sigla SP: Sinal Público**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.



FUNARPEN

~~Tipos 405 - Sigla TC: Termo de Comparecimento – EXCLUIDO~~

Tipos 406 - Sigla TV: Comunicação de Venda de Veículo (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por comunicado;

Tipo 407 - Sigla CS: Carta de Sentença

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por Carta de Setença;

Tipo 408 Siglas ES: Escritura C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 409 Siglas ES: Escritura S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 410 Siglas ES: Escritura de Divórcio C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:



FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 411 Siglas ES: Escritura de Divórcio S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 412 Siglas ES: Escritura de Inventário C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.



Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.



**FUNARPEN****Tipo 413 Siglas ES: Escritura de Inventário S/Valor**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 414 Siglas ES: Escritura de Separação C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450.**

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 415 Siglas ES: Escritura de Separação S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 416 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.



Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por unidade adicional utilizando o selo **Tipo 417**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 417 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio (unidade adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por unidade adicional.

O selo da unidade adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando o selo **Tipo 416**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 418 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários etc) - 80% até 9 unidades ou bens

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional.

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do **Tipo 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 ou 416**.





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na **Escritura de inventário** as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.

Tipo 419 Siglas NA: Ata Notarial Interna (primeira página)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo **Tipo 421;**





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 420 Siglas NA: Ata Notarial Externa (primeira página)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo Tipo 421;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 421 Siglas NA: Ata Notarial (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ata utilizando qualquer selo do Tipo 419 ou 420.



Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 422 Sigla PR: Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: ~~unidade ou bem adicional~~ **outorgante ou outorgado adicional** será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por outorgante ou outorgado adicional utilizando o selo Tipo 424;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 423 Sigla PR: Procuração (em causa própria)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.



Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 424 Siglas NA: Procuração (adicional por outorgante ou outorgado)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por outorgante ou outorgado adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por procuração utilizando o selo do Tipo 422 ou 423.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 425 Sigla TE: Testamento Público

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 426 Sigla TE: Aprovação de Testamento Cerrado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 427 Sigla TE: Revogação de Testamento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.



Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 428 Sigla PF: Pública Forma (primeira folha)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por pública forma;

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo Tipo 429;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 429 Siglas PF: Pública Forma (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por pública forma utilizando qualquer selo do Tipo 428.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo





Tipo 430 - Sigla TR: Traslado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por traslado

Em alguns atos protocolares praticados pelos NOTÁRIOS implicam na emissão do traslado como: Escritura, Ata Notarial, Procuração e Testamento.

~~O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal~~

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 431 - Sigla CE: Certidão de Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

**FUNARPEN**

Tipos 432 - Sigla CE: Certidão de Escritura

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e página adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional utilizando o selo Tipo 433;**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 433 - Sigla CE: Certidão de Escritura (página adicional)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional**

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por certidão utilizando qualquer selo do Tipo 432.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN****Tipos 434 - Sigla CN: Certidão Negativa de Procuração****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;**

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 435 - Sigla CN: Certidão Negativa de Escritura**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;**

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e **página adicional**, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional utilizando o selo Tipo 433;**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Tipo 436: Buscas (por 10 anos ou fração)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão utilizando qualquer selo Tipo 431, 432, 434 ou 435.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 437 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – para o Apostilamento.

Tipo 438 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 439 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na



geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 440 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 441 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABN) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 442 – Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABN) – EXCLUÍDO~~

Tipo 443 Siglas ES: Vaga de Garagem C/Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem;

~~Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).~~

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 444 Siglas NA: Ata Notarial (Usucapião)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).



Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 445 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ato

Tipo 446 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ato





FUNARPEN

64

Tipo 447 - Sigla AD: Autenticação Digital (CENAD)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.

Tipo 449 - Sigla CV: Reconhecimento de Assinatura Eletrônica

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);

As informações (planilha) dos usuários devem ser baixadas por meio do Sistema E-NOT e os selos gerados “posteriormente” no sistema interno da Serventia.

Os selos podem ser gerados um a um ou em lote.

Tipo 450 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários, etc) - A partir da 10ª unidade ou bem;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por unidade ou bem adicional.

SELO SERA UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do Tipo 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416 ou 444.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



63.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – REGISTRO DE IMÓVEIS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
501	5	CE	CERTIDÃO	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
502	5	CE	CERTIDÃO DE ÔNUS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
503	5	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVb	R\$ -	R\$ -
504	5	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE BENS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
505	5	CE	CERTIDÃO DE REGISTRO AUXILIAR (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
506	5	CE	CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
507	5	PV	CERTIDÃO DE REGISTRO (EM CUMPRIMENTO DO ATO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO) - RIMO	RII	RII	TabXIII.ItemXIII	R\$ -	R\$ -
508	5	CE	CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIva	R\$ -	R\$ -
509	5	CN	PESSOA EXCEDENTE - CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	RII	-	TabXIII.ItemIV.Nota1	R\$ -	R\$ -
510	5	CE	REGISTRO EXCEDENTE (RIMO) - NAS CERTIDÕES	RII	-	TabXIII.ItemIV.Nota2	R\$ -	R\$ -
511	5	BU	BUSCAS (POR 30 ANOS OU FRAÇÃO) - RIMO	RII	RI3	TabXIII.ItemXIII	R\$ 0,74	R\$ 0,25
512	5	CV	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemXIIIb	R\$ 309,96	R\$ 8,00
513	5	CV	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) - VAGA DE GARAGEM	RII	RI1	TabXIII.ItemXX	R\$ 14,76	R\$ 1,00
514	5	CV	REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemXa	R\$ 309,96	R\$ 8,00
515	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ 50 LOTES	RI	RI2	TabXIII.ItemX	R\$ 49,20	R\$ 8,00
516	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL	RII	RI3	TabXIII.ItemXa	R\$ 2,46	R\$ 0,25
517	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO	RII	RI1	TabXIII.ItemXb	R\$ 9,84	R\$ 1,00
518	5	CV	REGISTROS DE CÉDULAS RURAIS (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemVia	R\$ 154,98	R\$ 8,00
519	5	SV	REGISTRO DE TÍTULO S/VALOR	RI	RI2	TabXIII.ItemXIIIa	R\$ 154,98	R\$ 8,00
520	5	SV	REGISTRO DE CONDOMÍNIO (RIMO) - INSTITUIÇÃO OU CONVENÇÃO	RI	RI2	TabXIII.ItemIXbc	R\$ 49,20	R\$ 8,00
521	5	SV	REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemVIII	R\$ 14,76	R\$ 1,00
522	5	AV	AVERBAÇÃO EM GERAL (ATÉ 63 VRC)	RII	RI1	TabXIII.ItemIla	R\$ 14,76	R\$ 1,00
523	5	AV	AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) - PARCIAL	RII	RI1	TabXIII.ItemIlb	R\$ 19,68	R\$ 1,00
524	5	AV	AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) - TOTAL	RI	RI2	TabXIII.ItemIlc	R\$ 154,98	R\$ 8,00
525	5	AV	AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemIle	R\$ 92,98	R\$ 8,00
526	5	AV	AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemVII	R\$ 4,92	R\$ 1,00
527	5	AV	DEMAIS AVERBAÇÕES (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemId	R\$ 77,49	R\$ 8,00
528	5	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (RIMO)	RI	RI2		Valor > R\$ 32,00	R\$ 8,00
529	5	PN	PRENOTAÇÃO DE TÍTULO	RII	RI3	TabXIII.ItemXIV	R\$ 2,46	R\$ 0,25
530	5	EC	PROTOCOLO P/EXAME E CÁLCULO	RII	RI3		R\$ -	R\$ 0,25
531	5	AM	ABERTURA DE MATRÍCULA	RII	RI1	TabXIII.ItemXII	R\$ 7,38	R\$ 1,00
532	5	AR	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS - RIMO	RII	RI3	TabXIII.ItemI	R\$ 1,72	R\$ 0,25
533	5	MI	MANDADOS JUDICIAIS (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
534	5	AH	APOSTILA DE HAIA (RIMO)	AH	AH	TabXIII.ItemXXIV	R\$ 47,48	R\$ 1,00
535	5	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
536	5	AS	ANULAÇÃO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
537	5	SC	CANCELAMENTO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
538	5	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
539	5	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
540	5	VM	VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemXXI	R\$ 9,84	R\$ 1,00
541	5	PB	PESQUISA DE BENS (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemXXII	R\$ 9,84	R\$ 1,00
542	5	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - RIMO	AH	RI2	TabXIII.ItemXXIIIa	R\$ 319,80	R\$ 8,00
543	5	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - RIMO	AH	RI2	TabXIII.ItemXXIIIb	R\$ 79,95	R\$ 8,00
544	5	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (RIMO)	RI	-		R\$ -	R\$ -
545	5	MR	MONITOR REGISTRAL	RI	RI2		R\$ 34,24	R\$ 8,00
546	5	CE	CERTIDÃO	RI	RI2	TabXIII.ItemIV	R\$ 34,24	R\$ 8,00

MANTIDO ATUALIZADO
 CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Registro de Imóveis:

~~Tipo 501 – Sigla CE – Certidões – EXCLUIDO~~

~~Tipo 502 – Sigla CE – Certidão de Ônus (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 503 – Sigla CN – Certidão Negativa de Bens (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 504 – Sigla CP – Certidão Positiva de Bens (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 505 – Sigla CE – Certidão de Registro Auxiliar (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 506 – Sigla CE – Certidão de Transcrição (RIMO) – EXCLUIDO~~



**FUNARPEN**

Tipo 507 - Sigla PV: Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores com base no Item XIII da Tabela XIII do Anexo II da Tabela de Custas e Emolumentos, inclusive as averbações, incluem as buscas, matrícula e certidão implicam na emissão da 1ª Via.

As 1ª vias em cumprimento do ato de registro ou averbação precisam compartilhar o protocolo no IDAP com os selos originais para que esse relacionamento apareça na leitura do QR-Code.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527

~~**Tipo 508 - Sigla CE - Certidão do Registro de Imóveis (RIMO) - EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 509 - Sigla CN: Pessoa Excedente - Certidão Negativa de Bens (RIMO) - EXCLUIDO**~~

~~**Tipo 510 - Sigla CE: Registro Excedente (RIMO) - Nas Certidões - EXCLUIDO**~~



Tipo 511 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 501.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527.

Tipo 512 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 507.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

**FUNARPEN****Tipo 513 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO) - Vaga de Garagem****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 514 - Sigla CV: Registro de Incorporação Imobiliária (RIMO)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 515 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Até 50 Lotes**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por lote adicional (após 50 lotes)** utilizando o selo **Tipo 516****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



Tipo 516 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Por Lote Adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por lote adicional (após 50 lotes)

O selo do lote adicional emitido deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro utilizando o selo Tipo 515

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 517 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Intimação ou Notificação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

**FUNARPEN****Tipo 518 - Sigla CV: Registros de Cédulas Rurais (RIMO)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 519 - Sigla SV: Registro de Título S/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 520 - Sigla SV: Registro de Condomínio (Rimo) - Instituição ou Convenção**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN****Tipo 521 - Sigla SV: Registro de Pacto Antenupcial (RIMO)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 522 - Sigla AV: Averbação em Geral (Até 63 VRC)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 523 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Parcial**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



FUNARPEN

73

Tipo 524 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Total

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 525 - Sigla AV: Averbação de Contrato de Locação (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 526 - Sigla AV: Averbação de Pacto Antenupcial (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo



FUNARPEN

74

Tipo 527 - Sigla AV: Demais Averbações (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 528 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por procedimento

Utilizado nos atos de procedimentos de retificação administrativa, procedimento de consolidação de propriedade, usucapião extrajudicial, adjudicação compulsória, etc

Tipo 529 - Sigla PN: Prenotação de Título

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por prenotação

O selo da prenotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos **Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521**.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por prenotação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por arquivamento utilizando o selo **Tipo 532**



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 530 - Sigla EC: Protocolo p/Exame e Cálculo (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por protocolo

Tipo 531 - Sigla AM: Abertura de Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por matrícula

Tipo 532 - Sigla AR: Arquivamento de Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por arquivamento

~~Tipo 533 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (RIMO) – EXCLUIDO~~

Tipo 534 - Sigla AH: Apostila de Haia (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por apostilamento

Tipo 535 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



Tipos 536 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 537 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 538 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RIMO) - EXCLUÍDO~~

~~Tipo 539 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x - EXCLUÍDO~~

Tipo 540 - Sigla VM: Visualização de Matrícula Online

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por visualização

Tipo 541 - Sigla PB: Pesquisa de Bens (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) - por pesquisa

Tipo 542 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por ato



FUNARPEN

Tipo 543 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por ato

~~**Tipo 544 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos (RIMO) – EXCLUIDO**~~

Tipo 545 - Sigla MR: Monitor Registral – RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por ato

Tipo 546 - Sigla CE - Certidão

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



64.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
601	6	CV	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO C/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemI	R\$ 73,80	R\$ 4,00
602	6	SV	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO S/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemII	R\$ 73,80	R\$ 4,00
603	6	EM	REGISTRO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES - TDPJ	TD	TD4	TabXIV.ItemIII/CN.Art466	R\$ 73,80	R\$ 4,00
604	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO URBANO) - TDPJ	TDI	TDI	TabXIV.ItemIIIIa	R\$ 19,68	R\$ -
605	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO RURAL) - TDPJ	TDI	TDI	TabXIV.ItemIIIIb	R\$ 36,90	R\$ -
606	6	MA	MATRÍCULA (OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS OU PERIÓDICOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemIV	R\$ 36,90	R\$ 4,00
607	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FINS CIENTÍFICOS, CULTURAIS, BENEFICENTES OU RELIGIOSOS	TD	TD1	TabXIV.ItemV	R\$ 24,60	R\$ 1,00
608	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (C/FINS ECONÔMICOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemVI	R\$ 73,80	R\$ 4,00
609	6	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
610	6	TV	TRANSFERÊNCIA VEICULAR (TDPJ)	TD	TD4	CN.Art457	R\$ 73,08	R\$ 4,00
611	6	CE	CERTIDÃO (PRIMEIRA FOLHA) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
612	6	CE	CERTIDÃO (PÁGINA QUE ACRESCE) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 2,46	R\$ 0,25
613	6	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TDPJ	TDI	TD3	TabXI.ItemVIB	R\$ 0,74	R\$ 0,25
614	6	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TDPJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemXII/CN.Art480B	R\$ 9,74	R\$ 1,00
615	6	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (TDPJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,74	R\$ 1,00
616	6	FC	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemVIII	R\$ 0,74	R\$ 0,25
617	6	MI	MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemVIII	R\$ 0,74	R\$ 0,25
618	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 16MM) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemIXa	R\$ 6,15	R\$ 1,00
619	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 35MM) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemIXb	R\$ 14,76	R\$ 1,00
620	6	AU	AUTENTICAÇÃO (CÓPIA DE MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemIXc	R\$ 17,22	R\$ 1,00
621	6	AH	APOSTILA DE HAIA (TDPJ)	AH	AH	TabXIV.ItemXV	R\$ 47,48	R\$ 1,00
622	6	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
623	6	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
624	6	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
625	6	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
626	6	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
627	6	EC	EXAME, CONFERÊNCIA, E QUALIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO EM PESSOAS JURÍDICAS	TD	TD1	TabXIV.ItemXI	R\$ 24,60	R\$ 1,00
628	6	CE	ENVIO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA (RTDPJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemXIII	R\$ 9,84	R\$ 1,00
629	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TDPJ	AH	TD4	TabXIV.ItemXIVa	R\$ 319,80	R\$ 4,00
630	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TDPJ	AH	TD4	TabXIV.ItemXIVb	R\$ 79,95	R\$ 4,00
631	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (S/FINS ECONÔMICOS)	-	TD4	CN.Art414 - Prov.318/23	R\$ 73,80	R\$ 4,00

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos de Títulos e Documentos:

Tipo 601 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) com Valor;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





FUNARPEN

Tipo 602 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) sem Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da **certidão do registro**, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 603 - Sigla EN: Registro e Entrega de Notificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

**FUNARPEN****Tipo 604 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro urbano)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) – por despesas de condução.**

Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo Tipo 603.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 605 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro rural)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) – por despesas de condução.**

Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo Tipo 603.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

**FUNARPEN**

Tipo 606 - Sigla MA: Matrícula (oficinas impressoras, jornais ou periódicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por matrícula

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 607 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoas Jurídicas De Fins Científicos, Culturais, Beneficentes Ou Religiosos.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 608 - Sigla PJ: Inscrição ou Aditamento de Pessoa Jurídica com fins econômicos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo **da certidão do registro**, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipo 609 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (TDPJ) – EXCLUIDO

Tipos 610 - Sigla TV: Transferência Veicular (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por transferência

Tipos 611 - Sigla CE: Certidão (primeira folha) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.



Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que cresce utilizando o selo Tipo 612;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 613;

Tipo 612: Siglas CE: Certidão (página que cresce) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que cresce.

O selo de **página que cresce** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por certidão utilizando o selo Tipo 611 ou 615.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 613;

Tipo 613: Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio)

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:



01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por certidão utilizando o selo **Tipo 611 ou 615.**

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce utilizando o selo **Tipo 612;**

Tipo 614 – Sigla MD: Materialização de Documentos (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por materialização

Tipo 615 - Sigla CN: Certidão Negativa (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão Negativa;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce utilizando o selo **Tipo 612;**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 613;**



**FUNARPEN****Tipo 616 - Sigla FC: Fotocópia de Documento****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por fotocópia**

O selo da **busca fotocópia** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: microfilme/digitalização, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por microfilme ou digitalização utilizando o selo Tipo 617;**Tipo 617 - Sigla MI: Microfilme ou Digitalização de Documento****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por microfilme ou digitalização**

O selo da **busca microfilme ou digitalização** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: fotocópia, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.



FUNARPEN

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

Tipo 618 – Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 16MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 619 – Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 35MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 620 – Sigla AU: autenticação (cópia de microfilme ou digitalização) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 621 - Sigla AH: Apostila de Haia (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – por Apostilamento.

Tipo 622 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN**

Tipos 623 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 624 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 625 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TDPJ) - EXCLUÍDO~~~~Tipo 626 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x - EXCLUÍDO~~**Tipo 627 - Sigla EC: Exame, Conferência, E Qualificação De Documento Para Registro Ou Averbação Em Pessoas Jurídicas****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) -
incide o selo quando da Prenotação do
documento na serventia.**

Tipo 628 - Sigla CE: Envio de Certidão Eletrônica (IRTDPJ)

**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por
certidão****FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN**

Tipo 629 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 630 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 631 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoa Jurídica (S/Fins Econômicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por inscrição ou aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





65.0- TIPOS DE ATOS/SELOS – TABELIONATO DE PROTESTO

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
701	7	TA	TÍTULO ANOTADO	TPI	TPI	TabXV.item1	R\$ -	R\$ -
702	7	ID	INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES	TP/TPD	TP1/TPD	TabXV.item1/CN.Art783	R\$ 19,68	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
703	7	ID	REMESSA DE INTIMAÇÃO	TPI	TPI	TabXIV.item11/CN.Art79018	R\$ -	R\$ -
704	7	TL	TÍTULO LIQUIDADO (ANOTAÇÃO)	TP	TP4	TabXV.item1/CN.Art801	R\$ 44,28	R\$ 4,00
705	7	TR	TÍTULO RETIRADO ANOTAÇÃO	TP	TP4	TabXV.item1/CN.Art798	R\$ 44,28	R\$ 4,00
706	7	TP	TÍTULO PROTESTADO	TP/TPD	TP4/TPD	TabXV.item1/CN.Art813	R\$ 44,28	R\$ 4,00 / R\$ 0,00
707	7	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (TABP)	TPI	TPI	-	R\$ -	R\$ -
708	7	CA	CANCELAMENTO DE PROTESTO	TP	TP4	TabXV.item11/CN.Art830	R\$ 35,42	R\$ 4,00
709	7	CE	TERMO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO	TPI	-	-	R\$ -	R\$ -
710	7	CN	CERTIDÃO (TABP)	TP	TP1	TabXV.item4	R\$ 17,22	R\$ 1,00
711	7	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO (TABP)	TP	-	TabXV.item5a	R\$ -	R\$ -
712	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (CC, CDA E EMOLUMENTOS)	TP	-	CN.Art857A-F/CN.Art858	R\$ -	R\$ -
713	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (POR ATO)	TPI	-	-	R\$ -	R\$ -
714	7	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABP	TPI	-	-	R\$ -	R\$ -
715	7	AV	AVERBAÇÃO DE PROTESTO - RETIFICAÇÕES	TPI	TPI	TabXV.item11/CN.Art826	R\$ -	R\$ -
716	7	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TABP)	TPI	-	TabXV.item11/CN.Art799	R\$ -	R\$ -
717	7	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TABP)	TP	TP1	CN.Art858L.III.4	R\$ 17,22	R\$ 1,00
718	7	AU	AUTENTICAÇÃO (TABP)	TPI	TP3	TabXV.item6	R\$ 0,15	R\$ 0,25
719	7	AH	APOSTILA DE HAIA (TABP)	AH	AH	-	R\$ 47,48	R\$ 1,00
720	7	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI	TPI	-	R\$ -	R\$ -
721	7	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI	TPI	-	R\$ -	R\$ -
722	7	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABP)	TPI	TPI	-	R\$ -	R\$ -
723	7	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABP)	TPI	-	-	R\$ -	R\$ -
724	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - ISENTOS)	TPI	-	-	R\$ -	R\$ -
725	7	MI	DIGITALIZAÇÃO - TABP	TPI	TP3/TPD	CN.Art846	R\$ 0,74	R\$ 0,25 / R\$ 0,00
726	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (ID/TP)	TP	TP4	-	R\$ -	R\$ 4,00
727	7	MJ	SUSTAÇÃO DEFINITIVA (TABP)	TP	TP4	TabXV.item11/CN.Art799	R\$ 44,28	R\$ 4,00
728	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - PAGOS)	TP	TP4	-	R\$ -	R\$ 4,00
729	7	TI	DEVOLUÇÃO DE TÍTULO (TABP)	TPI	TPI	-	R\$ -	R\$ -
730	7	CE	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO	TPI	TP1	TabXV.item5	R\$ 5,20	R\$ 1,00
731	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABP	AH	TP4	TabXV.itemVII(a)	R\$ 319,80	R\$ 4,00
732	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABP	AH	TP4	TabXV.itemVII(b)	R\$ 79,95	R\$ 4,00
733	7	SP	SUSPENSÃO (TABP)	-	TPI	-	R\$ -	R\$ -
734	7	SP	SUSTAÇÃO PROVISÓRIA (TABP)	-	TPI	-	R\$ -	R\$ -
735	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP1)	-	TP1	-	R\$ -	R\$ 1,00
736	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP3)	-	TP3	-	R\$ -	R\$ 0,25

É necessário o controle das chaves diferidas (TPD) para as respectivas baixas, utilizando a série 726, 735 ou 736.

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Protesto de Títulos:

Tipos 701 - Sigla TA: Título Anotado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por anotação

A anotação ou apontamento do título é o início do processo. Nesse momento deverá ser gerado o número do protocolo IDAP que acompanhará todo o fluxo daquele título.

Essa informação acompanhará o título até o final do ciclo.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)



**FUNARPEN****Tipos 702 - Sigla ID: Intimação dos Devedores****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1/TPD) – por Intimação**

Quando a intimação houver a cobrança da anotação, remessa e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série BA (735) no momento do recebimento das custas e emolumentos

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)**Tipo 703 - Sigla ID: Remessa de Intimação****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por Remessa**

Quando a remessa houver a cobrança da anotação, intimação e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)**Tipos 704 - Siglas TL: Título Liquidado****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por liquidação**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAISR. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (735 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos

Tipos 705 - Siglas TR: Título Retirado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por retirada

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (735 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Tipos 706 - Siglas TP: Título Protestado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4/TPD) – por protesto

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (726 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos.



FUNARPEN

92

Tipo 707 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por procedimento

Tipos 708 - Siglas CA: Cancelamento do Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por cancelamento

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (726 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos

~~Tipos 709 - Sigla CE: Termo de Cancelamento de Protesto - EXCLUIDO~~

Tipo 710 - Sigla CN: Certidões

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por Certidão;

~~Tipo 711 - Sigla CP: Certidão Positiva de Protesto (TABP) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 712 - Sigla CE: Certidão de Protestos (CCJ, CDA e emolumentos) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 713 - Sigla CE: Certidão de Protestos (por ato) – EXCLUIDO~~



R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



FUNARPEN

93

~~Tipo 714 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - TABP - EXCLUIDO~~

Tipo 715 - Sigla AV: Averbação de Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por averbação;

~~Tipo 716 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (TABP) - EXCLUIDO~~

Tipo 717 - Sigla MD: Materialização de Documentos (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por materialização;

Tipo 718 - Sigla AU: Autenticação (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por documento autenticado;

Tipo 719 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) - para o Apostilamento.

Tipo 720 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;



Tipos 721 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 722 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 723 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABP) – EXCLUÍDO~~

~~Tipos 724 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP - ISENTOS) – EXCLUÍDO~~

Tipo 725 - Sigla MI: Digitalização (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3/TPD) - por digitalização;

No caso de cobrança de fotocópias ou microfilmes adicionais, será necessário gerar esses selos e relacionar aos selos principais.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Quando os selos utilizados originalmente nas digitalizações (**Tipo 725**) forem diferidos, será necessário “baixar” esses selos, emitindo outro selo **tipo 736** no



momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 726 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 706 – R\$ 4,00)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por baixa de selo diferido;

Quando os selos utilizados originalmente no Título Protestado (**Tipo 706**) forem diferidos, será necessário “baixar” esses selos, emitindo outros selo **tipo 726** no momento do recebimento das custas e emolumentos

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 727 - Sigla MJ: Sustação Definitiva

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por sustação definitiva;

Se um ato pago for praticado gratuitamente por mandado judicial, deve-se zerar emolumentos e selecionar o tipo de gratuidade “Mandados Judiciais” para coletar o selo isento (TPI).

Tipos 728 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP – PAGOS)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4)

Caso a serventia esteja praticando um ato iniciado na antes de **03.11.2020** que envolva



o recebimento de valores das partes, deve utilizar o **selo tipo 728**.

Tipo 729 - Sigla TI: Devolução de Título (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por devolução

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o título será devolvido.

Tipo 730 - Sigla CE: Certidão em Forma de Relação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por relação;

Para cada certidão emitida aos órgãos de proteção ao crédito será apropriado 1 selo de fiscalização.

Tipo 731 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por ato

Tipo 732 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por ato

Tipo 733 - Sigla SP: Suspensão dos Efeitos do Protesto ou seu restabelecimento





FUNARPEN

97

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por suspensão;

Selo 734 – Sigla SP Sustação provisória do protesto ou sua revogação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por sustação;

Tipo 735 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 702 – R\$ 1,00)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por baixa de selo diferido;

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (**Selo Tipo 702**) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros selo **tipo 735** no momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 736 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 725 – R\$ 0,25)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por baixa de selo diferido;

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (**Selo Tipo 702**) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros selos **tipo 736** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.



66.0- PROCESSO DE COBRANÇA DO DIFERIMENTO PROTESTO

305 Distribuição	DTD	R\$ 0,00	305 Distribuição	DTD	R\$ 0,00
701 Anotação	TPI	R\$ 0,00	701 Anotação	TPI	R\$ 0,00
Geração da Intimação Selagem na geração da intimação 702 Intimação TPD R\$ 0,00 725 Digitalização (Protesto) TPD R\$ 0,00 TOTAL R\$ 0,00			Geração da Intimação n/a		
Ocorrência: Liquidação 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 704 Liquidação TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50			Ocorrência: Liquidação 702 Intimação TP1 R\$ 1,00 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 704 Liquidação TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50		
Ocorrência: Retirada 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 705 Retirada TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50			Ocorrência: Retirada 702 Intimação TP1 R\$ 1,00 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 705 Retirada TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50		
Ocorrência: Protesto com custas antecipadas 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 706 Protesto TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Retificação Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50			Ocorrência: Protesto com custas antecipadas 702 Intimação TP1 R\$ 1,00 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 706 Protesto TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Retificação Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50		
Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 727 Sustação definitiva TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50			Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas 702 Intimação TP1 R\$ 1,00 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 727 Sustação definitiva TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 7,50		
Ocorrência: Protesto com custas diferidas 706 Protesto TPD R\$ 0,00 306 Retificação Distribuição Protesto DTD R\$ 0,00 TOTAL R\$ 0,00			Ocorrência: Protesto com custas diferidas 702 Intimação TPD R\$ 0,00 706 Protesto TPD R\$ 0,00 725 Digitalização (Protesto) TPD R\$ 0,00 306 Retificação Distribuição Protesto DTD R\$ 0,00 TOTAL R\$ 0,00		
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas 707 Procedimentos em geral TPI R\$ 0,00 708 Cancelamento TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Cancelamento) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 5,25			Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas 707 Procedimentos em geral TPI R\$ 0,00 708 Cancelamento TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Cancelamento) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 5,25		
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 707 Procedimentos em geral TPI R\$ 0,00 708 Cancelamento TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Cancelamento) TP3 R\$ 0,25 726 Baixa Selo 706 (Protesto) TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 316 Baixa Selo 306 (retificação) DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 12,75			Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas 703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)* TPI R\$ 0,00 707 Procedimentos em geral TPI R\$ 0,00 708 Cancelamento TP4 R\$ 4,00 725 Digitalização (Cancelamento) TP3 R\$ 0,25 726 Baixa Selo 706 (Protesto) TP4 R\$ 4,00 735 Baixa Selo 702 (Intimação) TP1 R\$ 1,00 736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto) TP3 R\$ 0,25 306 Baixa Distribuição Protesto DT1 R\$ 1,00 309 Averbação DT3 R\$ 0,25 316 Baixa Selo 305 DT1 R\$ 1,00 316 Baixa Selo 306 (retificação) DT1 R\$ 1,00 TOTAL R\$ 12,75		

*A cobrança da digitalização depende da efetiva prática do ato pelo tabelião de protesto.

*A emissão do selo digital de Remessa de Intimação (703) deverá obrigatoriamente ser informado as verbas (valor do emolumento, FUNDEP e ISS).





FUNARPEN

67.0- PROCESSO DE COBRANÇA DO DIFERIMENTO DISTRIBUIDOR

Selagem na ocorrência			
Ocorrência: Liquidação			
305	Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 2,25
Ocorrência: Retirada			
305	Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 2,25
Ocorrência: Protesto com custas antecipadas			
305	Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
TOTAL			R\$ 2,25
Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas			
305	Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 2,25
Ocorrência: Protesto com custas diferidas			
305	Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Retificação Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas			
305	Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 2,25
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas			
305	Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Retificação Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00
Selagem Tabelionato de Protestos			
306	Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00
309	Averbação	DT3	R\$ 0,25
316	Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00
316	Baixa Selo 306 (retificação)	DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 3,25



FUNARPEN FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br



- 68.0-** O Conselho Diretor do FUNARPEN em conjunto com o TJPR, nesta Instrução Normativa número 019/2023, está instituindo e definindo a forma e os atos nos quais os SELOS DE FISCALIZAÇÃO deverão ser afixados, bem como sua vigência, ficando para esse fim respeitada a norma contida no Artigo 7º da Lei Estadual nº 21.339/2022, sendo que os reajustes, quando houver, irão depender de autorização legislativa da ALEP.
- 69.0-** A inobservância do contido nos incisos da presente Instrução Normativa (IN) pelos Serviços Notariais, de Registro e de Distribuição, ensejará imediata informação pelo FUNARPEN à Corregedoria da Justiça para as providências cabíveis de acordo com as Leis 8.935/94 e 6.015/73; com o Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR, em especial art. 37 e parágrafo único do atual CNFE-CGJ/PR; com o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Paraná, com a Lei Estadual nº 13.228/2001, e com a Lei Estadual nº 21.339/2022;
- 70.0-** Os institutos de cada natureza estiveram reunidos com a equipe e Conselheiros do FUNARPEN e receberam todas as instruções, informações, manuais e lay-outs para operação do SELO DE FISCALIZAÇÃO e estão totalmente cientes das alterações;
- 71.0-** As empresas prestadoras de serviços de informática e sistemas para Serviços Notariais e de Registro estiveram reunidas com a equipe do FUNARPEN e também receberam todas as instruções, informações, manuais e lay-outs para operação do SELO DE FISCALIZAÇÃO e estão totalmente aptas a proceder às alterações internas nos respectivos sistemas para geração, uso e controles do SELO DE FISCALIZAÇÃO;
- 72.0-** A presente Instrução Normativa nº 019/2023 entra em vigor na data de 16 de março do ano de dois mil e vinte e três, e foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Diretor do FUNARPEN na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 realizada nesta mesma data.



**FUNARPEN**

73.0- As alterações na Instrução Normativa nº 019/2023, foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Diretor do FUNARPEN na 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada em 18 de abril do corrente ano e será, de imediato, remetida para Registro em Títulos e Documentos para seus devidos fins, bem como encaminhada para registro perante a Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, mantidas e ratificadas todas as demais disposições normativas orientativas e as determinadas pelo Conselho Diretor do FUNARPEN, que não colidirem com as presentes disposições;

74.0- Os casos omissos da presente instrução serão decididos pelo Conselho Diretor reunido Ordinária ou Extraordinariamente.

Curitiba-PR, 18 de abril de 2023

Presidente: DR. MATEUS AFONSO VIDO DA SILVA
Secretário: DR. CESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO
Tesoureiro: DR. RODRIGO CAMARGO
Membros: DR. DANTE RAMOS JÚNIOR
DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO
DR. JOÃO PAULO MACHADO PIRATELLI
DR. PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO

Representante da CGJ: DR. RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

**FUNARPEN – FUNDO DE APOIO AO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

EMISSÃO DE SELO DIGITAL

DESCRIÇÃO TÉCNICA VERSÃO V11.1

CURITIBA, MAIO DE 2023.



1. SUMÁRIO

1. SUMÁRIO.....	2
2. HISTÓRICO DE VERSÕES	4
3. INTRODUÇÃO	5
4. SELO DE FISCALIZAÇÃO	6
4.1. NOVOS TIPOS DE SELOS.....	7
4.2. FORNECIMENTOS DE SELOS.....	8
4.3. RETORNOS DE SELOS UTILIZADOS	9
4.4. ESTOQUES DE SELOS E REEMBOLSO	10
4.5. SELOS ISENTOS E ISENÇÃO DE ATOS	11
4.6. REUTILIZAÇÃO DE SELOS	11
4.7. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE SELOS	12
4.8. DIFERIMENTO	12
4.9. FLUXOGRAMA COBRANÇA DIFERIMENTO “PROTESTO”	13
4.10. FLUXOGRAMA COBRANÇA DIFERIMENTO “DISTRIBUIDOR”	14
5. A IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS.....	15
5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – REGISTRO CIVIL (NATUREZA 1)	15
5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – DISTRIBUIDORES (NATUREZAS 2 E 3).....	16
5.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TABELIONATO DE NOTAS (NATUREZA 4).....	17
5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – REGISTRO DE IMÓVEIS (NATUREZA 5).....	18
5.5. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TÍTULOS E DOCUMENTOS (NATUREZA 6).....	18
5.6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TABELIONATO DE PROTESTO (NATUREZA 7).....	19
6. TIPOS DE SELOS.....	20
6.1. TIPOS DE ATOS – REGISTRO CIVIL	20
6.2. TIPOS DE ATOS – DISTRIBUIDORES.....	34
6.3. TIPOS DE ATOS – TABELIONATO DE NOTAS	44
6.4. TIPOS DE ATOS – REGISTRO DE IMÓVEIS.....	62
.....	62
6.5. TIPOS DE ATOS – TÍTULOS E DOCUMENTOS.....	72
6.6. TIPOS DE ATOS – TABELIONATO DE PROTESTO.....	81
7. TESTES E HOMOLOGAÇÃO	89
8. BAIXA DO PEDIDO DE SELO OU LOTE DE SELOS.....	89





FUNARPEN

8.1. RETORNO DO SELO OU LOTE DE SELOS AO FUNARPEN	91
9. O PARÂMETRO “LISTAVERBAS”	94
10. O PARÂMETRO “LISTAPROPRIEDADES”	94
10.1. PROPRIEDADES – REGISTRO CIVIL.....	95
10.2. PROPRIEDADES – TABELIONATO DE NOTAS	95
10.3. PROPRIEDADES – REGISTRO DE IMÓVEIS	96
10.4. PROPRIEDADES – TÍTULOS E DOCUMENTOS	96
10.5. PROPRIEDADES – DISTRIBUIDOR.....	97
10.6. PROPRIEDADES – TABELIONATO DE PROTESTOS	97
11. O PARÂMETRO “TIPOGRATUIDADE”	98
12. CONSULTA DO PROTOCOLO DE PROCESSAMENTO.....	99
14. RETIFICAÇÃO, ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DE SELOS	102
15. LAYOUT DO QR CODE.....	103





FUNARPEN

2. HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	AUTOR(ES)	DESCRIÇÃO
10.0	12/07/2021	Luis Otávio, Fábio J Bonatto, Marcelo Mira da Paz	Página 4 a 6 e 19 - Introdução: Modo pré-pago e formas de disponibilização/consumo selo físico. Página 33 a 38 e 42 e 43: Apresentação das Integrações API Página 46 e 47 - Layout Qrcode
10.1	30/11/2021	Luis Otávio, Marcelo Mira da Paz	Página 7 - Forma de disponibilização de selos isentos pela média de retornos. Página 38 - Implementação do campo de uso opcional para baixa do pedido pelo número (pedidold). Página 43 - Inserção Tag versão Página 43 - Inserção propriedade "tipo_gratuidade". Descontinuidade dos códigos de ato "Mandado Judicial". Página 23 - Obs. Certidão de Termo de Reconhecimento de Firma por Autenticidade" Página 48 - Novo Código de Erro, Tipo Gratuidade Informado inválido
11.0 Versão Beta	06/02/2023	Luis Otávio Ramos, Marcelo Mira da Paz, Leandro Mendes; Bruno Domingos de Oliveira	pg 5 - introdução pg 7 - Novos tipos de selos pg 10 - Estoques de selos e reembolso pg 10 - Selos isentos e isenção de atos pg 11 - Utilização indevida de selos pg 11-12 - Diferimento e fluxograma pg 18-68 - tipos de atos pg 79-89 - Integrações webservice e propriedades pg 92 e 93 - layout do qrcode
11.0	22/02/2023	Luis Otávio Ramos, Marcelo Mira da Paz, Leandro Mendes; Bruno Domingos de Oliveira	Pg 10 - Estoques de selos e reembolso; Pg 15 - IDAP Tab de Notas; Pg 38 e 54 - Tabela de ato Tab. De Notas e novo código "rec. de firma digital" (449); Pg 83-84 - Endpoint retorno; Pg 89 - Nova propriedade para as naturezas de "Protestos" e "Distribuidor"; Pg - 90 Tipo gratuidade - "Ordem Judicial"; Pg 91 - Endpoint consulta protocolo;
11.0	23/02/2023	Luis Otávio Ramos, Marcelo Mira da Paz, Leandro Mendes; Bruno Domingos de Oliveira	Pg 38 e 54 - Tabela de ato Tab. De Notas e novo nomenclatura do código (449)- reconhecimento de assinatura digital ;
11.0	16/03/2023	Luis Otávio Ramos, Marcelo Mira da Paz, Leandro Mendes; Bruno Domingos de Oliveira	Aprovado Pelo Conselho Diretor
11.1	18/04/2023	Luis Otávio Ramos	Pg. - 13 - Fluxograma - Protesto Pg. - 14 - Fluxograma - Distribuidor Pg. - 92 até 93 - EndPoint DISTRIBUIDORES Pg. - 34 até 38 - Atualização relacionamento entre os selos; Alterações solicitadas pelos Institutos aprovadas pelo Conselho Diretor IRPEN Pg. - 20 - Tabela de Atos/Selos; Pg. - 22 - Exclusão selos 109 e 110, e alteração do tipo de selo do 111; Pg. - 21 até 25 - Atualização relacionamento entre os selos; Pg. - 32 e 33 - Novos selos Prov. 141/23; CNOT Pg. - 44 - Tabela de Atos/Selos; Pg. - 44 até 60 - Atualização relacionamento entre os selos; Pg. - 61 - Novo selo 450; IRTDJP Pg. - 72 - Tabela de Atos/Selos; Pg. - 72 até 78 - Atualização relacionamento entre os selos; Pg. - 75 - Alteração nomenclatura do selo 607; Pg. - 80 - Alteração nomenclatura do selo 627; Pg. - 80 - Novo selo 631; Pg. - 13 - Fluxograma - Protesto Pg. - 20 - Tabela de Atos/Selos RCPN; Pg. - 33 - Novo selo 143 RCPN; Pg. - 45 até 61 - Atualização relacionamento entre os selos TABN;
11.1	11/05/2023	Luis Otávio Ramos	ALTERAÇÕES 11/05/2023 Pg. - 13 - Fluxograma - Protesto; Pg. - 14 - Fluxograma - Distribuidores; Pg. - 20 - Tabela de Atos/Selos - RCPN; Pg. - 72 - Tabela de Atos/Selos - RTD; Pg. - 76 - Alteração nomenclatura do selo 612 - RTD;

As informações em **ciano** foram incluídas ou atualizadas; e as informações em **vermelho** foram excluídas.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 107



3. INTRODUÇÃO

Este documento descreverá a **ATUALIZAÇÃO** das regras de selagem e fornecimento dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO em cumprimento com o Art. 7º da **Lei Estadual 21.339/2022**.

(...)Art. 7º. O valor do Selo e os valores-limite serão:

I - até R\$ 1,00 (um real) para os atos de apostila de Haia e para os atos cujos emolumentos não superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

II - R\$ 4,00 (quatro reais) para os atos de Tabeliães de Protesto, Registradores Civis de Pessoas Jurídicas e Registradores de Títulos, cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

III - R\$ 8,00 (oito reais) para os demais atos cujos emolumentos superem o valor limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais). (...).

Ressaltamos que esta atualização inclui novos tipos de selos e atualiza o relacionamento entre selos incluindo seus parâmetros/propriedades.

Não houve alterações nas as regras de selagem, nas formas de correição e prazos de retorno descrito na versão do Manual Técnico (10.1) e consoante ao determinado na Instrução Normativa 28/2020 da Corregedoria Geral da Justiça.

Conforme a Instrução Normativa 28/2020 da CGJ, um selo digital deverá ser gerado para cada “ato” praticado. As tabelas publicadas neste manual auxiliam na interpretação do termo “ato”. O **SELO DE FISCALIZAÇÃO** será fornecido exclusivamente pelo FUNARPEN e importado nos sistemas internos das serventias.

Será mantido o relacionamento dos selos gerados com as respectivas serventias, através do código de identificação (Código Intranet FUNARPEN). As serventias deverão utilizar certificados digitais **A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ padrão ICP-Brasil)**, do titular da serventia ou do seu substituto no processo de geração, garantindo segurança e autenticidade dos selos emitidos. As chaves públicas e privadas destes certificados devem ser utilizadas no processo baixa do pedido e retorno do selo (via API), sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados, podendo ser invalidado a consulta do selo digital utilizado sem os respectivos certificados.

III. Serão aceitos até 2 (dois) certificados digitais A1 ou A3 (e-CPF/e-CNPJ), um do titular da serventia e outro do seu substituto, devendo as respectivas chaves públicas destes certificados serem enviadas ao sistema, sendo vedado o uso de certificados revogados ou expirados;





Nos documentos entregues para as partes, **a impressão do QR-Code é obrigatória**. Nos atos internos das serventias, é opcional. Recomendamos atenção especial no item V da instrução, considerando a determinação para que a leitura do QR-Code apresente o valor pago pela parte e que estejam alinhados aos valores declarados no Sistema Hércules, demandará atenção redobrada das serventias e dos desenvolvedores, qual seja:

V. Nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte, sendo vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre o QR Code, para que a sua leitura não seja comprometida;

As correções remotas realizadas pela Corregedoria Geral de Justiça não sofrem nenhuma alteração. Essas correções deverão utilizar o endereço eletrônico <https://selo.funarpen.com.br/Painel> e a própria serventia terá os dados à disposição para que possam gerenciar todo o histórico dos selos digitais utilizados por meio do link: [“Acompanhamento de Retorno de Selos”](#) e contarão ainda com opções via API para retificação, cancelamento e anulação dos selos digitais para o cumprimento do item VIII.

Para Serventias que não possuam sistema interno contratado com empresas terceirizadas, o FUNARPEN fornecerá o aplicativo online para geração dos selos digitais, o qual realizará apenas a geração e controle dos SELOS DE FISCALIZAÇÃO, não servindo como sistema de gestão dos atos cartoriais. O GERADOR DE SELOS ONLINE será disponibilizado no ambiente restrito da serventia via intranet FUNARPEN por meio do link: [“Geração de Selo Digital Via Web”](#).

O PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO É DE 90 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 21.339/2022 – 22/03/2023.

4. SELO DE FISCALIZAÇÃO

A Instrução Normativa 28/2020 CGJ determinou, no item I que “todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas”. Os Tipos de SELOS DE FISCALIZAÇÃO serão disponibilizados para compra antecipada e estão relacionadas no quadro abaixo.

I. Todos os atos praticados pelas serventias, internos ou externos, protocolares (registrados em livro) ou extra protocolares (não registrados em livro), gratuitos ou onerosos, incluídos os atos retificados, receberão um código impresso de Selo Digital com 25 (vinte e cinco) posições alfanuméricas;



**FUNARPEN**

4.1. NOVOS TIPOS DE SELOS

Os valores iniciais para aquisição dos novos selos são os seguintes:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
RC1	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
RC2	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
RC3	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
RCG	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS)	0,00
RCI	REGISTRO CIVIL	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

DISTRIBUIDOR			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
DT1	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
DT2	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
DT3	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
DTD	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)	0,00
DTI	DISTRIBUIDOR	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

TABELIONATO DE NOTAS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TN1	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TN2	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
TN3	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TNI	TABELIONATO DE NOTAS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

REGISTRO DE IMÓVEIS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
RI1	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
RI2	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2)	R\$ 8,00
RI3	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
RII	REGISTRO DE IMÓVEIS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TD1	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TD4	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$ 4,00
TD3	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TDI	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
TP1	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1)	R\$ 1,00
TP4	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4)	R\$ 4,00
TP3	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3)	R\$ 0,25
TPD	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS)	0,00
TPI	TABELIONATO DE PROTESTO	SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)	0,00

APOSTILAMENTO DE HAIA			
TIPO DE SELO	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR 2023
AH	APOSTILA DE HAIA	SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5)	R\$ 1,00





FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS GRATUITOS – R\$ 0,00) – Selos fornecidos exclusivamente aos Registradores Cíveis para emitirem os atos de gratuitos de Nascimento, Óbito e Natimorto sendo expressamente proibida sua utilização em todo e qualquer ato diferente daqueles. A disponibilização dos selos será de acordo com a média mensal de atos gratuitos praticados;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1 – R\$ 1,00) – Para os atos com emolumentos entre o valor mínimo de R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) até o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2 – R\$ 8,00) – Para os atos cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 3 – R\$ 0,25) – Para os atos cujos emolumentos não superem o valor limite de R\$ 4,00 (quatro reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 4 – R\$ 4,00) – Para os atos dos Tabeliães de Protesto de Títulos e Registradores de Títulos e Documentos com emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS – R\$ 0,00) – Para atos sem valores de emolumentos (ex: Selos de Retificação, Anulação e Cancelamento);

SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS DIFERIDOS – R\$ 0,00) – Selos disponibilizados exclusivamente aos Tabeliães de Protestos e Ofícios de Distribuição para emissão dos atos de protestos de títulos consoante ao Provimento 86/2019 – CNJ;

SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 5 – R\$ 1,00) – Para os atos de Apostilamento de Haia

4.2. FORNECIMENTOS DE SELOS

As aquisições dos **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** serão **antecipadamente** efetuadas junto ao FUNARPEN, nos mesmos padrões utilizados anteriormente para as aquisições dos selos, e serão fornecidos em múltiplos de 50 (cinquenta) os selos digitais e múltiplos de 48 (quarenta e oito) os selos físicos, sendo que os pedidos dos selos deverão ser **realizados via acesso ao ambiente restrito e exclusivamente pela intranet do FUNARPEN**. Os pedidos de **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** serão disponibilizados apenas via requisição API/WebService FUNARPEN.

Portanto, o sistema da Serventia deverá ser integrado à API do FUNARPEN para receber os pedidos de selos digitais e transmitir as informações do **SELO DE FISCALIZAÇÃO**, sendo assim, a serventia, por meio de seu Sistema particular, deverá realizar a baixa dos pedidos de selos liberados utilizando a chamada API/WebService FUNARPEN e pelo mesmo meio (via API) efetuar o retorno das informações dos selos digitais utilizados.

Os **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** serão disponibilizados para aquisição de acordo com a natureza de cada ofício, no ambiente restrito do FUNARPEN, por meio do link: “Pedidos de Selos (imagem)”.





FUNARPEN

A LIBERAÇÃO DA COMPRA DOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO, NA VERSÃO 11.0, SERÁ DISPONIBILIZADA A PARTIR DE 01/03/2023.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

- [Geração de Selo Digital Via Web - V10](#) **NOVO**
- [Pedidos de Selos v10 - disponível até 22/03/2023](#)
- [Pedidos de Selos v11](#) **NOVO**
- [Consulta de Selos Físicos](#)
- [Pagamentos a realizar](#)
- [Pedidos com pagamentos realizados](#)
- [Pedidos cancelados](#)
- [Boletos Pós-Pago](#)
- [Atualização cadastral do Ofício](#)
- [Alteração de Senha de Acesso](#)

Os pedidos serão fornecidos em duas opções (i) importação via Webservice em sistema particular (ii) importação via sistema de geração de selos no site do FUNARPEN;

ATENÇÃO: VOCÊ SÓ PODERÁ UTILIZAR OS SELOS DESTE PEDIDO DA FORMA ESCOLHIDA.

1 - VIA SISTEMA PARTICULAR

> **Recebimento automático por Sistema**

Particular (WebService):

SIM

2 - VIA SITE DO FUNARPEN

> **Utilizar os Selos na Geração via Site Funarpen:**

SIM

Os selos pagos serão disponibilizados apenas após compensação de pagamento (um dia útil), os demais selos isentos, gratuitos e diferidos serão disponibilizados no mesmo dia da solicitação.

O USO DOS NOVOS SELOS DE FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SER INICIADO ASSIM QUE SEU PRESTADOR DE SERVIÇO DE SOFTWARE ESTIVER HOMOLOGADO.

4.3. RETORNOS DE SELOS UTILIZADOS

As serventias deveram efetuar o envio das informações dos selos utilizados regularmente, repassando todas as informações dos atos praticados em seu respectivo Serviço com a identificação do **SELO DE FISCALIZAÇÃO** utilizado em cada ato, sendo que o FUNARPEN disponibilizará em link no seu endereço eletrônico, para fins de consultas pelos usuários dos serviços notariais e de registro, as informações de utilização dos **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** respectivos.

A consulta pública do **SELO DE FISCALIZAÇÃO** só irá apresentar as informações do Ato Notarial ou de Registro dos selos digitais **devidamente retornados e sem falhas de envio.**



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 112



FUNARPEN

A consulta de SELOS DE FISCALIZAÇÃO será por meio do link: <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>.

O prazo para retorno das informações dos **SELOS DE FISCALIZAÇÃO** deverão observar o item VI da instrução normativa 28/2020 – CGJ, qual seja:

VI. Todo ato deverá ser enviado sempre que possível de forma simultânea à prática do ato ou, então, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da sua emissão;

4.4. ESTOQUES DE SELOS E REEMBOLSO

Os sistemas internos das serventias deverão programar o estoque de selos para consumir sempre o SELO DE FISCALIZAÇÃO mais antigo, ou seja, do pedido antigo para o pedido mais recente, com o fito de evitar que o cartório utilize selos de pedidos mais recentes e os demais selos de pedidos mais antigos fiquem parados no estoque do sistema.

Este ajuste se faz é necessário para que a serventia não conste em relatórios correicionais com pendências no retorno de selos.

Na atualização para versão 11 dos selos, os sistemas deverão: (i) limpar todo o estoque de selos da versão 10; (ii) gerar relatório com a relação de selos pagos, isentos, diferidos e gratuitos não utilizados da versão anterior (arquivo xls ou csv); (iii) fornecer o arquivo para as serventias. Em seguida, as serventias devem encaminhar o arquivo para o email retorno@funarpen.com.br.

O RELATÓRIO DE SELO DEVE TER APENAS UMA COLUNA COM A NUMERAÇÃO DOS SELOS NÃO UTILIZADOS.

O REEMBOLSO DOS SELOS NÃO UTILIZADOS E OS SELOS QUE NÃO FORAM REPASSADAS AS CUSTAS AO USUÁRIO ESTARÃO SUJEITAS À CONFERÊNCIA INTERNA PELA EQUIPE DO FUNARPEN.

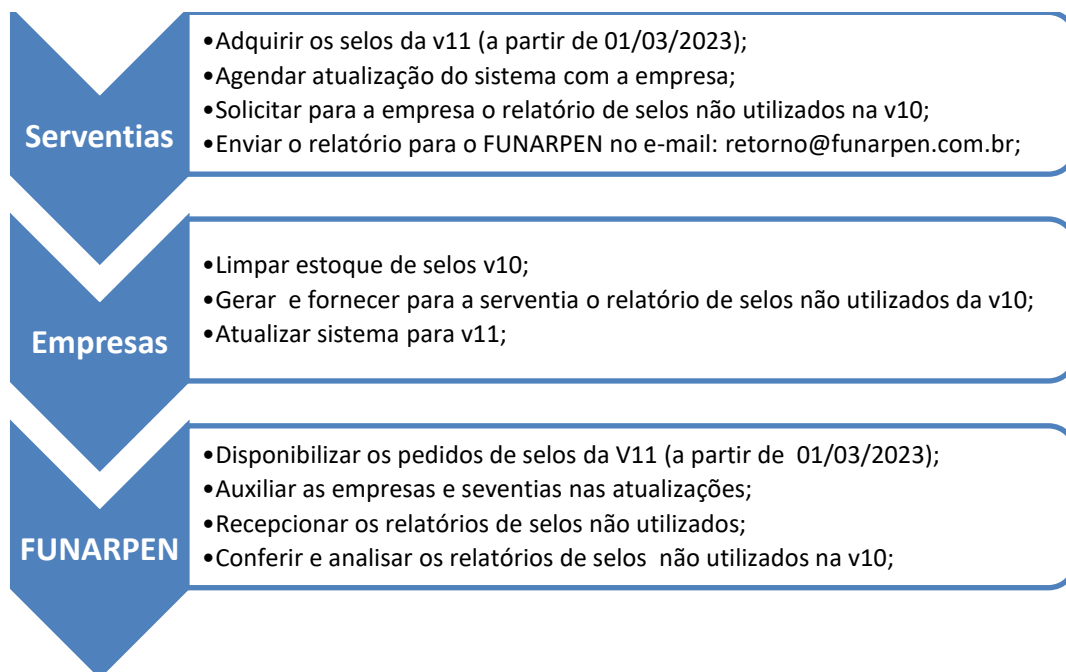
AS ANALISES E CONFERÊNCIAS SERÃO INICIADAS A PARTIR DE 02/05/2023





FUNARPEN

CRONOGRAMA



4.5. SELOS ISENTOS E ISENÇÃO DE ATOS

O Agente Delegado que, para atender solicitações de autoridades constituídas e acolhidas pelo FUNARPEN praticar atos com gratuidade de emolumentos e aos quais normalmente seriam devidas custas, **poderá utilizar o SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS) para isentar o custo do selo.**

Para atribuir um **SELO ISENTO** a uma solicitação de gratuidade deve apenas zerar os emolumentos e informar o tipo de gratuidade nas propriedades (tipos: Justiça Gratuita, Ordem Judicial, Órgão Público, Declaração de Hipossuficiente, INSS, Isenção legal e erro material).

O fornecimento de **SELO DE FISCALIZAÇÃO (ATOS ISENTOS)** será de acordo com a média de selos utilizados (retornados) nos meses anteriores.

4.6. REUTILIZAÇÃO DE SELOS

Os SELOS DE FISCALIZAÇÃO não poderão ser estornados nem reutilizados em nenhuma hipótese. Caso ocorra algum problema no momento da impressão do documento e o SELO DE FISCALIZAÇÃO não seja afixado corretamente, deverá ser utilizado um novo selo, o qual será igualmente contabilizado nos selos utilizados, devendo ser ANULADO (série SA) e o selo inutilizado.



**FUNARPEN**

4.7. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE SELOS

A nova tabela de selagem incluiu novos selos que deverão ser utilizados exclusivamente para determinados atos e com valores fixos para repassar os custos aos usuários, sendo assim, a atenção deve ser redobrada na utilização diária dos selos.

Portanto, os programadores de sistemas, ao atualizar para nova versão, deverão desenvolver **bloqueios ou travas** no sistema com o escopo de evitar a utilização indevida de selos, como por exemplo, que o **SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 1 – R\$ 1,00)** seja utilizado em atos que deveriam ser selados com o **SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2 – R\$ 8,00)**.

Na hipótese de identificarmos esse tipo de inconsistência será gerado um boleto correspondente à diferença entre os valores dos **SELOS DE FISCALIZAÇÃO**.

4.8. DIFERIMENTO

O uso de selos diferidos será disponibilizado exclusivamente aos **Ofícios Distribuidores e Tabelionato de Protestos de Títulos**, em cumprimento ao Prov. 086/2019.

A conversão de um selo diferido em pago é obrigatório no momento em que as custas e emolumentos forem recebidos dos usuários.

Portando, para cada selo diferido utilizado (**702/706-TABP e 305/306-DIST**) obrigatoriamente, após o recebimento das custas, deverão ser gerados os selos de **BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (código 316-DIST ou 726-TABP)**.

Os atos diferidos, no Registro de Imóveis, serão selados com o selo correspondente ao ato praticado, porém, com um “selo isento” e deverão informar o tipo de gratuidade.





4.9. FLUXOGRAMA COBRANÇA DIFERIMENTO “PROTESTO”

305 Distribuição		DTD	R\$ 0,00	305 Distribuição		DTD	R\$ 0,00
701 Anotação		TPI	R\$ 0,00	701 Anotação		TPI	R\$ 0,00
Geração da Intimação				Geração da Intimação			
Selagem na geração da intimação				Selagem na ocorrência			
702 Intimação		TPD	R\$ 0,00	n/a			
725 Digitalização (Protesto)		TPD	R\$ 0,00				
TOTAL			R\$ 0,00				
Ocorrência: Liquidação				Ocorrência: Liquidação			
703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00	702 Intimação		TP1	R\$ 1,00
704 Liquidação		TP4	R\$ 4,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00
735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00	704 Liquidação		TP4	R\$ 4,00
736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Protesto)		TP3	R\$ 0,25
306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
309 Averbação		DT3	R\$ 0,25	309 Averbação		DT3	R\$ 0,25
316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 7,50	TOTAL			R\$ 7,50
Ocorrência: Retirada				Ocorrência: Retirada			
703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00	702 Intimação		TP1	R\$ 1,00
705 Retirada		TP4	R\$ 4,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00
735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00	705 Retirada		TP4	R\$ 4,00
736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Protesto)		TP3	R\$ 0,25
306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
309 Averbação		DT3	R\$ 0,25	309 Averbação		DT3	R\$ 0,25
316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 7,50	TOTAL			R\$ 7,50
Ocorrência: Protesto com custas antecipadas				Ocorrência: Protesto com custas antecipadas			
703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00	702 Intimação		TP1	R\$ 1,00
706 Protesto		TP4	R\$ 4,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00
735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00	706 Protesto		TP4	R\$ 4,00
736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Protesto)		TP3	R\$ 0,25
306 Retificação Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Retificação Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
309 Averbação		DT3	R\$ 0,25	309 Averbação		DT3	R\$ 0,25
316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 7,50	TOTAL			R\$ 7,50
Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas				Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas			
703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00	702 Intimação		TP1	R\$ 1,00
727 Sustação definitiva		TP4	R\$ 4,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00
735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00	727 Sustação definitiva		TP4	R\$ 4,00
736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Protesto)		TP3	R\$ 0,25
306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
309 Averbação		DT3	R\$ 0,25	309 Averbação		DT3	R\$ 0,25
316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 7,50	TOTAL			R\$ 7,50
Ocorrência: Protesto com custas diferidas				Ocorrência: Protesto com custas diferidas			
706 Protesto		TPD	R\$ 0,00	702 Intimação		TPD	R\$ 0,00
306 Retificação Distribuição Protesto		DTD	R\$ 0,00	706 Protesto		TPD	R\$ 0,00
				725 Digitalização (Protesto)		TPD	R\$ 0,00
				306 Retificação Distribuição Protesto		DTD	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00	TOTAL			R\$ 0,00
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas				Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas			
707 Procedimentos em geral		TP1	R\$ 0,00	707 Procedimentos em geral		TP1	R\$ 0,00
708 Cancelamento		TP4	R\$ 4,00	708 Cancelamento		TP4	R\$ 4,00
725 Digitalização (Cancelamento)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Cancelamento)		TP3	R\$ 0,25
306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 5,25	TOTAL			R\$ 5,25
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas				Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas			
703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00	703 Remessa (com emol., FUNDEP e ISS)*		TPI	R\$ 0,00
707 Procedimentos em geral		TP1	R\$ 0,00	707 Procedimentos em geral		TP1	R\$ 0,00
708 Cancelamento		TP4	R\$ 4,00	708 Cancelamento		TP4	R\$ 4,00
725 Digitalização (Cancelamento)		TP3	R\$ 0,25	725 Digitalização (Cancelamento)		TP3	R\$ 0,25
726 Baixa Selo 706 (Protesto)		TP4	R\$ 4,00	726 Baixa Selo 706 (Protesto)		TP4	R\$ 4,00
735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00	735 Baixa Selo 702 (Intimação)		TP1	R\$ 1,00
736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25	736 Baixa Selo 725 (Digitalização Protesto)		TP3	R\$ 0,25
306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00	306 Baixa Distribuição Protesto		DT1	R\$ 1,00
309 Averbação		DT3	R\$ 0,25	309 Averbação		DT3	R\$ 0,25
316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 305		DT1	R\$ 1,00
316 Baixa Selo 306 (retificação)		DT1	R\$ 1,00	316 Baixa Selo 306 (retificação)		DT1	R\$ 1,00
TOTAL			R\$ 12,75	TOTAL			R\$ 12,75

*A cobrança da digitalização depende da efetiva prática do ato pelo tabelião de protesto.

*A emissão do selo digital de Remessa de Intimação (703) deverá obrigatoriamente ser informado as verbas (valor do emolumento, FUNDEP e ISS).



4.10. FLUXOGRAMA COBRANÇA DIFERIMENTO “DISTRIBUIDOR”

Selagem na ocorrência			
Ocorrência: Liquidação			
305 Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
316 Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00	
TOTAL		R\$ 2,25	
Ocorrência: Retirada			
305 Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
316 Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00	
TOTAL		R\$ 2,25	
Ocorrência: Protesto com custas antecipadas			
305 Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
TOTAL		R\$ 2,25	
Ocorrência: Sustação definitiva com custas pagas			
305 Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
316 Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00	
TOTAL		R\$ 2,25	
Ocorrência: Protesto com custas diferidas			
305 Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Retificação Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 0,00	
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas já haviam sido antecipadas			
305 Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
TOTAL		R\$ 2,25	
Ocorrência: Cancelamento de protesto cujas custas foram diferidas			
305 Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Retificação Distribuição Protesto	DTD	R\$ 0,00	
Selagem Tabelionato de Protestos			
306 Baixa Distribuição Protesto	DT1	R\$ 1,00	
309 Averbação	DT3	R\$ 0,25	
316 Baixa Selo 305	DT1	R\$ 1,00	
316 Baixa Selo 306 (retificação)	DT1	R\$ 1,00	
TOTAL		R\$ 3,25	





5. A IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS

A Instrução Normativa 28/2020 determinou, no item V que “nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte”. Para cumprir esse item, estruturamos modelos de identificação dos atos (IDAPs). Esses modelos variam conforme a natureza da serventia.

O objetivo do IDAP é ser uma referência inequívoca entre o selo digital e o ato praticado pela serventia. Mas, além disso, o IDAP é o elemento que relaciona vários atos e apresenta os valores efetivamente pagos pelos usuários. As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. **Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta.**

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – REGISTRO CIVIL (NATUREZA 1)

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais depende do uso ou não de um livro para a prática o ato.

Quando o ato praticado tiver um número de livro e folhas, o IDAP será o seguinte:

RCPN 1 (Ato Registrado em Livro)

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				TIPO LIVRO	Nº LIVRO						CL	Nº FOLHA			CF	ACERVO		Nº ASSENTO					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as certidões aos atos originais .																				informar tipo do livro: Ex: livro-A, livro-B, livro-C, etc	Informar número do Livro.						Informação adicional do livro. Ex: Livro-A nº 1-a, Livro-A nº 1-b	Informar número da Folha.	Informação adicional da Folha. Ex: Frente ou Verso			Para as serventias que contém mais de um acervo.	Informar número do Assento.						

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

E a segunda metade do IDAP deverá ser preenchida da seguinte forma:

- Tipo do Livro (posição 21);
- Número do Livro (posições 22 a 27);
- Complemento do Livro (posição 28);
- Número da Folha (posições 29 a 31);
- Complemento da Folha (posição 32);
- Acervo (posições 33 e 34).
- Número do Assento (posições 35 a 40).

Os campos CL (Complemento Livro) e CF (Complemento Folha) são destinados aos complementos tanto do número do livro quanto das folhas. Livros antigos podem ter identificação de frente e verso, por exemplo. Também era comum a numeração dos livros por atribuição, fazendo com que uma serventia tenha mais de um livro com o mesmo número.





FUNARPEN

Reiteramos que o objetivo do IDAP é ser uma referência inequívoca entre o selo digital e o ato praticado pela serventia. Recomendamos atenção para o acervo. O item Tipo Livro também pode ser utilizado para diferenciar livros com o mesmo número.

Quando o ato praticado não tiver um número de livro a folhas, o IDAP será o seguinte:

RCPN 2 (Ato Não Registrado em Livro)																																								
NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																					ETIQUETA OU PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as 2ª vias de certidões aos atos originais .																					Número da etiqueta onde o selo foi impresso ou número do papel segurança do ato.																			

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

Quando o ato praticado utilizar algum item de segurança (etiqueta ou papel), esse poderá ser informado.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – DISTRIBUIDORES (NATUREZAS 2 E 3)

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Distribuidor (Distribuição) é baseado na data e no número de distribuição.

DISTR 1																																								
DATA E NÚMERO DA DISTRIBUIÇÃO																					ETIQUETA OU PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
* INFORMAR DATA E NÚMERO DA DISTRIBUIÇÃO As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta.																					Número da etiqueta onde o selo foi impresso ou número do papel segurança do ato.																			

Para que os Tabelonatos de Protesto calculem o IDAP a partir do arquivo da FEBRABAN, este será obrigatoriamente preenchido da seguinte forma:

Posições 1 a 8: Data, no formato AAAAMMDD;

Posições 9 e 10: Preencher com zeros;

Posições 11 a 20: O número do protocolo/distribuição (conforme o arquivo de remessa).

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

Quando o ato praticado utilizar algum item de segurança (etiqueta ou papel), esse poderá ser informado.



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 119

**FUNARPEN****5.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TABELIONATO DE NOTAS (NATUREZA 4)**

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Tabelionato de Notas também depende do uso ou não de um livro para a prática o ato.

Quando o ato praticado tiver um número de livro e folhas, o IDAP será o seguinte:

TABN 1 (Ato Registrado em Livro)

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				TIPO LIVRO	LIVRO						CL	FOLHAS			CF	ACERVO		PREENCHER C/ ZEROS					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as certidões aos atos originais.																				Informar tipo do livro: Ex: livro-A, livro-B, livro-C, etc	Informar número do Livro.						Informação adicional do livro. Ex: Livro-A nº 1-a, Livro-A nº 1-b	Informar número da Folha.			Informação adicional da Folha Ex: Frente ou Verso	Para as serventias que contém mais de um acervo.		Preencher com números zeros: Ex: 00000000					

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

a segunda metade do IDAP deverá ser preenchida da seguinte forma:

- Tipo do Livro (posição 21);
- Número do Livro (posições 22 a 27);
- Complemento do Livro (posição 28);
- Número da Folha (posições 29 a 31);
- Complemento da Folha (posição 32);
- Acervo (posições 33 e 34).
- Zeros (posições 35 a 40).

Os campos CL (Complemento Livro) e CF (Complemento Folha) são destinados aos complementos tanto do número do livro quanto das folhas. Livros antigos podem ter identificação de frente e verso, por exemplo. Também era comum a numeração dos livros por atribuição, fazendo com que uma serventia tenha mais de um livro com o mesmo número.

Quando o ato praticado não tiver um número de livro e folhas, o IDAP será o seguinte:

TABN 2 (Ato Não Registrado em Livro)

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				ETIQUETA OU PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as 2ª vias de certidões aos atos originais.																				Número da etiqueta onde o selo foi impresso ou número do papel segurança do ato.																			



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 120

**FUNARPEN****5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – REGISTRO DE IMÓVEIS (NATUREZA 5)**

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Registro de Imóveis é baseado no número do protocolo.

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				ETIQUETA OU PAPEL DE SEGURANÇA UTILIZADO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
* INFORMAR NÚMERO DO PROTOCOLO As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as certidões aos atos originais.																				Número da etiqueta onde o selo foi impresso ou número do papel segurança do ato.																			

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

Quando o ato praticado utilizar algum item de segurança (etiqueta ou papel), esse poderá ser informado.

5.5. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TÍTULOS E DOCUMENTOS (NATUREZA 6)

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas também é baseado no número do protocolo e no número de distribuição.

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				TIPO LIVRO	LIVRO	CL	FOLHAS	CF	PREENCHER C/ ZEROS														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as certidões aos atos originais.																				Informar tipo do livro: Ex: livro-A, livro-B, livro-C, etc	Informar número do Livro.	Informação adicional do livro. Ex: Livro-A nº 1-a, Livro-A nº 1-b	Informar número da Folha.	Informação adicional da Folha. Ex: Frente ou Verso	Preencher com números zeros: Ex: 00000000														

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

Quando o ato praticado tiver um número de livro e folhas, esse deverá ser informado na segunda metade do IDAP, junto com a especificação do tipo do livro, no caso de Títulos e Documentos:

- A: Protocolo
- B: Registro Integral
- C: Registro Resumido
- D: Indicador Pessoal
- X: Auxiliar



**FUNARPEN**

Já no caso de Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

P: Livro Protocolo
A: Livro A
B: Livro B

5.6. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS – TABELIONATO DE PROTESTO (NATUREZA 7)

O modelo de identificação dos atos (IDAP) utilizado pelo Tabelionato de Protesto de Títulos também é baseado no número do protocolo e no número de distribuição.

TABP 1

NÚMERO PARA RELACIONAMENTO SELOS																				TIPO LIVRO	LIVRO						CL	FOLHAS			CF	PREENCHER C/ ZEROS							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
As primeiras 20 posições do IDAP são utilizadas para o agrupamento dos valores exibidos. Por conta disso, o conteúdo dessa primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os atos precisem ser relacionados na exibição da consulta. ATENÇÃO: não podem relacionar as certidões aos atos originais.																				Informar tipo do livro: Ex: livro-A, livro-B, livro-C, etc	Informar número do Livro.						Informação adicional do livro. Ex: Livro-A nº 1-a, Livro-A nº 1-b	Informar número da Folha.			Informação adicional da Folha Ex: Frente ou Verso	Preencher com números zeros: Ex: 00000000							

O conteúdo da primeira metade do IDAP só deverá ser repetido caso os selos precisem ser relacionados na exibição da consulta.

Quando o ato praticado tiver um número de livro e folhas, esse deverá ser informado na segunda metade do IDAP, junto com a especificação do tipo do livro, no caso do Tabelionato de Protesto de Títulos:

P: Protocolo
I: Registro de Instrumentos de Protesto
L: Registro de Pagamentos
A: Apontamentos
X: Auxiliar





6. TIPOS DE SELOS

Os Tipos de selos possuem códigos e siglas. Os códigos são para a integração com os demais sistemas e as siglas são para permitir a identificação do tipo de ato praticado a partir do número do selo. **A selagem dos atos foi revisada com institutos de cada natureza.**

6.1. TIPOS DE ATOS – REGISTRO CIVIL

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
101	1	NA	ASSENTO DE NASCIMENTO	RCG	RCG	TabXII.itemIV	R\$ -	R\$ -
102	1	AO	ASSENTO DE ÓBITO	RCG	RCG	TabXII.itemIV	R\$ -	R\$ -
103	1	NT	ASSENTO DE NATIMORTO	RCG	RCG	TabXII.itemIV	R\$ -	R\$ -
104	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.itemIII	R\$ 369,00	R\$ 8,00
105	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.itemIII_b	R\$ 492,00	R\$ 8,00
106	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (DO PRÓPRIO OFÍCIO) - RCPN	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
107	1	EP	AFIXAÇÃO DE EDITAL (RECEBIDO DE OUTRO OFÍCIO) - RCPN	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
108	1	EP	DISPENSA DE EDITAL (JUSTIFICAÇÃO PARA DISPENSA) - RCPN	RC	RC1	TabXII.itemIII_a	R\$ 17,22	R\$ 1,00
109	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (REALIZADO NO CARTÓRIO)	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
110	1	JP	DILIGÊNCIA DE CASAMENTO (FORA DO CARTÓRIO)	RC	-	-	R\$ -	R\$ -
111	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO	RC	RCI	-	-	R\$ -
112	1	IC	INSCRIÇÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO	RC	RC2	TabXII.itemVI	R\$ 49,20	R\$ 8,00
113	1	LA	LIVRO E: NACIONALIDADE, ADOÇÃO E LEGITIMAÇÃO	RC	RC2	TabXII.itemVIII	R\$ 41,82	R\$ 8,00
114	1	LE	LIVRO E: EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA OU INTERDIÇÃO	RC	RC2	TabXII.itemVII	R\$ 36,90	R\$ 8,00
115	1	LE	LIVRO E: DEMAIS REGISTROS	RC	RC2	TabXII.itemVII	De R\$ 36,90 à R\$ 369,00	R\$ 8,00
116	1	PV	1ª VIA DE CERTIDÃO (EM CUMPRIMENTO DO ATO) - RCPN	RCI	RC1	-	R\$ -	R\$ -
117	1	SV	2ª VIA DE CERTIDÃO (EM BREVE RELATÓRIO)	RC	RC2	TabXII.itemII_a	R\$ 43,05	R\$ 8,00
118	1	VV	2ª VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - PRIMEIRA FOLHA)	RC	RC1	TabXII.itemII_b1	R\$ 15,99	R\$ 1,00
119	1	VV	2ª VIA DE CERTIDÃO (VERBO AD VERBO - FOLHA ADICIONAL)	RCI	RC3	TabXII.itemII_b2	R\$ 3,69	R\$ 0,25
120	1	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - RCPN	RCI	RC3	TabXII.itemII_c	R\$ 2,46	R\$ 0,25
121	1	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (RCPN)	RC	RC2	CN.Art157	R\$ 43,05	R\$ 8,00
122	1	AV	AVERBAÇÃO EM GERAL (RCPN)	RC	RC1	TabXII.itemI_ab	R\$ 29,52	R\$ 1,00
123	1	RA	RETIFICAÇÃO DE ASSENTO (RCPN)	RC	RC1	TabXII.itemV	R\$ 29,52	R\$ 1,00
124	1	AM	ANOTAÇÃO À MARGEM (RCPN)	RCI	RC1	TabXII.itemIX	R\$ 8,86	R\$ 1,00
125	1	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (RCPN)	RC	RC2	TabXII.itemX	R\$ 134,07	R\$ 8,00
126	1	AH	APOSTILAMENTO DE HAIA (RCPN)	AH	AH	TabXII.itemXII	R\$ 47,48	R\$ 1,00
127	1	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (RCPN)	RC	RC2	-	R\$ 43,05	R\$ 8,00
128	1	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
129	1	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	RC1	-	R\$ -	R\$ -
130	1	SA	ANULAÇÃO DE SELO (RCPN)	RCI	RC1	-	R\$ -	R\$ -
131	1	SC	CANCELAMENTO DE SELO (RCPN)	RCI	RC1	-	R\$ -	R\$ -
132	1	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
133	1	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (RCPN)	RCI	-	-	R\$ -	R\$ -
134	1	HC	HABILITAÇÃO DE CASAMENTO (A SER REALIZADO EM OUTRA SERVENTIA)	RC	RC2	TabXII.itemIII.1	R\$ 277,98	R\$ 8,00
135	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, NO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.itemIII.II	R\$ 91,02	R\$ 8,00
136	1	AC	ASSENTO DE CASAMENTO (HABILITAÇÃO DE OUTRA SERVENTIA, FORA DO CARTÓRIO)	RC	RC2	TabXII.itemIII.III	R\$ 214,02	R\$ 8,00
137	1	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - RCPN	AH	RC2	TabXII.itemXIa	R\$ 319,80	R\$ 8,00
138	1	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - RCPN	AH	RC2	TabXII.itemXIb	R\$ 79,95	R\$ 8,00
139	1	.UE	TERMO DECLARATÓRIO DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
140	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
141	1	.UE	TERMO DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	De R\$ 309,96 à R\$ 1.223,11	R\$ 8,00
142	1	.UE	CERTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 184,50	R\$ 8,00
143	1	.UE	ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS NA UNIÃO ESTÁVEL	-	RC2	Prov. 141/23 - CNJ	R\$ 369,00	R\$ 8,00
MANTIDO	ATUALIZADO							
CANCELADO	NOVO							

A seguir, Algumas informações úteis sobre as séries do Registro Civil:





FUNARPEN

Tipo 101 - Sigla AN: Assento de Nascimento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) – por assento de nascimento.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 102 - Sigla AO: Assento de Óbito

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de óbito.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 103 - Sigla NT: Assento de Natimorto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCG) - por assento de natimorto.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 104 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (realizado no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** – para o assento de casamento utilizando o selo **Tipo 111**;

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipos 105 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento** utilizando o selo **Tipo 111**;

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

~~**Tipos 106 - Sigla EP: Afixação de Edital (do próprio ofício) – EXCLUIDO**~~

~~**Tipos 107 - Sigla EP: Afixação de Edital (recebido de outro ofício) – EXCLUIDO**~~

Tipos 108 - Sigla EP: Dispensa de Edital (justificação para dispensa)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por dispensa de edital

~~**Tipos 109 - Sigla JP: Diligências de Casamento (realizado no cartório) - EXCLUIDO**~~

~~**Tipos 110 - Sigla JP: Diligências de Casamento (fora do cartório) - EXCLUIDO**~~

Tipo 111 - Sigla AC: Assento de Casamento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação** utilizando os selos **Tipo 104 ou 105**;

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.





Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 112 - Sigla IC: Inscrição de Casamento Religioso.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Inscrição de Casamento Religioso (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – para Habilitação** utilizando os selos Tipo 104 ou 105;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – para o assento de casamento utilizando o selo Tipo 111;

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 113 - Sigla LA: Livro E: Nacionalidade, Adoção e Legitimação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipos 114 - Sigla LE: Livro E: Emancipação, Ausência ou Interdição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





Tipos 115 - Sigla LE: Livro E: Demais Registros

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato do Livro-E

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 116 - Sigla PV: 1ª Via de Certidão (em cumprimento do ato)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores implicam na emissão da 1ª Via. Nascimentos, casamentos e óbitos, bem como procedimentos do Livro E, averbações e retificações.

As 1ªs vias gratuitas de atos com cobrança de emolumentos devem ser relacionadas aos atos principais conforme descrito neste manual.

Tipo 117 Sigla SV: 2ª Via de Certidão (em breve relatório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipos 118 - Sigla VV: 2ª Via de Certidão (verbo ad verbo - primeira folha)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional, buscas, ~~averbações e anotações~~ é necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação** utilizando o selo **Tipo 122**;~~

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação** utilizando o selo **Tipo 124**;~~

Tipo 119: verbo ad verbo - folha adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipo 120: Buscas (por 10 anos ou fração)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folhas adicionais, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

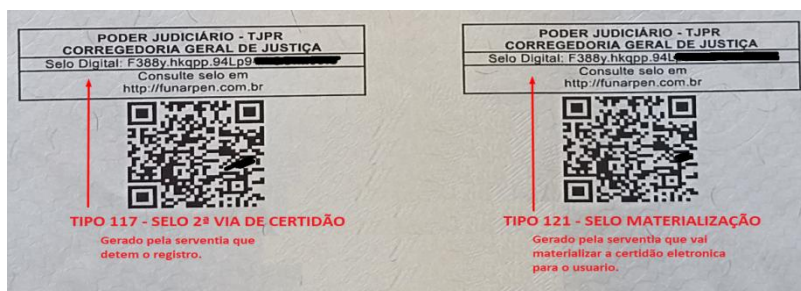


Tipo 121 – Sigla MD: Materialização de Documentos (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por certidão materializada.

Para cumprimento das solicitações de certidões eletrônicas do sistema CRC.

As certidões eletrônicas devem apresentar obrigatoriamente 2 selos; o primeiro selo deve ser gerado pela serventia que contém o registro (nascimento, óbito ou casamento), e o outro selo deve ser gerado pela Serventia que vai fornecer a Certidão ao usuário, ou seja, que vai materializar o documento.



Tipo 122 - Sigla AV: Averbação em Geral

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação.

O selo da Averbação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 117.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, buscas e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo Tipo 118;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 119;



01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio)
utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação
utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipo 123 - Sigla RA: Retificação de Assento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por retificação.

O selo da Retificação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação utilizando o selo **Tipo 124**;

Tipo 124 – Sigla AM: Anotação à Margem (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação.

O selo da anotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas e averbações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 120**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação utilizando o selo **Tipo 122**;

Tipo 125 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por procedimento.

O selo do Procedimento em Geral emitido deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - para a 2ª Via de Certidão utilizando o selo **Tipo 117**

Se houver a cobrança de demais emolumento como folha adicional, buscas, averbações e anotações será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por 2ª Via de Certidão verbo ad verbo - primeira folha utilizando o selo **Tipo 118**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional utilizando o selo **Tipo 119**;





FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio)
utilizando o selo Tipo 120;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por averbação
utilizando o selo Tipo 122;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC1) – por anotação
utilizando o selo Tipo 124;

Tipo 126 - Sigla AH: Apostila de Haia (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – por Apostilamento.

Tipo 127 – Sigla CN: Certidão Negativa (RCPN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) - por Certidão;

Se houver a cobrança de demais emolumentos como folha adicional ou buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por folha adicional
utilizando o selo Tipo 119;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC3) – por busca (decênio)
utilizando o selo Tipo 120;

~~Tipo 128 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (RCPN) – EXCLUÍDO~~

Tipo 129 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por retificação.

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;





Tipos 130 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por anulação.

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 131 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) – por cancelamento.

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~**Tipo 132 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RCPN) – EXCLUÍDO**~~

~~**Tipo 133 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x – EXCLUÍDO**~~

Tipo 134 - Sigla HC: Habilitação de Casamento (a ser realizado em outra serventia)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Habilitação.

Tipo 135 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, no cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.





FUNARPEN

Tipo 136 - Sigla AC: Assento de Casamento (habilitação de outra serventia, fora do cartório)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por Assento de Casamento (livro).

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI)** para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 137 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato

Tipo 138 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RCPN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por ato.

Tipo 139 - SIGLA UE: Termo Declaratório De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 140 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





TIPO 141 - SIGLA UE: Termo Dissolução De União Estável Com Partilha De Bens

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por termo.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

TIPO 142 - SIGLA UE: Certificação Eletrônica De União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por certificação.

TIPO 143 - SIGLA UE: Alteração de Regime de Bens na União Estável

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RC2) – por alteração.

E 01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RCI) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 116**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





6.2. TIPOS DE ATOS – DISTRIBUIDORES

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
201	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DT	DT2	TabXVI.ItemV1a/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 8,00
202	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (PÁGINA ADICIONAL)	DTI	DT3	TabXVI.ItemV1b/CN.Art860IV	R\$ 1,97	R\$ 0,25
203	2	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO	DT	DT2	TabXVI.ItemV1/CN.Art860IV	R\$ 34,69	R\$ 8,00
204	2	CE	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
205	2	IV	BUSCA INFORMAÇÃO VERBAL (DIST)	DTI	DT3	TabXVI.ItemVa	R\$ 3,94	R\$ 0,25
206	2	BU	BUSCAS REITERAÇÃO OU REPETIÇÃO (DIST)	DTI	DT1	TabXVI.ItemVc	R\$ 19,43	R\$ 1,00
207	2	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) após 20 anos- DIST	DTI	DT3	TabXVI.ItemVb	R\$ 3,94	R\$ 0,25
208	2	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
209	2	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
210	2	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
211	2	SC	CANCELAMENTO DE SELO (DISTR)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
212	2	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
301	3	DT	DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT/DTD	DT1	TabXVI.Itemlab/CN.Arts861-862	R\$ 22,14	R\$ 1,00
302	3	BT	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 1,00
303	3	DN	DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIcd/CN.Art862	R\$ 22,14	R\$ 1,00
304	3	BN	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS	DT/DTD	DT1	TabXVI.ItemIII/CN.Art862	R\$ 6,40	R\$ 1,00
305	3	DP	DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT/DTD	DT1/DTD	TabXVI.ItemIe/CN.Arts861-862	R\$ -	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
306	3	BP	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO	DT/DTD	DT1/DTD	TabXVI.ItemIII/CN.Arts861-862	R\$ 6,40	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
307	3	DR	DISTRIBUIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT/DTD	-	TabXVI.ItemIf/CN.Art8630*	R\$ -	R\$ -
308	3	BR	BAIXA OU RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	DT/DTD	-	TabXVI.ItemIII/CN.Art863*	R\$ -	R\$ -
309	3	AV	AVERBAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	DTI	DT3/DTD	TabXVI.ItemII/CN.Art860III	R\$ 3,94	R\$ 0,25 / R\$ 0,00
310	3	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
311	3	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
312	3	AS	ANULAÇÃO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
313	3	SC	CANCELAMENTO DE SELO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
314	3	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (DIST)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
315	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - ISENTOS)	DTI	-	-	R\$ -	R\$ -
316	3	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (DP/BP E DR/BR)	DT	DT1	-	R\$ -	R\$ 1,00
317	3	TI	DEVOLUÇÃO DE TÍTULO (DIST)	DTI	DTI	-	R\$ -	R\$ -
318	3	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (DIST - PAGOS)	DT	DT1	-	R\$ -	R\$ 1,00

MANTIDO ATUALIZADO
 CANCELADO NOVO

A seguir, algumas informações úteis sobre as séries dos Distribuidores:

Tipo 201 - Siglas CE: Certidões de Distribuição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional **e averbações** será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

Tipo 202: Página adicional - DIST

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional.

O selo da folha adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas e averbações, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~



**FUNARPEN****Tipo 203 - Sigla CN: Certidão Negativa****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão;**

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional ~~e averbações~~, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;**~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~~~**Tipo 204 - Sigla CE: Certidão de Distribuição Gratuita – EXCLUIDO**~~**Tipo 205 - Sigla IV: Busca Informação Verbal****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por informação verbal**

O selo da busca de informação verbal emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional e ~~averbações~~, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP





FUNARPEN

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~

Tipo 206 - Sigla BU: Busca (Para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional ~~e averbações~~, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (decênio acima de 20 anos) utilizando o selo Tipo 207;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;

~~**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;**~~



**FUNARPEN****Tipo 207 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - DIST****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca**

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT2) - por 2ª Via de Certidão utilizando o selo Tipo 201 ou 203.

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas ou folha adicional **e averbações** serão necessárias relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por busca (informação verbal) utilizando o selo Tipo 205;**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por busca (para cumprimento da reiteração ou repetição de petição inicial) utilizando o selo Tipo 206;****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por folha adicional utilizando o selo Tipo 202;****~~01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – por averbação utilizando o selo Tipo 309;~~**~~**Tipo 208 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) – EXCLUIDO**~~~~**Tipo 209 – Siglas SR: Retificações (DIST) – EXCLUIDO**~~~~**Tipo 210 – Siglas SR: Anulação (DIST) – EXCLUIDO**~~~~**Tipo 211 – Siglas SR: Cancelamento (DIST) – EXCLUIDO**~~~~**Tipo 212 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) – EXCLUIDO**~~

**FUNARPEN****Tipo 301 - Sigla DT: Distribuições de Registros de Títulos e Documentos****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por distribuição;**

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo Tipo 302;**Tipos 302- Sigla BT: Baixas ou Retificações de distribuição de Registros de Títulos e Documentos****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa ou retificação;**

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Registros de Títulos e Documentos utilizando o selo Tipo 301;**Tipo 303 - Sigla DN: Distribuições Tabelionato de Notas****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por distribuição;**

Quando a distribuição houver a cobrança de baixa/retificação, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 304;

**FUNARPEN****Tipos 304- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição Tabelionato de Notas**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições Tabelionato de Notas utilizando o selo Tipo 303;

Tipo 305 - Sigla DP: Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1/DTD) – por distribuição;

Quando a distribuição fornecida houver a cobrança de baixa/retificação, baixa de selo diferido e averbação será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 306;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – averbação utilizando o selo Tipo 309;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário “baixar” os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baide de selos Diferidos no momento do recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP

Tipos 306- Sigla BN: Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1/DTD) – por baixa ou retificação;

O selo da baixa emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 305;

Quando a baixa houver a cobrança de buscas e folha adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3) – averbação utilizando o selo Tipo 309;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

Quando os selos utilizados forem diferidos, será necessário “baixar” os selos, emitindo outro da série BA (316) para Baixa de selos Diferidos no momento do recebimento das custas e emolumentos, relacionado ao selo original pelo IDAP.

~~Tipo 307 - Siglas DR: Distribuições de registro de imóveis – EXCLUIDO~~

~~Tipos 308 - Sigla BR: Baixas ou Retificações registro de imóveis – EXCLUIDO~~

Tipo 309 - Sigla AV: Averbação de Distribuição

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT3/D) – por averbação

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) - Distribuições de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 305;

Quando a averbação fornecida houver a cobrança das baixas de selos diferido e do título será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:





FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixas ou Retificações de distribuição de Tabelionato de Protestos de Títulos utilizando o selo Tipo 306;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – Baixa de Selo Diferido utilizando o selo Tipo 316;

~~Tipo 310 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (DIST) – EXCLUIDO~~

Tipo 311 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 312 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 313 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 314 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (DIST) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 315 – Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST – Isentos) – EXCLUIDO~~



**FUNARPEN****Tipo 318 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (DIST - Pagos)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por ato.****Tipo 316 - Sigla BA: Baixa de Selo Diferido****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DT1) – por baixa.**

Para cada selo diferido utilizado **(305/306-DIST)** obrigatoriamente, **após o recebimento das custas**, deverão ser gerados os selos de BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (**selo tipo 316-DIST**).

Tipo 317 - Sigla TI: Devolução de Título (DIST)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (DTI) – por devolução**

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o título será devolvido.





6.3. TIPOS DE ATOS – TABELIONATO DE NOTAS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
401	4	AU	AUTENTICAÇÃO (TABN)	-	SELO FÍSICO	TabXI.ItemII	R\$ 4,92	R\$ 1,00
402	4	SV	RECONHECIMENTO S/VALOR	TN	TN1	TabXI.ItemIa	R\$ 5,35	R\$ 1,00
403	4	CV	RECONHECIMENTO C/VALOR	TN	TN1	TabXI.ItemIb	R\$ 10,73	R\$ 1,00
404	4	SP	SINAL PÚBLICO	TN	TN1	TabXI.ItemIc	R\$ 10,73	R\$ 1,00
406	4	TV	COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO (TABN)	TN	TN1	-	R\$ 7,38	R\$ 1,00
407	4	CS	CARTA DE SENTENÇA	TN	TN2	-	R\$ 73,80	R\$ 8,00
408	4	ES	ESCRITURA C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
409	4	ES	ESCRITURA S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 8,00
410	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
411	4	ES	ESCRITURA DE DIVÓRCIO S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 8,00
412	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
413	4	ES	ESCRITURA DE INVENTÁRIO S/VALOR (NEGATIVO)	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 8,00
414	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO C/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 309,96	R\$ 8,00
415	4	ES	ESCRITURA DE SEPARAÇÃO S/VALOR	TN	TN2	TabXI.ItemIV	R\$ 154,98	R\$ 8,00
416	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO	TN	TN2	TabXI.ItemVI	R\$ 246,00	R\$ 8,00
417	4	ES	ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (UNIDADE ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemVI	R\$ 9,84	R\$ 1,00
418	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL (ESCRITURAS, INVENTÁRIOS ETC) - 80%	TN	TN2	TabXI.ItemXb	R\$ 247,96	R\$ 8,00
419	4	NA	ATA NOTARIAL INTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN	TN2	TabXI.ItemXIa	R\$ 154,98	R\$ 8,00
420	4	NA	ATA NOTARIAL EXTERNA (PRIMEIRA PÁGINA)	TN	TN2	TabXI.ItemXIb	R\$ 309,96	R\$ 8,00
421	4	NA	ATA NOTARIAL (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemXIc	R\$ 7,38	R\$ 1,00
422	4	PR	PROCURAÇÃO	TN	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 94,62	R\$ 8,00
423	4	PR	PROCURAÇÃO (EM CAUSA PRÓPRIA)	TN	TN2	TabXI.ItemIII	R\$ 154,98	R\$ 8,00
424	4	PR	PROCURAÇÃO (ADICIONAL POR OUTORGANTE OU OUTORGADO)	TNI	TN3	TabXI.ItemIII	R\$ 2,46	R\$ 0,25
425	4	TE	TESTAMENTO PÚBLICO	TN	TN2	TabXI.ItemVa	R\$ 492,00	R\$ 8,00
426	4	TE	APROVAÇÃO DE TESTAMENTO CERRADO	TN	TN2	TabXI.ItemVb	R\$ 73,80	R\$ 8,00
427	4	TE	REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO	TN	TN2	TabXI.ItemVc	R\$ 246,00	R\$ 8,00
428	4	PF	PÚBLICA FORMA (PRIMEIRA FOLHA)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 11,32	R\$ 1,00
429	4	PF	PÚBLICA FORMA (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
430	4	TR	TRASLADO	TN	TN2	TabXI.ItemIV	-	R\$ 8,00
431	4	CE	CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO	TN	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
432	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PRIMEIRA FOLHA)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
433	4	CE	CERTIDÃO DE ESCRITURA (PÁGINA ADICIONAL)	TNI	TN3	TabXI.ItemVIIb	R\$ 2,21	R\$ 0,25
434	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCURAÇÃO (TABN)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
435	4	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE ESCRITURA (TABN)	TN	TN1	TabXI.ItemVIIb	R\$ 7,38	R\$ 1,00
436	4	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABN	TNI	TN3	TabXI.ItemIX	R\$ 1,48	R\$ 0,25
437	4	AH	APOSTILA DE HAIA (TABN)	AH	AH	-	R\$ 47,48	R\$ 1,00
438	4	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
439	4	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
440	4	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABN)	TNI	TNI	-	R\$ -	R\$ -
441	4	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABN)	TNI	-	-	R\$ -	R\$ -
442	4	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABN)	TNI	-	-	R\$ -	R\$ -
443	4	ES	VAGA DE GARAGEM C/MATRÍCULA	TN	TN2	-	R\$ 154,98	R\$ 8,00
444	4	NA	ATA NOTARIAL (USUCAPIÃO)	TN	TN2	TabXI.ItemXIid	R\$ 309,96	R\$ 8,00
445	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABN	AH	TN2	TabXI.ItemXIia	R\$ 319,80	R\$ 8,00
446	4	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABN	AH	TN2	TabXI.ItemXIib	R\$ 79,95	R\$ 8,00
447	4	AD	AUTENTICAÇÃO DIGITAL (CENAD)	TN	TN1	-	R\$ 4,92	R\$ 1,00
449	4	CV	RECONHECIMENTO DE ASSINATURA ELETRÔNICA	-	TN1	-	R\$ 10,73	R\$ 1,00
450	4	ES	UNIDADE OU BEM ADICIONAL - A PARTIR DA 10ª UNIDADE OU BEM	-	TNI	-	R\$ -	R\$ -

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Notas:

Tipos 401 - Siglas AU: Autenticação (TABN) –

01 SELO DE FÍSICO (TN1) – por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.



**FUNARPEN**

OS ATOS DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS FÍSICOS SÃO OS ÚNICOS CUJA UTILIZAÇÃO DEVE SER REALIZADA SOMENTE O SELO FÍSICO NOTARIAL AMARELO.

Tipos 402 - Sigla SV: Reconhecimento S/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 403 - Sigla CV: Reconhecimento C/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 404 - Sigla SP: Sinal Público**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento (assinatura);**

Quando houver mais de um reconhecimento de firma (assinatura) no mesmo ato, deve-se imprimir somente o número do primeiro selo digital e QRCODE e relacionar os demais reconhecimentos de firma ao referido selo, usando o mesmo número do protocolo no IDAP, para que todas as partes do ato apresentem corretamente na consulta.

Tipos 405 – Sigla TC: Termo de Comparecimento – EXCLUIDO



FUNARPEN

Tipos 406 - Sigla TV: Comunicação de Venda de Veículo (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por comunicado;

Tipo 407 - Sigla CS: Carta de Sentença

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por Carta de Setença;

Tipo 408 Siglas ES: Escritura C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450.**

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443;**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.



**FUNARPEN****Tipo 409 Siglas ES: Escritura S/Valor****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 410 Siglas ES: Escritura de Divórcio C/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens)**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.



**FUNARPEN****Tipo 411 Siglas ES: Escritura de Divórcio S/Valor****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 412 Siglas ES: Escritura de Inventário C/Valor**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens)**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.





Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.

Tipo 413 Siglas ES: Escritura de Inventário S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 414 Siglas ES: Escritura de Separação C/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 418 (até 9 unidades ou bens)**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo **Tipo 450**.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS





FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo **Tipo 443**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 415 Siglas ES: Escritura de Separação S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 416 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por escritura;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por unidade adicional utilizando o selo **Tipo 417**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.



**FUNARPEN****Tipo 417 Siglas ES: Escritura de Constituição de Condomínio (unidade adicional)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por unidade adicional.**

O selo da unidade adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por por escritura utilizando o selo Tipo 416.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 418 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários etc) - 80% até 9 unidades ou bens**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional.**

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do Tipo 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415 ou 416.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.



**FUNARPEN****Tipo 419 Siglas NA: Ata Notarial Interna (primeira página)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo Tipo 421;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 420 Siglas NA: Ata Notarial Externa (primeira página)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo Tipo 421;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.





FUNARPEN

Tipo 421 Siglas NA: Ata Notarial (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por ata utilizando qualquer selo do **Tipo 419 ou 420**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 422 Sigla PR: Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: **unidade ou bem adicional** outorgante ou outorgado adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por outorgante ou outorgado adicional utilizando o selo **Tipo 424**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 423 Sigla PR: Procuração (em causa própria)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por procuração;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.





Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 424 Siglas NA: Procuração (adicional por outorgante ou outorgado)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por outorgante ou outorgado adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por procuração utilizando o selo do Tipo 422 ~~ou 423~~.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo



**FUNARPEN****Tipo 425 Sigla TE: Testamento Público****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 426 Sigla TE: Aprovação de Testamento Cerrado**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 427 Sigla TE: Revogação de Testamento**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por testamento;**

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 428 Sigla PF: Pública Forma (primeira folha)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por pública forma;**

Se houver a cobrança de demais emolumento como: página adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional utilizando o selo **Tipo 429**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 429 Siglas PF: Pública Forma (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por pública forma utilizando qualquer selo do **Tipo 428**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 430 - Sigla TR: Traslado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por traslado

Em alguns atos protocolares praticados pelos NOTÁRIOS implicam na emissão do traslado como: Escritura, Ata Notarial, Procuração e Testamento.

~~O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal~~

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 431 - Sigla CE: Certidão de Procuração

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 436**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipos 432 - Sigla CE: Certidão de Escritura

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e página adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 436**;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional utilizando o selo **Tipo 433**;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 433 - Sigla CE: Certidão de Escritura (página adicional)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional

O selo da página adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por certidão utilizando qualquer selo do **Tipo 432**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.



**FUNARPEN****Tipos 434 - Sigla CN: Certidão Negativa de Procuração****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;**

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipos 435 - Sigla CN: Certidão Negativa de Escritura**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por Certidão;**

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas e **página adicional**, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 436;**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por página adicional utilizando o selo Tipo 433;**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo

Tipo 436: Buscas (por 10 anos ou fração)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN3) – por busca (decênio).**

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:



**FUNARPEN**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) - por Certidão utilizando qualquer selo **Tipo 431, 432, 434 ou 435.**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 437 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABN)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – para o Apostilamento.

Tipo 438 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 439 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 440 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~**Tipo 441 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABN) – EXCLUÍDO**~~

~~**Tipo 442 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABN) – EXCLUÍDO**~~

Tipo 443 Siglas ES: Vaga de Garagem C/Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem;

~~**Para completar o ato deverá ser gerado 01 SELO DE**~~



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 162



FUNARPEN

FISCALIZAÇÃO (TN2) para a emissão do Traslado utilizando o selo Tipo 430 (por traslado).

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 444 Siglas NA: Ata Notarial (Usucapião)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ata notarial;

Para completar o ato deverá ser gerado **01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2)** para a emissão do Traslado utilizando o selo **Tipo 430 (por traslado)**.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: unidade ou bem adicional será necessário relacionar os selos extras ao selo da escritura, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 418 (até 9 unidades ou bens);

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – A partir da 10ª unidade ou bem adicional utilizando o selo Tipo 450.

O SELO TIPO 450 SERÁ UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por vaga de garagem utilizando o selo Tipo 443;

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Tipo 445 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ato

Tipo 446 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) – por ato





FUNARPEN

Tipo 447 - Sigla AD: Autenticação Digital (CENAD)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por autenticação;

Desdobrando-se o documento por mais de uma folha, mas constituindo um só documento, será exigível apenas um selo na página final que contiver a assinatura do titular da serventia.

Tipo 449 - Sigla CV: Reconhecimento de Assinatura Eletrônica

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN1) – por reconhecimento de firma (assinatura);

As informações dos usuários devem ser baixadas por meio do Sistema E-NOT e os selos gerados “posteriormente” no sistema interno da Serventia.

Os selos podem ser gerados um a um ou em lote.

Tipo 450 Siglas ES: Unidade ou Bem Adicional (escrituras, inventários, etc) - A partir da 10ª unidade ou bem;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TNI) – por unidade ou bem adicional.

SELO SERA UTILIZADO APENAS PARA INFORMAÇÃO DOS VALORES DO RECOLHIMENTO DO FUNREJUS

O selo da unidade ou bem adicional emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TN2) - por escritura utilizando qualquer selo do Tipo 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416 ou 444.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QR-Code e na consulta do selo.

Atenção: Na Escritura de inventário as cobranças são realizadas por autor da herança, nesses casos também é aplicado o selo digital, em consonância com a Nota 5 da tabela XI.

5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, tabela XI.





FUNARPEN

6.4. TIPOS DE ATOS – REGISTRO DE IMÓVEIS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
501	5	CE	CERTIDÃO	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
502	5	CE	CERTIDÃO DE ÔNUS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
503	5	CN	CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVb	R\$ -	R\$ -
504	5	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE BENS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
505	5	CE	CERTIDÃO DE REGISTRO AUXILIAR (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
506	5	CE	CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
507	5	PV	CERTIDÃO DE REGISTRO (EM CUMPRIMENTO DO ATO DE REGISTRO OU AVERBAÇÃO) - RIMO	RII	RII	TabXIII.ItemXIII	R\$ -	R\$ -
508	5	CE	CERTIDÕES DO REGISTRO DE IMÓVEIS (RIMO)	RI	-	TabXIII.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
509	5	CN	PESSOA EXCEDENTE - CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS (RIMO)	RII	-	TabXIII.ItemIV.Nota1	R\$ -	R\$ -
510	5	CE	REGISTRO EXCEDENTE (RIMO) - NAS CERTIDÕES	RII	-	TabXIII.ItemIV.Nota2	R\$ -	R\$ -
511	5	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - RIMO	RII	RI3	TabXIII.ItemXIII	R\$ 0,74	R\$ 0,25
512	5	CV	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemXIIIb	R\$ 309,96	R\$ 8,00
513	5	CV	REGISTRO DE TÍTULO C/VALOR (RIMO) - VAGA DE GARAGEM	RII	RI1	TabXIII.ItemXX	R\$ 14,76	R\$ 1,00
514	5	CV	REGISTRO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemIXa	R\$ 309,96	R\$ 8,00
515	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - ATÉ 50 LOTES	RI	RI2	TabXIII.ItemX	R\$ 49,20	R\$ 8,00
516	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - POR LOTE ADICIONAL	RII	RI3	TabXIII.ItemXa	R\$ 2,46	R\$ 0,25
517	5	CV	REGISTRO DE LOTEAMENTO (RIMO) - INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO	RII	RI1	TabXIII.ItemXb	R\$ 9,84	R\$ 1,00
518	5	CV	REGISTROS DE CÉDULAS RURAIS (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemVIa	R\$ 154,98	R\$ 8,00
519	5	SV	REGISTRO DE TÍTULO S/VALOR	RI	RI2	TabXIII.ItemXIIIa	R\$ 154,98	R\$ 8,00
520	5	SV	REGISTRO DE CONDOMÍNIO (RIMO) - INSTITUIÇÃO OU CONVENÇÃO	RI	RI2	TabXIII.ItemXIIIc	R\$ 49,20	R\$ 8,00
521	5	SV	REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemVIII	R\$ 14,76	R\$ 1,00
522	5	AV	AVERBAÇÃO EM GERAL (ATÉ 63 VRC)	RII	RI1	TabXIII.ItemIIa	R\$ 14,76	R\$ 1,00
523	5	AV	AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) - PARCIAL	RII	RI1	TabXIII.ItemIIb	R\$ 19,68	R\$ 1,00
524	5	AV	AVERBAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA (RIMO) - TOTAL	RI	RI2	TabXIII.ItemIIc	R\$ 154,98	R\$ 8,00
525	5	AV	AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemIIe	R\$ 92,98	R\$ 8,00
526	5	AV	AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemVIII	R\$ 4,92	R\$ 1,00
527	5	AV	DEMAIS AVERBAÇÕES (RIMO)	RI	RI2	TabXIII.ItemIIId	R\$ 77,49	R\$ 8,00
528	5	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (RIMO)	RI	RI2		Valor > R\$ 32,00	R\$ 8,00
529	5	PN	PRENOTAÇÃO DE TÍTULO	RII	RI3	TabXIII.ItemXIV	R\$ 2,46	R\$ 0,25
530	5	EC	PROTOCOLO P/EXAME E CÁLCULO	RII	RI3		R\$ -	R\$ 0,25
531	5	AM	ABERTURA DE MATRÍCULA	RII	RI1	TabXIII.ItemXII	R\$ 7,38	R\$ 1,00
532	5	AR	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS - RIMO	RII	RI3	TabXIII.ItemI	R\$ 1,72	R\$ 0,25
533	5	MI	MANDADOS JUDICIAIS (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
534	5	AH	APOSTILA DE HAIA (RIMO)	AH	AH	TabXIII.ItemXXIV	R\$ 47,48	R\$ 1,00
535	5	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
536	5	AS	ANULAÇÃO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
537	5	SC	CANCELAMENTO DE SELO (RIMO)	RII	RII		R\$ -	R\$ -
538	5	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
539	5	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (RIMO)	RII	-		R\$ -	R\$ -
540	5	VM	VISUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemXXI	R\$ 9,84	R\$ 1,00
541	5	PB	PESQUISA DE BENS (RIMO)	RII	RI1	TabXIII.ItemXXII	R\$ 9,84	R\$ 1,00
542	5	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - RIMO	AH	RI2	TabXIII.ItemXXIIIa	R\$ 319,80	R\$ 8,00
543	5	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - RIMO	AH	RI2	TabXIII.ItemXXIIIb	R\$ 79,95	R\$ 8,00
544	5	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (RIMO)	RI	-		R\$ -	R\$ -
545	5	MR	MONITOR REGISTRAL	RI	RI2		R\$ 34,24	R\$ 8,00
546	5	CE	CERTIDÃO	RI	RI2	TabXIII.ItemIV	R\$ 34,24	R\$ 8,00

MANTIDO ATUALIZADO
 CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Registro de Imóveis:

~~Tipo 501 – Sigla CE – Certidões – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 502 – Sigla CE – Certidão de Ônus (RIMO) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 503 – Sigla CN – Certidão Negativa de Bens (RIMO) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 504 – Sigla CP – Certidão Positiva de Bens (RIMO) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 505 – Sigla CE – Certidão de Registro Auxiliar (RIMO) – EXCLUÍDO~~



FUNARPEN
 FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
 CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
 SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 165



FUNARPEN

~~Tipo 506 – Sigla CE – Certidão de Transcrição (RIMO) – EXCLUIDO~~

Tipo 507 - Sigla PV: Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato.

Todos os atos praticados pelos registradores com base no Item XIII da Tabela XIII do Anexo II da Tabela de Custas e Emolumentos, inclusive as averbações, incluem as buscas, matrícula e certidão implicam na emissão da 1ª Via.

As 1ª vias em cumprimento do ato de registro ou averbação precisam compartilhar o protocolo no IDAP com os selos originais para que esse relacionamento apareça na leitura do QR-Code.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio) utilizando o selo Tipo 511;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527

~~Tipo 508 – Sigla CE – Certidão de Registro de Imóveis (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 509 – Sigla CN: Pessoa Excedente – Certidão Negativa de Bens (RIMO) – EXCLUIDO~~

~~Tipo 510 – Sigla CE: Registro Excedente (RIMO) – Nas Certidões – EXCLUIDO~~

Tipo 511 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio).

O selo da busca emitida deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) - por Certidão utilizando o selo **Tipo 501**.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos **Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521**.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por averbação utilizando os selos **Tipo 522, 523, 524, 525, 526 ou 527**.

Tipo 512 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 513 - Sigla CV: Registro de Título C/Valor (RIMO) - Vaga de Garagem

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 514 - Sigla CV: Registro de Incorporação Imobiliária (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





FUNARPEN

Tipo 515 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Até 50 Lotes

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por lote adicional (após 50 lotes) utilizando o selo Tipo 516

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 507.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 516 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Por Lote Adicional

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por lote adicional (após 50 lotes)

O selo do lote adicional emitido deverá ser relacionado os selos extras ao ato principal, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro utilizando o selo Tipo 515

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 507.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 517 - Sigla CV: Registro de Loteamento (RIMO) - Intimação ou Notificação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo Tipo 507.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.





FUNARPEN

Tipo 518 - Sigla CV: Registros de Cédulas Rurais (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 519 - Sigla SV: Registro de Título S/Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 520 - Sigla SV: Registro de Condomínio (Rimo) - Instituição ou Convenção

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 521 - Sigla SV: Registro de Pacto Antenupcial (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por registro

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.



**FUNARPEN****Tipo 522 - Sigla AV: Averbação em Geral (Até 63 VRC)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 523 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Parcial**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 524 - Sigla AV: Averbação de Liberação de Garantia (RIMO) - Total**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 525 - Sigla AV: Averbação de Contrato de Locação (RIMO)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo



**FUNARPEN****Tipo 526 - Sigla AV: Averbação de Pacto Antenupcial (RIMO)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 527 - Sigla AV: Demais Averbações (RIMO)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por averbação**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) para a emissão da 1ª via em cumprimento do ato utilizando o selo **Tipo 507**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo

Tipo 528 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (RIMO)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por procedimento**

Utilizado nos atos de procedimentos de retificação administrativa, procedimento de consolidação de propriedade, usucapião extrajudicial, adjudicação compulsória, etc

Tipo 529 - Sigla PN: Prenotação de Título**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por prenotação**

O selo da prenotação emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1/RI2) – por registro utilizando os selos **Tipo 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 519, 520 ou 521**.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por prenotação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por arquivamento utilizando o selo **Tipo 532**





FUNARPEN

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio)
utilizando o selo Tipo 511

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 530 - Sigla EC: Protocolo p/Exame e Cálculo (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por protocolo

Tipo 531 - Sigla AM: Abertura de Matrícula

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por matrícula

Tipo 532 - Sigla AR: Arquivamento de Documentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por arquivamento

~~**Tipo 533 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (RIMO) – EXCLUIDO**~~

Tipo 534 - Sigla AH: Apostila de Haia (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por apostilamento

Tipo 535 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 536 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.





FUNARPEN

Tipo 537 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RII) - por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~Tipo 538 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (RIMO) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 539 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x – EXCLUÍDO~~

Tipo 540 - Sigla VM: Visualização de Matrícula Online

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por visualização

Tipo 541 - Sigla PB: Pesquisa de Bens (RIMO)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI1) – por pesquisa

Tipo 542 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por ato

Tipo 543 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por ato

~~Tipo 544 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos (RIMO) – EXCLUIDO~~

Tipo 545 - Sigla MR: Monitor Registral – RIMO

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por ato

Tipo 546 - Sigla CE - Certidão

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI2) – por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.





FUNARPEN

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (RI3) – por busca (decênio)
utilizando o selo **Tipo 511**;





6.5. TIPOS DE ATOS – TÍTULOS E DOCUMENTOS

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
601	6	CV	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO C/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemI	R\$ 73,80	R\$ 4,00
602	6	SV	REGISTRO, AVERBAÇÃO OU ADITAMENTO S/VALOR (CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemII	R\$ 73,80	R\$ 4,00
603	6	EM	REGISTRO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES - TDPJ	TD	TD4	TabXIV.ItemII/CN.Art466	R\$ 73,80	R\$ 4,00
604	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO URBANO) - TDPJ	TDI	TDI	TabXIV.ItemIIa	R\$ 19,68	R\$ -
605	6	DC	DESPESAS DE CONDUÇÃO (PERÍMETRO RURAL) - TDPJ	TDI	TDI	TabXIV.ItemIIb	R\$ 36,90	R\$ -
606	6	MA	MATRÍCULA (OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS OU PERIÓDICOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemIV	R\$ 36,90	R\$ 4,00
607	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FINS CIENTÍFICOS, CULTURAIS, BENEFICENTES OU RELIGIOSOS	TD	TD1	TabXIV.ItemV	R\$ 24,60	R\$ 1,00
608	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (C/FINS ECONÔMICOS)	TD	TD4	TabXIV.ItemVI	R\$ 73,80	R\$ 4,00
609	6	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
610	6	TV	TRANSFERÊNCIA VEICULAR (TDPJ)	TD	TD4	CN.Art457	R\$ 73,08	R\$ 4,00
611	6	CE	CERTIDÃO (PRIMEIRA FOLHA) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,84	R\$ 1,00
612	6	CE	CERTIDÃO (PÁGINA QUE ACRESCE) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 2,46	R\$ 0,25
613	6	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TDPJ	TDI	TD3	TabXI.ItemVIIb	R\$ 0,74	R\$ 0,25
614	6	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TDPJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemXII/CN.Art480B	R\$ 9,74	R\$ 1,00
615	6	CN	CERTIDÃO NEGATIVA (TDPJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemVIIa	R\$ 9,74	R\$ 1,00
616	6	FC	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemVIII	R\$ 0,74	R\$ 0,25
617	6	MI	MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO (MAIS) - TDPJ	TDI	TD3	TabXIV.ItemIX	R\$ 0,74	R\$ 0,25
618	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 16MM) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemXa	R\$ 6,15	R\$ 1,00
619	6	AU	AUTENTICAÇÃO (MICROFILMAGEM 35MM) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemXb	R\$ 14,76	R\$ 1,00
620	6	AU	AUTENTICAÇÃO (CÓPIA DE MICROFILME OU DIGITALIZAÇÃO) - TDPJ	TD	TD1	TabXIV.ItemXc	R\$ 17,22	R\$ 1,00
621	6	AH	APOSTILA DE HAIA (TDPJ)	AH	AH	TabXIV.ItemXv	R\$ 47,48	R\$ 1,00
622	6	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
623	6	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
624	6	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TDPJ)	TDI	TDI	-	R\$ -	R\$ -
625	6	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
626	6	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TDPJ)	TDI	-	-	R\$ -	R\$ -
627	6	EC	EXAME, CONFERÊNCIA, E QUALIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARA REGISTRO OU AVERBAÇÃO EM PESSOAS JURÍDICAS	TD	TD1	TabXIV.ItemXI	R\$ 24,60	R\$ 1,00
628	6	CE	ENVIO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA (IRTDJ)	TD	TD1	TabXIV.ItemXIII	R\$ 9,84	R\$ 1,00
629	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TDPJ	AH	TD4	TabXIV.ItemXIVa	R\$ 319,80	R\$ 4,00
630	6	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TDPJ	AH	TD4	TabXIV.ItemXIVb	R\$ 79,95	R\$ 4,00
631	6	PJ	INSCRIÇÃO OU ADITAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (S/FINS ECONÔMICOS)	-	TD4	CN.Art 414 - Prov.318/23	R\$ 73,80	R\$ 4,00

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos de Títulos e Documentos:

Tipo 601 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) com Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





FUNARPEN

Tipo 602 - Siglas CV: Registro, Averbação ou Aditamento (contratos, títulos e documentos) sem Valor

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo ~~da certidão~~ do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 603 - Sigla EN: Registro e Entrega de Notificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações;

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipo 604 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro urbano)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) – por despesas de condução.





Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo **Tipo 603**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 605 - Sigla DC: Despesas de Condução (perímetro rural)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI) – por despesas de condução.

Deverá ser utilizado selo isento para cada diligência realizada, devido o caráter fiscalizatório e a natureza indenizatória da diligência.

O selo da despesa de condução emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro e Entrega de Notificações utilizando o selo **Tipo 603**.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento apresente na leitura do QRCode e na consulta do selo.

Tipo 606 - Sigla MA: Matrícula (oficinas impressoras, jornais ou periódicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por matrícula

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:





01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 607 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoas Jurídicas De Fins Científicos, Culturais, Beneficentes Ou Religiosos.

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo ~~da certidão~~ do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipos 608 - Sigla PJ: Inscrição ou Aditamento de Pessoa Jurídica com fins econômicos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Inscrição ou Aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo ~~da certidão~~ do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;



**FUNARPEN**

~~Tipo 609 – Sigla MJ: Mandados Judiciais (TDPJ) – EXCLUIDO~~

Tipos 610 - Sigla TV: Transferência Veicular (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por transferência

Tipos 611 - Sigla CE: Certidão (primeira folha) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce utilizando o selo **Tipo 612;**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 613;**

Tipo 612: Siglas CE: Certidão (página que acresce) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce.

O selo de **página que acresce** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por certidão utilizando o selo **Tipo 611 ou 615.**

Se houver a cobrança de demais emolumento como: buscas, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 613;**





Tipo 613: Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio)

O selo da busca emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por certidão utilizando o selo **Tipo 611 ou 615.**

Se houver a cobrança de demais emolumento como: folha adicional, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce utilizando o selo **Tipo 612;**

Tipo 614 – Sigla MD: Materialização de Documentos (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por materialização

Tipo 615 - Sigla CN: Certidão Negativa (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) - por Certidão Negativa;

Quando a Certidão fornecida houver a cobrança de folha adicional e buscas será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por página que acresce utilizando o selo **Tipo 612;**

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por busca (decênio) utilizando o selo **Tipo 613;**





Tipo 616 - Sigla FC: Fotocópia de Documento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por fotocópia

O selo da **busca fotocópia** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: microfilme/digitalização, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por microfilme ou digitalização utilizando o selo Tipo 617;

Tipo 617 - Sigla MI: Microfilme ou Digitalização de Documento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por microfilme ou digitalização

O selo da **busca microfilme ou digitalização** emitida deverá ser relacionado ao ato principal, qual seja:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) – por Registro, Averbação ou Aditamento utilizando o selo Tipo 601 ou 602.

Se houver a cobrança de demais emolumento como: fotocópia, será necessário relacionar os selos extras ao selo da certidão, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por fotocópia utilizando o selo Tipo 616;





Tipo 618 – Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 16MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 619 – Sigla AU: Autenticação (microfilmagem 35MM) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 620 – Sigla AU: autenticação (cópia de microfilme ou digitalização) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por autenticação

Tipo 621 - Sigla AH: Apostila de Haia (TDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) – por Apostilamento.

Tipo 622 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 623 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 624 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TDI)

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.





FUNARPEN

~~Tipo 625 – Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TDPJ) – EXCLUÍDO~~

~~Tipo 626 – Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x – EXCLUÍDO~~

Tipo 627 - Sigla EC: Exame, Conferência, E Qualificação De Documento Para Registro Ou Averbação Em Pessoas Jurídicas

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – incide o selo quando da Prenotação do documento na serventia.

Tipo 628 - Sigla CE: Envio de Certidão Eletrônica (IRTDPJ)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD1) – por certidão

Tipo 629 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 630 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TDPJ

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por ato

Tipo 631 - Sigla PJ: Inscrição Ou Aditamento De Pessoa Jurídica (S/Fins Econômicos)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD4) - por inscrição ou aditamento

Quando o registro fornecido houver a cobrança de fotocópia e microfilme/digitalização será necessário relacionar os selos extras ao selo do registro, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Nesses casos, poderão ser gerados os seguintes selos para complementar o ato:

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Fotocópia utilizando o selo Tipo 616;

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TD3) – por Microfilme ou Digitalização utilizando o selo Tipo 617;





6.6. TIPOS DE ATOS – TABELIONATO DE PROTESTO

TIPO	NATUREZA	SIGLA	DESCRIÇÃO	SELO V10.1	SELO V11.0	REF.	EMOLUMENTO	VALOR DO SELO
701	7	TA	TÍTULO ANOTADO	TPI	TPI	TabXV.ItemI	R\$ -	R\$ -
702	7	ID	INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES	TP/TPD	TP1/TPD	TabXV.ItemII/CN.Art783	R\$ 19,68	R\$ 1,00 / R\$ 0,00
703	7	ID	REMESSA DE INTIMAÇÃO	TPI	TPI	TabXIV.ItemIIa/CN.Art790§1º	R\$ -	R\$ -
704	7	TL	TÍTULO LIQUIDADO (ANOTAÇÃO)	TP	TP4	TabXV.ItemI/CN.Art801	R\$ 44,28	R\$ 4,00
705	7	TR	TÍTULO RETIRADO ANOTAÇÃO	TP	TP4	TabXV.ItemI/CN.Art798	R\$ 44,28	R\$ 4,00
706	7	TP	TÍTULO PROTESTADO	TP/TPD	TP4/TPD	TabXV.ItemI/CN.Art813	R\$ 44,28	R\$ 4,00 / R\$ 0,00
707	7	PC	PROCEDIMENTOS EM GERAL (TABP)	TPI	TPI		R\$ -	R\$ -
708	7	CA	CANCELAMENTO DE PROTESTO	TP	TP4	TabXV.ItemIII/CN.Art830	R\$ 35,42	R\$ 4,00
709	7	CE	TERMO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO	TPI	-		R\$ -	R\$ -
710	7	CN	CERTIDÃO (TABP)	TP	TP1	TabXV.ItemIV	R\$ 17,22	R\$ 1,00
711	7	CP	CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO (TABP)	TP	-	TabXV.ItemIVa	R\$ -	R\$ -
712	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (CCJ, CDA E EMOLUMENTOS)	TP	-	CN.Art857A-F/CN.Art858	R\$ -	R\$ -
713	7	CE	CERTIDÃO DE PROTESTOS (POR ATO)	TPI	-		R\$ -	R\$ -
714	7	BU	BUSCAS (POR 10 ANOS OU FRAÇÃO) - TABP	TPI	-		R\$ -	R\$ -
715	7	AV	AVERBAÇÃO DE PROTESTO - RETIFICAÇÕES	TPI	TPI	TabXV.ItemIII/CN.Art826	R\$ -	R\$ -
716	7	MJ	MANDADOS JUDICIAIS (TABP)	TPI	-	TabXV.ItemIII/CN.Art799	R\$ -	R\$ -
717	7	MD	MATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (TABP)	TP	TP1	CN.Art858LIII.4	R\$ 17,22	R\$ 1,00
718	7	AU	AUTENTICAÇÃO (TABP)	TPI	TP3	TabXV.ItemVI	R\$ 0,15	R\$ 0,25
719	7	AH	APOSTILA DE HAIA (TABP)	AH	AH		R\$ 47,48	R\$ 1,00
720	7	SR	RETIFICAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI	TPI		R\$ -	R\$ -
721	7	AS	ANULAÇÃO DE SELO (TABP)	TPI	TPI		R\$ -	R\$ -
722	7	SC	CANCELAMENTO DE SELO (TABP)	TPI	TPI		R\$ -	R\$ -
723	7	OV	COMPLEMENTO DE VALORES DE OUTROS ÓRGÃOS OU SERVENTIAS (TABP)	TPI	-		R\$ -	R\$ -
724	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - ISENTOS)	TPI	-		R\$ -	R\$ -
725	7	MI	DIGITALIZAÇÃO - TABP	TPI	TP3/TPD	CN.Art846	R\$ 0,74	R\$ 0,25 / R\$ 0,00
726	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (ID/TP)	TP	TP4		R\$ -	R\$ 4,00
727	7	MJ	SUSTAÇÃO DEFINITIVA (TABP)	TP	TP4	TabXV.ItemIII/CN.Art799	R\$ 44,28	R\$ 4,00
728	7	V8	ATOS INICIADOS NA VERSÃO 8.X (TABP - PAGOS)	TP	TP4		R\$ -	R\$ 4,00
729	7	TI	DEVOLUÇÃO DE TÍTULO (TABP)	TPI	TPI		R\$ -	R\$ -
730	7	CE	CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO	TPI	TP1	TabXV.ItemV	R\$ 5,20	R\$ 1,00
731	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (PRIMEIROS 60 MINUTOS) - TABP	AH	TP4	TabXV.ItemVII(a)	R\$ 319,80	R\$ 4,00
732	7	CM	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO (A CADA 15 MINUTOS ADICIONAIS) - TABP	AH	TP4	TabXV.ItemVII(b)	R\$ 79,95	R\$ 4,00
733	7	SP	SUSPENSÃO (TABP)	-	TPI		R\$ -	R\$ -
734	7	SP	SUSTAÇÃO PROVISÓRIA (TABP)	-	TPI		R\$ -	R\$ -
735	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP1)	-	TP1		R\$ -	R\$ 1,00
736	7	BA	BAIXA DE SELOS DIFERIDOS (TP3)	-	TP3		R\$ -	R\$ 0,25

É necessário o controle das chaves diferidas (TPD) para as respectivas baixas, utilizando a série 726, 735 ou 736.

MANTIDO ATUALIZADO
CANCELADO NOVO

Abaixo, mais informações específicas dos Tipos de Atos do Tabelionato de Protesto de Títulos:

Tipos 701 - Sigla TA: Título Anotado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por anotação

A anotação ou apontamento do título é o início do processo. Nesse momento deverá ser gerado o número do protocolo IDAP que acompanhará todo o fluxo daquele título.

Essa informação acompanhará o título até o final do ciclo.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Tipos 702 - Sigla ID: Intimação dos Devedores

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1/TPD) – por Intimação





Quando a intimação houver a cobrança da anotação, remessa e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série BA (735) no momento do recebimento das custas e emolumentos

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Tipo 703 - Sigla ID: Remessa de Intimação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por Remessa

Quando a remessa houver a cobrança da anotação, intimação e liquidação será necessário relacionar os selos extras ao selo da intimação, usando o mesmo número do protocolo no IDAP.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Tipos 704 - Siglas TL: Título Liquidado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por liquidação

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (735 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos

Tipos 705 - Siglas TR: Título Retirado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por retirada

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título





FUNARPEN

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (735 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Tipos 706 - Siglas TP: Título Protestado

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4/TPD) – por protesto

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (726 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Tipo 707 - Sigla PC: Procedimentos em Geral (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por procedimento

Tipos 708 - Siglas CA: Cancelamento do Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por cancelamento

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente no título forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros da série **BA (726 e 736)** no momento do recebimento das custas e emolumentos

~~Tipos 709 – Sigla CE: Termo de Cancelamento de Protesto – EXCLUIDO~~



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 186



FUNARPEN

Tipo 710 - Sigla CN: Certidões

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por Certidão;

~~Tipo 711 - Sigla CP: Certidão Positiva de Protesto (TABP) - EXCLUIDO~~

~~Tipo 712 - Sigla CE: Certidão de Protestos (CCJ, CDA e emolumentos) - EXCLUIDO~~

~~Tipo 713 - Sigla CE: Certidão de Protestos (por ato) - EXCLUIDO~~

~~Tipo 714 - Sigla BU: Buscas (por 10 anos ou fração) - TABP - EXCLUIDO~~

Tipo 715 - Sigla AV: Averbação de Protesto

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por averbação;

~~Tipo 716 - Sigla MJ: Mandados Judiciais (TABP) - EXCLUIDO~~

Tipo 717 - Sigla MD: Materialização de Documentos (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por materialização;

Tipo 718 - Sigla AU: Autenticação (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por documento autenticado;

Tipo 719 - Sigla AH: Apostila de Haia (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (AH) - para o Apostilamento.

Tipo 720 - Sigla SR: Retificações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) - por retificação

A retificação também poderá ser usada para atualização das informações e do status de um ato extrajudicial, ainda que este





tenha sido recebido sem inconsistência pelo sistema;

Tipos 721 - Sigla SA: Anulações

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por anulação

O selo de Anulação deverá ser usado para anular um selo digital (i) emitido incorretamente; (ii) com problemas na geração; (iii) e se utilizado em atos que foram cancelados por não entrega, erro ou desistência do ato, desde que não seja por mandado judicial.

Tipo 722 - Sigla SC: Cancelamentos

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por cancelamento

O cancelamento de um ato depende de ordem judicial.

~~**Tipo 723 - Sigla OV: Complemento de Valores de Outras Serventias (TABP) – EXCLUÍDO**~~

~~**Tipos 724 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP - ISENTOS) – EXCLUÍDO**~~

Tipo 725 - Sigla MI: Digitalização (TABP)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3/TPD) - por digitalização;

No caso de cobrança de fotocópias ou microfilmes adicionais, será necessário gerar esses selos e relacionar aos selos principais.

[PROCESSO DE DIFERIMENTO](#)

Quando os selos utilizados originalmente nas digitalizações (**Tipo 725**) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outro selo **tipo 736** no momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.



**FUNARPEN****Tipo 726 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 706 – R\$ 4,00)****01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por baixa de selo diferido;**

Quando os selos utilizados originalmente no Título Protestado (Tipo 706) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros selos **tipo 726** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Tipo 727 - Sigla MJ: Sustação Definitiva**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) - por sustação definitiva;**

Se um ato pago for praticado gratuitamente por mandado judicial, deve-se zerar emolumentos e selecionar o tipo de gratuidade “Mandados Judiciais” para coletar o selo isento (TPI).

Tipos 728 - Sigla V8: Atos Iniciados na versão 8.x (TABP – PAGOS)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4)**

Caso a serventia esteja praticando um ato iniciado na antes de **03.11.2020** que envolva o recebimento de valores das partes, deve utilizar o **selo tipo 728**.

Tipo 729 - Sigla TI: Devolução de Título (TABP)**01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por devolução**

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.

Previsto no Artigo 750 Código de Normas, o exame dos aspectos formais de um título pelo Tabelião de Protesto pode levar à devolução do título. Nesses casos, ao invés da baixa, o





FUNARPEN

título será devolvido.

Tipo 730 - Sigla CE: Certidão em Forma de Relação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por relação;

Para cada certidão emitida aos órgãos de proteção ao crédito será apropriado 1 selo de fiscalização.

Tipo 731 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (primeiros 60 minutos) – TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por ato

Tipo 732 - Sigla CM: Conciliação e Mediação - (a cada 15 minutos adicionais) - TABP

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP4) – por ato

Tipo 733 - Sigla SP: Suspensão dos Efeitos do Protesto ou seu restabelecimento

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por suspensão;

Selo 734 – Sigla SP Sustação provisória do protesto ou sua revogação

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TPI) – por sustação;

Tipo 735 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 702 – R\$ 1,00)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP1) - por baixa de selo diferido;

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (**Selo Tipo 702**) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros selo **tipo 735** no momento do recebimento das custas e emolumentos

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.





FUNARPEN

Tipo 736 - Sigla BA: Baixa de Selos Diferidos - (Tipo 725 – R\$ 0,25)

01 SELO DE FISCALIZAÇÃO (TP3) - por baixa de selo diferido;

PROCESSO DE DIFERIMENTO

Quando os selos utilizados originalmente na Intimação aos Devedores (**Selo Tipo 702**) forem diferidos, **será necessário “baixar” esses selos**, emitindo outros selos **tipo 736** no momento do recebimento das custas e emolumentos.

Obrigatoriamente os selos precisam utilizar o mesmo número de protocolo IDAP para que esse relacionamento acompanhe todo o fluxo de cada título.





FUNARPEN

7. TESTES E HOMOLOGAÇÃO

Host de acesso da API de **Homologação** (disponível a partir de **22/02/2023**)

<https://desenv.api.selo11.funarpen.com.br>

Host de acesso da API de **Produção** (disponível a partir de **01/03/2023**):

<https://api.selo11.funarpen.com.br>

8. BAIXA DO PEDIDO DE SELO OU LOTE DE SELOS

OS SISTEMAS INTERNOS DE CARTÓRIOS DEVEM PROGRAMAR A UTILIZAÇÃO DOS SELOS DIGITAIS PARA COLETAR SEMPRE O PEDIDO MAIS ANTIGO PARA EVITAR QUE O CARTÓRIO UTILIZE SELO RECENTES E OS DEMAIS SELOS FIQUEM PARADOS NO ESTOQUE DO SISTEMA.

Importante: A simulação de pedidos de selos está disponível no Ambiente das Empresas, acessível pelo link <http://v2.empresas.funarpen.com.br> Os Selos Digitais são **case-sensitive** e devem ser armazenados como tal.



FUNARPEN

FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br

SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 192

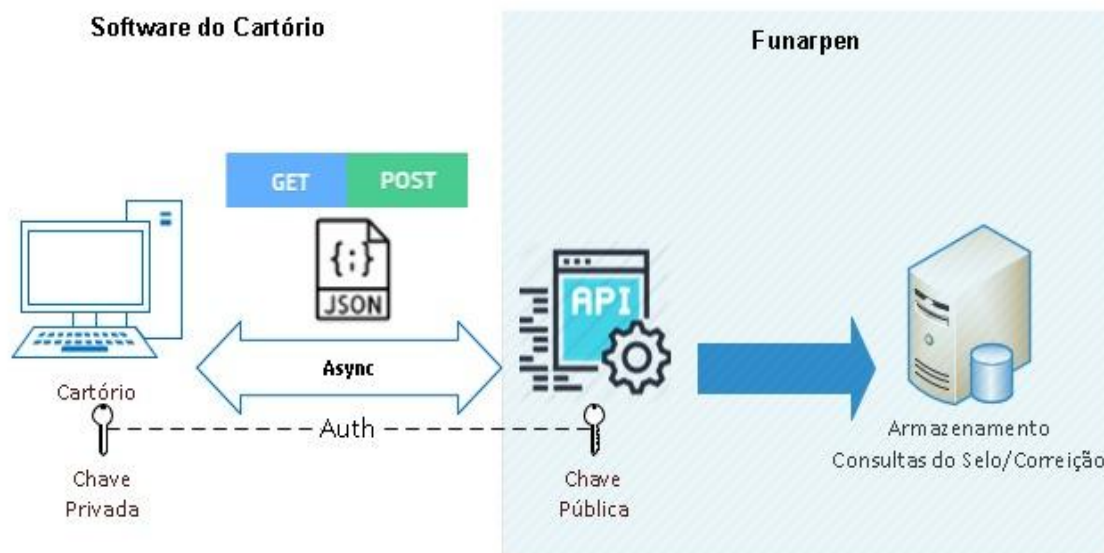


Endpoint	POST - /selos/baixa-pedido-selos														
Descrição	O intuito desta interface é prover a integração da baixa de Pedidos de Selos diretamente no Sistema da Serventia após a liquidação do boleto, alimentando assim seu estoque de Selos. O uso do Certificado do Oficial ou do seu Substituto é obrigatório para esta interface.														
Autenticação (Obrigatória)	O uso do Certificado do Oficial ou do seu Substituto é obrigatório.														
Requisição (Request) e Parâmetros	<p>Método HTTP POST</p> <p>Headers: - ContentType: application/json</p> <p>Parâmetros/Body (JSON):</p> <ul style="list-style-type: none"> - codOficio (int): Código do Cartório cadastrados junto ao Funarpen - naturezas (array): Campo usado para atender Serventias que utilizam mais de um sistema de diferentes fornecedores. Informar a abreviação dos tipos de especialidades ["dt", "rc", "ri", "tn", "tp", "td", "ah"]. De preferência configurar com a(s) natureza(s) do cartório, se o sistema estiver configurado com a especialidade de Tabelionato de Notas, encaminhar com: "naturezas": ["tn","ah"], assim TODOS os Pedidos contendo os tipos de selos adquiridos (pagos e isentos) de Notas e Apostilamento disponíveis serão disponibilizados. Para sistema com duas naturezas configuradas, exemplo, Registro Civil e Tabelionato de Notas, encaminhar com: "naturezas": ["tn","ah","rc"] - senha (string): Senha utilizada no ambiente Restrito do Cartório - usuario (string): Usuário @funarpen.com.br do Ofício - pedidoId (int): Opcional – Usado para baixar um Pedido em específico. Utilizando este campo, o pedido poderá ser baixado mais de uma vez durante 10 dias corridos, contados a partir da data de liberação pelo Funarpen <p>Exemplo:</p> <pre> 1 { 2 "codigoOficio": 1814, 3 "naturezas": ["rc"], 4 "senha": "senha", 5 "usuario": "oficio1@funarpen.com.br" 6 } 7 </pre> <p>→ Natureza do Selo que deseja receber. ***Não confundir com tipo de selo: rci, tpi, tdi etc***</p>														
Resposta (Response)	<p>Códigos de Status que podem ser retornados na Baixa do Pedido:</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>400</td> <td>Pedido OK.</td> </tr> <tr> <td>401</td> <td>Erro Usuário e/ou Senha</td> </tr> <tr> <td>402</td> <td>Certificado Digital não coincide com cartório informado</td> </tr> <tr> <td>403</td> <td>Cartório informado inválido</td> </tr> <tr> <td>404</td> <td>Sem novos pedidos</td> </tr> <tr> <td>405</td> <td>Nenhuma Natureza definida</td> </tr> <tr> <td>500</td> <td>Problema na geração dos selos, comunicar o Funarpen</td> </tr> </tbody> </table> <pre> { "versao": "11.0", "codigoStatus": 400, "pedidos": [{ "numeroPedido": 819821, "codigoPedido": "RbR1w.CRgtP.gtZLp-ZLpZL.pehVgt", "selos": { "tn1": ["SFTN1.b5SuR.EhaC0-ieXi7.FN10q", "SFTN1.b5SuR.ih7C0-ieI47.F814q", "SFTN1.b5SuR.8hzC0-iemo7.1544q"], "tni": ["SFTNI.b5SzR.Eh73o-4eXi7.F014q", "SFTNI.b5SzR.ih383-rei47.FN18q", "SFTNI.b5SzR.8hz83-remo7.1514q"] } }] } </pre>	400	Pedido OK.	401	Erro Usuário e/ou Senha	402	Certificado Digital não coincide com cartório informado	403	Cartório informado inválido	404	Sem novos pedidos	405	Nenhuma Natureza definida	500	Problema na geração dos selos, comunicar o Funarpen
400	Pedido OK.														
401	Erro Usuário e/ou Senha														
402	Certificado Digital não coincide com cartório informado														
403	Cartório informado inválido														
404	Sem novos pedidos														
405	Nenhuma Natureza definida														
500	Problema na geração dos selos, comunicar o Funarpen														



**FUNARPEN**

8.1. RETORNO DO SELO OU LOTE DE SELOS AO FUNARPEN



A API que recebe o retorno do Selo Digital utiliza o processo assíncrono. O POST autenticado deverá ser enviado à API, que recebe e devolve o protocolo de processamento. Os Selos Digitais serão enviados para um serviço de mensageria, processados em fila e armazenados nos servidores do Funarpen. Os Selos Digitais que apresentarem inconsistência, não serão armazenados.

Para obter o resultado do processamento dos Selos Digitais, o protocolo deverá ser consultado pela API. **É muito importante que as empresas automatizem e forneçam meios, via sistema interno, para tratar os sucessos e inconsistências informadas pela consulta do protocolo de processamento.**

Conforme Item VI da Instrução Normativa 28/2020 CGJ - todo ato DEVERÁ SER ENVIADO SEMPRE QUE POSSÍVEL DE FORMA SIMULTÂNEA À PRÁTICA DO ATO ou, então, no prazo máximo de **ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da sua emissão.**

Detalhes para envio de selos:



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 194



Endpoint	POST - /selos/recepcao/{codOficio}/{codEmpresaMD5}
<p>Descrição</p>	<p>Recebe JSON com informações dos Selos utilizados e fornece como resposta o Protocolo de processamento que poderá ser consultado posteriormente para verificar o Status de processamento.</p> <p>*Quantidade de envios por chamada: Limitado em 200 Selos.</p>
<p>Autenticação (Obrigatória)</p>	<p>O uso do Certificado do Oficial ou do seu Substituto é obrigatório.</p>
<p>Requisição (Request) e Parâmetros</p>	<p>Método HTTP POST</p> <p>Headers:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ContentType: application/json <p>Parâmetros/URL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - codOficio: código do Cartório cadastrados junto ao Funarpen - codEmpresaMD5: MD5 do código da Empresa, <p>Parâmetros/Body (JSON):</p> <ul style="list-style-type: none"> - numeroTipoAto (integer): Tipo de Ato a ser gerado, conforme as tabelas publicadas - chavePedido (string): Chave recebida no momento da baixa do Pedido/selos - seloDigital (string): Selos Digital que foi utilizado - idap (string): Identificação do Ato Praticado, conforme descrita neste documento - dataAto (string): Data e Hora do Ato Praticado. Padrão UTC (YYYY-MM-DDThh:mm:ss.sTZD) - documento (integer): O Número do Documento da parte - valorBase (integer): Valor utilizado para determinar a faixa da tabela de custas e emolumentos apropriada para a geração dos selos digitais nos atos em que a cobrança é escalonada. <p><i>*Sem formatação, Multiplicar o valor original por 100 para eliminar as casas decimais: 12,34 = 1234.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - qtde (integer): Quantidade de Atos Praticados - numeroSeloRetificado (string): Número do Selo Retificado, só será informado se o selo que estiver sendo gerado retificar outro já emitido - versao (string): Versão do Selo Digital - listaPropriedades (array/object): [Veja as instruções no tópico 7.2.2] - listaVerbas (array/object): [Veja as instruções no tópico 7.2.1] <p>Exemplo Estruturado:</p> <p>https://desenv.api.selo11.funarpen.com.br/selos/recepcao/18413/c9f0f895fb98ab9159f51fd0297e236d</p> <pre>[{ "numeroTipoAto": 102, "qtde": 1, "seloDigital": "SFTN1b5SuREhaC0ieXi70014q", "valorBase": 1234, "chavePedido": "OQRDn5kWsxC8egJYJZq4", "dataAto": "2023-02-01T08:05:45.2408328-03:00", "documento": 4654654465, "idap": "000888022200", "numeroSeloRetificado": "" }]</pre>





9. O PARÂMETRO “LISTAVERBAS”

Na seção **IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS** escrevemos que a Instrução Normativa 28/2020 determinou, no item V que “nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte”. Para cumprir esse item, além da utilização correta dos IDAPs nos atos onde ocorreu a geração de mais de um selo, os valores pagos pelas partes precisam ser passados no parâmetro ListaVerbas, da seguinte forma:

- **EMOLUMENTOS:** os valores recebidos conforme o Anexo II da tabela de custas e emolumentos
- **FUNREJUS:** o valor recolhido ao FUNREJUS
- **ISS:** o ISS devido pela prestação dos serviços
- **FUNDEP:** o valor recolhido ao FUNDEP (antes ~~FADEP~~-RENOMEADO)
- **FUNARPEN:** o valor dos selos do FUNARPEN
- **DISTRIBUIDOR:** o valor repassado ao Distribuidor

*Multiplicar o valor original por 100 para eliminar as casas decimais: 12,34 > 1234.

É importante observar que **esses valores devem ser informados quando os valores forem efetivamente recebidos**. A mesma Instrução Normativa, no item XIV manteve “as obrigações das serventias relativas à utilização do Hércules, onde os valores informados deverão estar alinhados com os Selos Digitais emitidos”. Ou seja: o momento de contabilização dos valores na serventia precisa ser o mesmo da emissão dos selos digitais.

10. O PARÂMETRO “LISTAPROPRIEDADES”

A Instrução Normativa 28/2020 determinou, no item XI que “as informações recebidas pelo sistema, incluindo aquelas exibidas na consulta para a população, serão de exclusiva responsabilidade da serventia remetente” e também que “a Corregedoria Geral de Justiça utilizará as informações recebidas e armazenadas para realizar a fiscalização e correição remota dos atos praticados pelas serventias extrajudiciais”. As correições exigirão o envio das propriedades dos atos por meio do parâmetro ListaPropriedades, da seguinte forma:

- **NomePropriedade (string):** o nome da propriedade que está sendo enviada
- **ValorPropriedade (string):** o dado que está sendo enviado





10.1. PROPRIEDADES – REGISTRO CIVIL

Propriedades	Tipo Ato	Observações
envolvidos.tipo_envolvido	x	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	x	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	x	Ex.: 123.345.678-00
envolvidos.rg_emissor_estado	✘	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	✘	Excluído
detalhes_selo.tipo_averbacao	122	
detalhes_selo.numero_apostilamento	126	
detalhes_selo.tipo_documento	126	
tipo_gratuidade	x	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na coluna Tipo Ato devem ser enviadas, para todos os selos da série 100.

10.2. PROPRIEDADES – TABELIONATO DE NOTAS

Propriedades	Tipo Ato	Observações
envolvidos.tipo_envolvido	x	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	x	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	x	Ex.: 123.345.678-00
envolvidos.rg_emissor_estado	✘	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	✘	Excluído
detalhes_selo.numero_apostilamento	437	
detalhes_selo.tipo_documento	437	
detalhes_selo.placa	406	
detalhes_selo.crv	406	
detalhes_selo.renavam	406	
tipo_gratuidade	x	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na coluna Tipo Ato devem ser enviadas, para todos os selos da série 400.





10.3. PROPRIEDADES – REGISTRO DE IMÓVEIS

Propriedades	Tipo Ato	Observações
envolvidos.tipo_envolvido	x	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	x	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	x	Ex.: 123.345.678-00
envolvidos.rg_emissor_estado	✘	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	✘	Excluído
detalhes_selo.num_documento	x	
detalhes_selo.data_registro	x	
detalhes_selo.numero_apostilamento	534	
detalhes_selo.tipo_documento	534	
tipo_gratuidade	x	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na coluna Tipo Ato devem ser enviadas, para todos os selos da série 500.

10.4. PROPRIEDADES – TÍTULOS E DOCUMENTOS

Propriedades	Tipo Ato	Observações
envolvidos.tipo_envolvido	X	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	X	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	X	Ex.: 123.345.678-00
envolvidos.rg_emissor_estado	✘	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	✘	Excluído
detalhes_selo.tipo_arquivamento	X	
detalhes_selo.numero_apostilamento	621	
detalhes_selo.tipo_documento	621	
tipo_gratuidade	X	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na coluna Tipo Ato devem ser enviadas, para todos os selos da série 600.



10.5. PROPRIEDADES – DISTRIBUIDOR

Propriedades	Tipo Ato	Descrição
envolvidos.tipo_envolvido	x	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	x	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	x	Ex.: 123.345.678-00, Obrigatório
envolvidos.rg_emissor_estado	*	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	*	Excluído
detalhes_selo.num_seq_distribuicao	301,302,303,304, 305,306,316 e 318	Obrigatório
detalhes_selo.entidade_convenio	*	Excluído
detalhes_selo.data_ocorrencia	*	Excluído - utilizar “data_distribuicao”
detalhes_selo.data_distribuicao	301,302,303,304, 305,306,316 e 318	Obrigatório Padrão: DD/MM/YYYY
detalhes_selo.cartorio_distribuido	x	Código do cartório cujo documento foi Distribuído
detalhes_selo.data_registro	x	Data do último registro realizado no cartório
detalhes_selo.isento	x	Opções: S (Sim), N (Não)
tipo_gratuidade	x	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na primeira coluna “Tipo Ato” devem ser enviadas, para todos os selos da série 200 e 300.

Adicionado as propriedades “detalhes_selo.num_seq_distribuicao” e detalhes_selo.data_distribuicao para acompanhamento do título desde a sua distribuição até o encerramento do processo.

10.6. PROPRIEDADES – TABELIONATO DE PROTESTOS

Propriedades	Tipo Ato	Observações
envolvidos.tipo_envolvido	x	Campo aberto para preenchimento de qual informação se refere os campos contidos: nome_razao e cpf_cnpj Ex.: Outorgante, Parte, Nascido, Comprador, Noivo...
envolvidos.nome_razao	x	Preencher com o nome do envolvido no Ato
envolvidos.cpf_cnpj	x	Ex.: 123.345.678-00, Obrigatório
envolvidos.rg_emissor_estado	*	Excluído
envolvidos.rg_pessoa	*	Excluído
detalhes_selo.entidade_convenio	*	Excluído
detalhes_selo.num_seq_distribuicao	701,702,703,704,705,706,707, 708,715,725,726,727,728,729, 733,734,735,736	Informação recebida do distribuidor
detalhes_selo.data_distribuicao	701,702,703,704,705,706,707, 708,715,725,726,727,728,729, 733,734,735,736	Informação recebida do distribuidor Padrão: DD/MM/YYYY
detalhes_selo.numero_apostilamento	719	
detalhes_selo.tipo_documento	719	
tipo_gratuidade	x	Código da tabela 11. Tipos de Gratuidade

As propriedades marcadas com um X na coluna “Tipo Ato” devem ser enviadas, para todos os selos da série 700.

Adicionado as propriedades “detalhes_selo.num_seq_distribuicao” e detalhes_selo.data_distribuicao para acompanhamento do título desde a sua distribuição até o encerramento do processo.



**FUNARPEN**

11. O PARÂMETRO “TIPOGRATUIDADE”

O Código e a Propriedade “**tipoGratuidade**” deverão ser enviados, obrigatoriamente, se um ato pago envolver gratuidade.

Tipos de Gratuidade	
Código	Descrição
1	Justiça Gratuita
2	Ordem judicial
3	Órgão Público
4	Declaração de Hipossuficiente
5	INSS
6	Isenção legal
7	Erro Material

Nestas situações de gratuidade definidos por Lei, poderá ser utilizado o selo digital de fiscalização do tipo Isento, da natureza respectiva ao Ato praticado.

Os Atos de “Mandado Judicial”, sigla “MJ”, deverão ser descontinuados após a versão 10.1.

O RESULTADO DA CONSULTA DO SELO DE FISCALIZAÇÃO VAI APRESENTAR O TIPO DE GRATUIDADE SELECIONADO.

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão de Registro (em cumprimento do ato de registro ou averbação) - RIMO

Data de Geração

22/02/2023 13:22:26

Protocolo

2302900000000000050

Número CPF/CNPJ

Doc*****

Valor Total

R\$ 45,11

PROPRIEDADES

Data do Registro	22/02/2023
Número do Documento	Doc50
Tipo de Gratuidade	Justiça Gratuita

**FUNARPEN**
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 201



FUNARPEN

12. CONSULTA DO PROTOCOLO DE PROCESSAMENTO

A consulta do protocolo deve ser implementada para garantir à Serventia que os Selos Retornados ao Funarpen foram processados com Sucesso. Após o Envio, a API retornará um número de protocolo, que poderá ser consultada a qualquer momento para evidenciar o status de processamento. O Certificado Digital não é necessário nesta interface.

IMPORTANTE:

O SELO DIGITAL SOMENTE SERÁ VALIDADO NO PORTAL DE CONSULTA PÚBLICA APÓS O RETORNO JUNTO AO FUNARPEN E SEM ERROS/CRÍTICAS DE ENVIO.





Endpoint	GET - /selos/consulta-protocolo/{protocolo}
Descrição	Consulta o Protocolo do Retorno de Selos
Requisição (Request) e Parâmetros	<p>Método HTTP GET</p> <p>Headers: - ContentType: application/json</p> <p>Parâmetros URL: - protocolo (string): Hash recebida ao retornar Selos através do endpoint: /selos/recepcao/{codOficio}/{codEmpresaMD5}</p> <p>Exemplo:</p> <p style="text-align: right;">Protocolo de Processamento</p> <p>funarpen.com.br/selos/consulta-protocolo/1814_20211108161143_1628709103595</p>
Resposta (Response)	<p>Prioridades (JSON):</p> <ul style="list-style-type: none"> - protocolo (string): Hash recebida ao retornar Selos - dtRecepcao (string): Data e Hora. Padrão UTC (YYYY-MM-DDThh:mm:ss.sTZD) - dtProcessamentoFim (string): Data e Hora. Padrão UTC (YYYY-MM-DDThh:mm:ss.sTZD) - status (integer): 300 - Protocolo Inexistente 301 - Em processamento 302 - Processado - retorno (object): com as seguintes propriedades: <ul style="list-style-type: none"> - qtdeSelosSucesso (integer): Quantidade de selos com sucesso - qtdeSelosErro (integer): Quantidade de selos com erros - errosAutenticacao (array): Lista dos códigos de erros no retorno de forma geral, [Veja tabela no tópico 7.3.1] - selos (array): Lista detalhada dos selos que status e erros (caso houver) <ul style="list-style-type: none"> - selo (string): Selo retornado para identificação dos parâmetros abaixo - sucesso (boolean): identifica se o selo foi recebido com sucesso no sistema - selagemIncorreta (boolean): identifica se o tipo selo foi utilizado com tipo de ato incorreto - erros (array): Lista dos códigos de erros para o selo em específico, [Veja tabela no tópico 7.3.1] <p>Exemplo estruturado:</p> <pre>{ "protocolo": "183_20231702182522_3640575211183", "dtRecepcao": "2023-02-17T18:25:22.000-03:00", "dtProcessamentoFim": "2023-02-17T18:25:22.387-03:00", "status": 302, "retorno": { "qtdeSelosSucesso": 1, "qtdeSelosErro": 0, "errosAutenticacao": [], "selos": [{ "selo": "SFRC1pJkorsDaLbsPkDGFNP3w", "sucesso": true, "selagemIncorreta": true, "erros": [12] }] } }</pre>



**13. CÓDIGOS DE ERROS**

1	Número Tipo Ato Vazio
2	Selo Digital Nulo ou inválido
3	Tamanho chave Selo Digital Inválido
4	Chave Pedido Nula ou inválida
5	Tamanho chave Pedido Inválido
6	Idap Vazio
7	Tamanho Idap Inválido
8	Data Ato Vazia
9	Número Tipo Ato Inválido
10	Nome da Verba Inválida
11	Nome da Verba Nula
12	Selo já retornado anteriormente
13	Selo informado não pertence ao cartório informado
14	Selo inválido para o tipo de ato
15	CPF/CNPJ informado no certificado digital não corresponde ao cartório informado.
16	Código de Ofício Informado Inválido
17	Número do Selo Retificado Informado Inválido (diferente de 25 posições).
18	Número do Selo a ser Anulado/Retificado/Cancelado não encontrado/enviado.
19	Selo Digital Informado Não Existe na Base Funarpen
20	Chave de Pedido não pertente ao Selo Informado
21	Idap inválido
22	Data Ato Inválida
23	Lote enviado excede limite de 50 selos
24	Hash Empresa inválida
25	Tipo Gratuidade Informado inválido

OBS: As validações realizadas pela API não criticam as regras de negócio envolvendo as formas de “selagem” previstas neste manual, sendo de inteira responsabilidade da Serventia. Erros de sintaxe no Json poderão ser corrigidos e reenviados para processamento.



**FUNARPEN**

14. RETIFICAÇÃO, ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DE SELOS

A Instrução Normativa 28/2020 determinou, no item VI que “o sistema processará e validará os atos recebidos, conforme a Descrição Técnica v10.0 e posteriores, e enviará respostas de sucesso ou falha de carregamento e armazenamento, indicando os registros inconsistentes que necessitem retificação pelas serventias”. Ainda na Instrução Normativa, o TJPR determinou o seguinte:

- a) Item VI: 24 horas para o envio dos selos (monitorado continuamente pela equipe do FUNARPEN, sendo necessária apenas a conexão com a internet);
- b) Item VIII: 72 horas para a retificação de um registro inconsistente contadas a partir do retorno no Painel da Serventia;
- c) Item IX: as retificações podem ser utilizadas para atualizar as informações do selo (exceto o IDAP);
- d) Item X: cancelamentos só com ordem judicial. Os demais casos são anulações. E podem ser feitas a qualquer momento.

O Painel da Serventia será disponibilizado na área restrita do Portal do FUNARPEN e apresentará, para cada serventia, os dados relativos aos selos digitais enviados. Dessa forma, o Agente Delegado terá as informações necessárias para o cumprimento da Instrução Normativa em sua totalidade.

A retificação de um selo **requer a confecção de um novo selo, com o mesmo IDAP do anterior** e a informação do número do selo no parâmetro NumeroSeloRetificado. Listamos a série SR em todas as tabelas para indicar a possibilidade de retificação. Mas o novo selo deve ser obrigatoriamente da mesma série do selo original.

Os processos de anulação e cancelamento são semelhantes, apesar de usarem séries diferentes (SA e SC). Basta gerar um selo com a informação do selo que precisa ser anulado (por iniciativa da serventia) ou cancelado (por ordem judicial) informando o número do selo no parâmetro NumeroSeloRetificado.





FUNARPEN

15. LAYOUT DO QR CODE

O link padrão incorporado ao QR CODE deverá seguir o seguinte padrão, lembrando que o SELO DE FISCALIZAÇÃO é *case-sensitive*:

<https://selo.funarpen.com.br/consulta/xxxxx.xxxxx.xxxxx-xxxxx.xxxxx>

Exemplo: <https://selo.funarpen.com.br/consulta/00142.bXSiR.EURJF-RDXI7.Y9EEK>

Devem ser utilizados três modelos pelos cartórios, sendo o 1º Modelo para as certidões, o 2º modelo para as etiquetas e o 3º para incluir em documentos de modo horizontal, conforme exemplo abaixo. O QR CODE impresso nos documentos não pode possuir dimensões inferiores a 1,5 cm x 1,5 cm

**TODOS OS MODELOS DEVEM APRESENTA A NOMENCLATURA:
“SELO DE FISCALIZAÇÃO”**

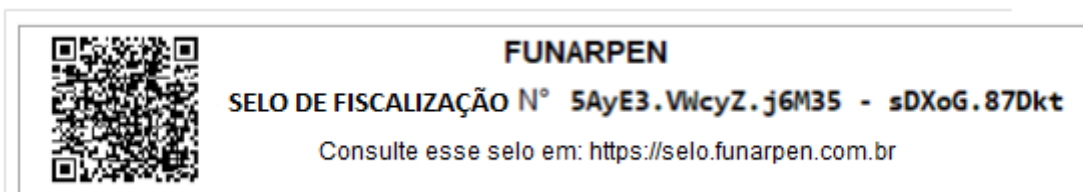
1º Modelo – Certidões



2º Modelo – Etiqueta



3º Modelo – Documento Horizontal



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Manual (9181367)

R. Marechal Deodoro, 252, 2º andar, conj. 201/202/203 - Ed. Nosso Banco - Centro
CEP 80010-010 - Curitiba - PR - Tel.: (41) 3304 1300 - funarpen@funarpen.com.br
SEI 0079873-70.2023.8.16.6000 / pg. 206



ATENÇÃO ÀS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES:

- O tamanho mínimo do QR CODE deve ser 1,5 cm x 1,5 cm;
- Sugere-se que seja utilizado o tamanho mínimo de etiqueta 4 cm x 9 cm, de modo a apresentar corretamente a imagem do QR CODE;
- A etiqueta não pode conter o “picote” (cortes) no espaço impresso do QR CODE;
- Sugere-se que o tamanho do Modelo impresso nas certidões (Modelo 01) seja de 3,5cm x 3,8cm;
- Abaixo da imagem do QRCode deve ser apresentado nitidamente o número do Selo Digital e o endereço do site do Funarpen (<https://selo.funarpen.com.br>) para consulta, todas em fonte “Consolas”.
- **É VEDADO A UTILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MATRICIAIS PARA IMPRESSÃO DO SELO DE FISCALIZAÇÃO DEVIDO O QR CODE;**
- Nos documentos entregues à população, a impressão do QR Code é obrigatória e sua leitura deverá informar o valor pago pela parte, sendo vedado o lançamento de carimbos, assinaturas, rubricas, escritos ou qualquer elemento sobre o QR Code, para que a sua leitura não seja comprometida;
- Não imprimir sobre hologramas da etiqueta;
- **INSERIR A NOMENCLATURA “SELO DE FISCALIZAÇÃO” NAS IMPRESSÕES DOS SELOS;**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 9287703 - GC-CGC

SEI!TJPR Nº 0079873-70.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9287703

Vistos.

I – O expediente foi iniciado a partir de Ofício encaminhado pelo Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais - Funarpen, pelo qual requer a expedição de Ofício Circular aos agentes delegados e distribuidores sobre a atualização da Instrução Normativa nº 19/2023.

II – Tendo em vista que na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do Funarpen foi, por unanimidade, aprovada as alterações promovidas pela Instrução Normativa 19/2023 e as atualizações do Manual Técnico de Selagem, é prudente que seja acolhido o requerimento formulado.

Assim, expeça-se Ofício Circular a todos os agentes delegados e distribuidores do Estado do Paraná com a orientação de que sejam observadas as alterações promovidas em relação a Selagem (IN 19/2023 e Manual Técnico de Selagem).

III – Cumpra-se.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Massaro, Corregedor**, em 06/07/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9287703** e o código CRC **E265C9F2**.